

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 05
Decretos.....	05 a 11
Portarias.....	12 e 13
Gestão de Pessoas.....	14 a 16
Casa Civil.....	16
Governo e Finanças.....	16
Ipřejun.....	16
Cijun.....	16 e 17
Dae.....	17
Promoção da Saúde.....	18 a 40
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	40 a 42
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	42
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	42 e 43
Mobilidade e Transporte.....	43 e 44
Agronegócio, Abastecimento e Turismo.....	45
Fundação Casa da Cultura.....	45
Fumas.....	45
Fundo Social de Solidariedade.....	45

INEDITORIAL

Ineditorial.....	46
------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	46
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

OBJETO: Fornecimento de grelha (grade) articulação única para fixação em boca de lobo, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 27 de abril de 2021.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (Bezafibrato 400mg, Tiamina 100mg + Piridoxina 100mg + Cianocobalamina 5000mcg, Ramiprila 10mg e outros), para atendimento a Mandado Judicial, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 27 de abril de 2021.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021

OBJETO: Fornecimento de luva de plástico descartável, não estéril, luva de látex cirúrgica, estéril 7,5 e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2021.

Pregoeiro (a) responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021

OBJETO: Fornecimento de cadeira giratória ergonômica diretor, conjunto pré-escolar infantil (mesa e cadeira), armário alto com 05 prateleiras e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 28 de abril de 2021.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (ciprofloxacina cloridrato, 500mg, sulfadiazina de prata 1%, levotiroxina sódica, 50mcg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 28 de abril de 2021.

Pregoeiro (a) responsável: SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021

OBJETO: Fornecimento de compressa de gaze, não estéril, 13 fios, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 27 de abril de 2021.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA INTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EDITAL DE CONHECIMENTO DE CITAÇÃO

Processos Administrativos nº 14.496-3/2014 e nº 26.310-0/2013 e Processo SEI nº 6176/2000.

Assunto: Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – Lei Federal no. 12.846/2013 e Decreto Municipal no. 26.641/2016

A Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 02, de 15 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta

nos autos, FAZ SABER:

Ofício Comissão Processante PAR 02/2020

Portaria nº 02, de 15 de outubro de 2019

Jundiaí, 05 de abril de 2021

SEI nº: 06176/2020

Assunto: Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – Lei Federal no. 12.846/2013 e Decreto Municipal no. 26.641/2016

Destinatário: Construtora Josecon Ltda.

Rua Dr. Costa Aguiar, 96 – 10º andar- Centro, Campinas - SP, 13060-010
Rua Gervásio Manoel Candido, 155 e 191 – Chácara São Bento – Valinhos – SP – CEP 13.278-080

Pela presente, comunico que esta Comissão Processante (Simone Elisa Serra, Heloisa Klemm Scarpim e Lucilene Aparecida Marcelo Santos, Portaria CGM 02 de 15/10/2020) e Controlador Geral do Município (Alexandre Hisao Akita) instauraram o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade em epígrafe, em razão da apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, contendo irregularidades : a) data de validade adulterada; b) prazo de validade adulterado; c) numeração duplicada e d) ausência de autenticidade de acordo com o site oficial da Receita Federal, para o percebimento de pagamento referente à 2ª medição do contrato público no. 207/2013 referente à execução de obra de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Morada das Vinhas.

Dessa forma, vimos informar que após instaurado o processo e seus tramites, a Comissão Processante antes do relatório final e suas considerações acerca da irregularidades descritas acima concede prazo para manifestação, da qual fica Vossa Senhoria CITADO(A) de todo o seu conteúdo, inclusive, dos processos administrativos 14.496-3/2014-2 e 13.576-2/2019-1.

Nos termos do “caput” do artigo 14º do Decreto Municipal no. 26.641/2016, a empresa tem o prazo de 05 dias corridos, contados da citação, para apresentar as alegações finais quanto as irregularidades citadas, o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou e que a inércia não acarretará a suspensão ou interrupção do andamento do processo.

OBSERVAÇÃO:

1- Uma eventual alegação ou manifestação deverá ser encaminhada à esta Comissão Processante pessoalmente ou pelo correio (Av. da Liberdade, S/N, 7º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, CEP 13214-900, Jundiaí-SP).

2 - Este processo SEI no. 06176/2020 tramita eletronicamente.

3 - Processo SEI no. 06176/2020 e processos administrativos 14.496-3/2014-2 e 13.576-2/2019-1 encontram-se com vista franqueada ao interessado em conformidade com os procedimentos desta Prefeitura.

Simone Elisa Serra

Lucilene Aparecida Marcelo Santos

Heloisa Klemm Scarpim

Comissão Processante

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 08 de abril de 2021**

Pregão Eletrônico nº 392/2020 – Aquisição de creme de leite, amido de milho, leite integral e outros, destinado a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo Administrativo nº 16.915-7/2020.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação, da análise das amostras pela Unidade de Gestão de Educação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas da empresa J.A.DEMENCIANO BRASIL COM.E DISTR.DE VARIED.EIRELI, no lote 2 (cota reservada), por cotar valores acima do preço máximo de referência, consoante ao item 4.2 do anexo I ao Edital:

II – Declarar DESERTO o lote 2 (cota principal) por não haver propostas.

III – Declarar FRACASSADO o lote 2 (cota reservada) por ausência de propostas classificadas.

IV – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- EMPORIO FAHL LTDA EPP (lote 1 – cota principal);

- J.A.DEMENCIANO BRASIL COM.E DISTR.DE VARIED.EIRELI (lote 1 – cota reservada).

SUELEN SIMONETTO

Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 08 de abril de 2021**



ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021 – Fornecimento de bolsa para colostomia/ileo, transparente, recortável, manga coletora para irrigação de colostomia, barreira protetora de pele perioestomal em pasta e outros, sob o sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 2.676-9/21

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, das tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – Declarar FRACASSADO o item 04 devido não haver licitante participante classificado.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- Aamed Comercial Hospitalar Eireli-Me: itens 01, 03 e 05;
- Coloplast do Brasil Ltda: itens 02 e 06.

Elizângela Ap. Efigênio
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 06 de abril de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021 – Aquisição de medicamentos (ceftriaxona 1g, valaciclovir 500mg, triacilonona acetinado 1 mg + neomicina base 2,5mg + gramic e outros), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 2.730-4/2021.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação, dos orçamentos coletados pela Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, e, considerando que não houve intenção de recurso dentro do prazo concedido,

RESOLVEMOS:

I – Declarar DESERTO o item 01, por ausência de propostas;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP: itens 02, 04 e 05;
- MARQUI & MOURA LTDA EPP: item 03;

ÁGATHA KARNER
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 07 de abril de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/21 – Aquisição de bobina de saco plástico picotado 30cm x 40cm, destinada à Unidade de Gestão de Educação. Processo nº 3.414-42/21

Face ao que consta dos autos, após solicitação de redução de preços, da análise da documentação de habilitação, e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA. EPP, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Processo nº 2.044-0/2021

Convite Eletrônico nº 005/2021

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

Objeto: Prestação de serviços de controle de praga.

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS EIRELI EPP; por ofertar o menor valor e atender às exigências da Carta-Convite.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGIRC, em 08 de abril de 2021.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, homologamos o Convite nº 006/2021 para aquisição de drone, para a Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão, de acordo com o processo administrativo nº 2.566-2/2021, à empresa abaixo:

- F3 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA ME R\$ 18.995,00

THIAGO MAIA PEREIRA

Gestor da Unidade de Inovação e Relação com Cidadão

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGE, em 30 de março de 2021

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a Chamada Pública nº 004/2020 para aquisição de gêneros alimentícios (leite em pó integral e instantâneo, feijão carioca tipo I, arroz orgânico parboilizado e outro) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinado a Unidade de Gestão de Educação, de acordo com o processo administrativo nº 15.909-1/2020, às cooperativas abaixo:

– Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda

Item 01 – Leite em pó integral: 50.000 Kg – R\$1.434.500,00

Item 02 – Feijão Carioca: 30.000 Kg – R\$252.300,00

– Cooperativa Aecia de Agricultores Ecologistas Ltda

Item 04 – Suco de Uva Tinto Integral Orgânico: 10.000 Lt – R\$157.600,00

– Associação de Produtores Orgânicos do Planalto, Vale do Itajaí e Litoral Catarinense ECOFRUTAS

Item 04 – Suco de Uva Tinto Integral Orgânico: 15.000 Lt – R\$236.400,00

VASTI FERRARI MARQUES

Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/20 – Fornecimento de lentilha seca, grão de bico, flocos de milho e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 17.405-8/2020:

- São Brás S/A Indústria e Comércio Alimentos: item 03(R\$ 9,90/kg);

- LMS Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli: item 01(R\$ 8,34/kg),

item 04(R\$ 9,10/kg), item 05(R\$ 7,95/kg) e item 06(R\$ 7,50/kg);

- T Sale Comércio e Distribuidora de Produtos Ltda: item 02(R\$ 7,50/kg)

Vasti Ferrari Marques

Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DAKFILM COMERCIAL LTDA..

PROCESSO Nº 1224-9/2021. ASSINATURA: 31/03/2021. OBJETO:

Fornecimento futuro de INSULINA LISPRO 50% + PROTAMINA 50%

100UI/ML, INSULINA GLARG. VALOR(ES):Item(ns):6 - INSULINA

ASPART30% + PROTAMINA70% EM REFIL 3ML.-.* CONSTAR NA

EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA:

NOVO NORDISK NOVOMIX 30 - R\$ 34.4000 POR AMPOLA -

COTA PRINCIPAL.12 - INSULINA ASPART30% + PROTAMINA70%

EM CANETA DESCARTÁVEL 3ML-INSULINA ASPART 30% +

ASPART PROTAMINA 70% 100UI/ML 3ML-EM CANETA INJETORA

PRÉENCHIDA DESCARTÁVEL-MARCA REFERÊNCIA: NOVOMIX

30 FLEX PEN (LAB. NOVO NORDISK)- MARCA: NOVO NORDISK

NOVOMIX FLEXPEN - R\$ 37.8000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021. PRAZO DE

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE

JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E

EXP. LTDA. PROCESSO Nº 1224-9/2021. ASSINATURA: 31/03/2021.

OBJETO: Fornecimento futuro de INSULINA LISPRO 50% + PROTAMINA

50% 100UI/ML, INSULINA GLARG. VALOR(ES):Item(ns):2 - INSULINA

GLARGINA 100 UI/ML (10ML) FAM.-.* CONSTAR NA EMBALAGEM:

MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: LANTUS 10ML C/

01 - SANOFI - R\$ 164.9100 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL.5

- INSULINA GLARGINA 100 UI/ML (3 ML) PC.-PARA UTILIZAÇÃO EM

CANETA-INJETORA TIPO CARPULE.-.* CONSTAR NA EMBALAGEM:

MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: LANTUS REFIL

3ML C/ 01 - SANOFI - R\$ 25.7400 POR AMPOLA - COTA PRINCIPAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021. PRAZO DE

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE

JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

PROCESSO Nº 1224-9/2021. ASSINATURA: 31/03/2021. OBJETO:

Fornecimento futuro de INSULINA LISPRO 50% + PROTAMINA 50%

100UI/ML, INSULINA GLARG. VALOR(ES):Item(ns):1 - INSULINA

LISPRO 50% + PROTAMINA 50% 100UI/ML 3ML REFIL-INS. LISPRO

**ADMINISTRAÇÃO**

50% + INS. LISPRO PROTAMINA 50%-MARCA DE REFERÊNCIA: HUMALOG MIX 50 (LILLY).- * CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/ CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS * - MARCA: HUMALOG MIX 50 3ML - R\$ 34.4000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.3 - INSULINA LISPRO 100 UI/ML (10 ML) FAM.- * CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/ CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS * - MARCA: HUMALOG 100 UI 10ML - R\$ 73.4100 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DAATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº. 9347/2021: CONTRATANTE: PREFEITURA DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.C. BARBIERI E CIA LTDA EPP. VALOR TOTAL: R\$ 18.600,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCADA EM INOX POLIDO, COM 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTES, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. CONVÊNIO Nº 594 – MS/FNS/INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 103/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL PRIMEIROS PASSOS S/S LTDA ME. PROCESSO: 18.538-9/18. ASSINATURA: 26/03/2021. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 84.546,44. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Retificação da Cláusula I do Termo de Rerratificação II, considerando o Decreto Nº 29.753, de 22/02/2021.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 167/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL FADAS & MAGOS LTDA - ME (FILIAL). PROCESSO: 37.989-9/19. ASSINATURA: 31/03/2021. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 126.349,30. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CT:CELEBRADO COM BASE NO ART.25,'CAPUT', C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N.8.666/93. ASSUNTO: Retificação da Cláusula I do Termo de Rerratificação, considerando o Decreto Nº 29.753, de 22/02/2021.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 177/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA EDUC.INFANTIL PEDACINHO DO CÉU LTDA ME (FIL. PROCESSO: 37.966-7/19. ASSINATURA: 31/03/2021. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 245.478,64. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND.LEGAL DA CT:ART.25,'CAPUT',C/C ARTIGO 26,AMBOS DA LEI FEDERAL N.8.666/93. ASSUNTO: Retificação da Cláusula I do Termo de Rerratificação, considerando o Decreto Nº 29.753, de 22/02/2021.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 187/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUC.INF.TURMA DO TEREÇO-TECO SS LTDA ME. PROCESSO: 38.530-0/19. ASSINATURA: 31/03/2021. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 45.124,75. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONT.: ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Retificação da Cláusula I do Termo de Rerratificação, considerando o Decreto Nº 29.753, de 22/02/2021.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 191/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL EDUCAR PARA O FUTURO LTDA ME. PROCESSO: 38.546-6/19. ASSINATURA: 31/03/2021. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 124.544,31. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CT: ART. 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Retificação da Cláusula I do Termo de Rerratificação, considerando o Decreto Nº 29.753, de 22/02/2021.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE REAJUSTE, ADITAMENTO II E RERRATIFICAÇÃO III, que se faz ao Contrato de Gestão Nº 002/2018, celebrado com fundamento

no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, art. 40, inciso XI c/c art. 65, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FENIX DO BRASIL SAÚDE-GESTÃO DESENV.POL.PUBL.SAÚDE. PROCESSO: 01.479-5/18. ASSINATURA: 31/03/2021. VALOR TOTAL R\$ 6.240.777,72. OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DIRECIONADAS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS PORTE II - UPA VETOR OESTE NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 2/2018. ASSUNTO: Adequação do valor contratual, acréscimos ao objeto do contrato no período de 23/03/21 a 30/06/21 e retificada a cláusula 12.1.1. do contrato originário.

DECRETOS**DECRETO Nº 29.886. DE 08 DE ABRIL DE 2021**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições do art. 72, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ 0004532/2021, -----

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o processo de elaboração do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022/2025, em conformidade com o previsto no inciso I e § 1º do art. 165 da Constituição Federal; -----

CONSIDERANDO que é necessário estabelecer mecanismos de governança sobre o Plano, nos moldes do que preconiza o Decreto nº 29.732, de 10 de fevereiro de 2021, -----

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos no presente Decreto os procedimentos para a elaboração do Plano Plurianual - PPA relativo ao quadriênio 2022/2025.

Parágrafo único. Para os fins previstos no *caput* deste artigo, os órgãos da Administração Direta e Indireta observarão as diretrizes dispostas no Decreto nº 29.732, de 2021, que trata da política de governança da administração pública municipal.

Art. 2º Os Objetivos Estratégicos do PPA serão estabelecidos nas Dimensões Transformadoras e nos Programas Temáticos e terão como referência indicadores sociais, econômicos, ambientais, entre outros selecionados, e suas trajetórias esperadas para o período de vigência, com o objetivo de avaliar os avanços na melhoria da qualidade de vida das pessoas e no desenvolvimento sustentável da cidade.

Art. 3º Para o período 2022/2025, o PPA será estruturado em Dimensões Transformadoras, Programas e Ações (projetos e atividades), criados de modo a contribuir para o alcance dos Objetivos Estratégicos, observando-se os seguintes critérios técnicos:

I - os Programas serão elaborados em conformidade com o disposto na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, com alterações posteriores do Ministério do Orçamento e Gestão, e deverão definir claramente os objetivos que pretendem alcançar;

II - os Programas devem ser concebidos de forma interinstitucional e intersetorial, prevendo as articulações entre as Unidades de Gestão e as Plataformas de Serviços e devem ser classificados como:

a) temáticos: organizam as agendas de governo para a implementação das políticas públicas propostas; e,

b) apoio à Gestão: organizam as atividades administrativas e orçamentárias como meio necessário para o alcance dos objetivos propostos.

III - os Programas deverão conter:

a) objetivos e metas programáticas para o período de vigência, mensuradas por indicadores de programas que permitam avaliar os resultados desejados;

b) ações correspondentes aos bens ou serviços necessários para atingir o objetivo dos Programas e mensuradas pelas metas físicas que compõem os indicadores de produto;

c) previsão de recursos e respectivas fontes de financiamento previstas para o período.

IV - as ações serão formuladas na estrita medida em que se



DECRETOS

demonstrarem necessárias para o alcance do objetivo do Programa a que estiverem vinculadas;

V - a elaboração dos Programas do PPA 2022/2025 deverá estar alinhada aos compromissos estabelecidos pela "Agenda 2030: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)", firmada pela República Federativa do Brasil, junto à Organização das Nações Unidas (ONU), e que tem o Governo do Estado de São Paulo e os municípios como signatários indiretos.

Art. 4º O processo de elaboração do PPA compreenderá as seguintes fases:

I - elaboração de diagnósticos setoriais pelos órgãos da Administração Direta e Indireta;

II - estimativa de receita para o período, definição de metodologia e cronograma;

III - definição dos objetivos estratégicos por meio dos Programas;

IV - realização de consulta pública;

V - realização de audiências públicas;

VI - grupos focais temáticos com participação de lideranças sociais e conselhos municipais;

VII - reunião com o Comitê das Crianças;

VIII - reuniões setoriais internas para definição de ações e projetos prioritários;

IX - revisão das receitas orçamentárias pelo Departamento de Orçamento;

X - consolidação do projeto de lei;

XI - aprovação do Chefe do Executivo e entrega à Câmara Municipal.

§ 1º Todas as atividades previstas neste artigo ocorrerão predominantemente de forma virtual, por ocasião da pandemia do coronavírus, sem prejuízo da transparência pública.

§ 2º As audiências públicas e consulta pública a que se referem este artigo serão conduzidas pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) com apoio e articulação da Unidade de Gestão da Casa Civil (UGCC), da Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC), da Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN) e da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí (TVTEC).

Art. 5º Para elaboração do PPA caberá:

I - à Unidade de Gestão de Governo e Finanças:

a) desenvolver e apresentar a metodologia a ser utilizada na elaboração do plano;

b) apresentar aos demais órgãos os objetivos estratégicos do governo;

c) coordenar, por meio da Unidade Central de Planejamento e Governança, todo processo de elaboração do plano e de detalhamento dos Programas e Ações a serem desenvolvidos pelos demais órgãos;

d) apresentar, por meio da Unidade Adjunta de Finanças, diagnóstico da situação socioeconômica do Município;

e) estimar, por meio do Departamento de Orçamento, a receita orçamentária e seus parâmetros de cálculo para o quadriênio 2022/2025;

f) dar forma e consolidar o Projeto de Lei do PPA 2022/2025; e

g) protocolar na Câmara Municipal o Projeto de Lei do PPA para o quadriênio 2022/2025, até 31 de agosto de 2021.

II - às Unidades de Gestão, Fundações, Autarquias e Empresas Municipais e suas entidades coordenadas administrativamente e vinculadas:

a) elaborar os respectivos diagnósticos setoriais, nos moldes do padrão definido pela UGGF;

b) observar as diretrizes estratégicas e compromissos contidos no Plano de Governo 2021/2024;

c) observar as diretrizes sobre planejamento urbano e ambiental contidas no Plano Diretor do Município - Lei nº 9.321, de 11 de novembro de 2019;

d) priorizar os compromissos definidos pelo Comitê das Crianças, criado por meio do Decreto nº 27.780, de 15 de outubro de 2018, na estruturação dos programas e ações intersetoriais relacionados ao desenvolvimento infantil;

e) validar as propostas de programas para o PPA, bem como seus objetivos e indicadores;

f) propor ações e respectivas metas, compatíveis com aquelas definidas nos planos setoriais aprovados em lei e prever necessidades de recursos financeiros, de acordo com as diretrizes e limites estabelecidos pela UGGF;

Art. 6º Caberá aos gestores municipais e dirigentes dos órgãos definidos no inciso II do art. 5º deste Decreto designar interlocutores qualificados para elaborar as propostas setoriais que irão compor o Plano Plurianual 2022/2025, bem como às correspondentes leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentária Anual, aos quais caberá:

I - definir as ações necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos;

II - promover o alinhamento das ações propostas aos programas e aos objetivos estratégicos do governo;

III - elencar, dentre os projetos e atividades propostos, as entregas prioritárias do órgão;

IV - garantir a compatibilidade das metas programáticas do PPA com a Lei Orçamentária Anual e com os planos setoriais aprovados em lei;

V - garantir o alinhamento do conjunto de ações propostas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

§ 1º Os interlocutores designados atuarão em rede e deverão interagir de forma transversal nas Plataformas de Serviços, conforme preconizado no Decreto nº 26.796, de 31 de janeiro de 2017, a fim de assegurar a intersectorialidade aos programas que tenham objetivos comuns ou complementares.

§ 2º Os Gestores das Unidades deverão designar gestores orçamentários e de planejamento que, sob a supervisão dos Diretores dos Departamentos de Planejamento, Gestão e Finanças ou equivalentes, deverão compor a Rede Municipal de Planejamento, com a finalidade de elaborar, avaliar e monitorar os resultados das leis de planejamento e orçamento do Município.

Art. 7º Durante o período de execução do PPA, caberá:

I - às Unidades de Gestão e suas entidades coordenadas administrativamente ou subordinadas:

a) informar, bimestralmente, no Sistema de Monitoramento de Metas do PPA a execução de cada ação;

b) monitorar a evolução dos índices de eficácia do órgão, dos programas e suas ações no Painel de Situação do PPA e demais sistemas de gerenciamento de programas e projetos que venham a ser implantados;

c) promover a avaliação sistemática dos resultados dos seus programas e ações;

d) propor as metas programáticas e metas físicas para cada exercício financeiro;

e) propor a revisão de indicadores e metas dos programas e ações sempre que necessário;

f) avaliar a efetividade das entregas previstas nos programas e ações;

g) monitorar a evolução dos indicadores relevantes à área de atuação e alimentar o portal do Observatório Jundiaí.

II - à UGGF:

a) coordenar o processo de estabelecimento das metas programáticas e metas físicas para cada exercício financeiro;

b) avaliar resultados, como ferramenta de apoio ao gerenciamento dos programas;

c) monitorar e avaliar a execução dos programas e ações, com a



DECRETOS

finalidade de aferir seus resultados e subsidiar o processo orçamentário anual e a coordenação das ações de governo, em articulação com as demais Unidades de Gestão;

d) gerenciar o Sistema de Monitoramento de Metas do PPA;

e) aprovar a revisão de programas e ações do PPA e consolidar suas alterações;

f) produzir relatórios anuais de prestação de contas da execução do PPA;

g) promover a transparência tanto no processo de elaboração como no monitoramento do PPA.

Art. 8º A UGGF poderá editar normas e instruções complementares a este Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 29.887. DE 08 DE ABRIL DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0006409/2020, -----

CONSIDERANDO a relevância da conservação do solo fértil para a produção agropecuária e florestal; -----

CONSIDERANDO que o solo bem manejado favorece a manutenção da umidade, da temperatura e das estruturas físicas, químicas e biológicas importantes para o desenvolvimento das plantas, pois aumenta a absorção dos nutrientes; -----

CONSIDERANDO que o solo bem manejado mantém os microrganismos responsáveis pela decomposição da matéria orgânica e pela fixação de carbono; -----

CONSIDERANDO o papel do Poder Público em fomentar ações que visam incentivar a produção agrícola local e a função social da propriedade rural; -----

CONSIDERANDO os incisos VI, X e XVII do art. 3º e os incisos III e IX e o parágrafo único do art. 4º da Lei Federal nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que instituiu a Política Agrícola; -----

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na alínea "e" do inciso II do art. 39, combinado com o inciso III do art. 47, ambos da Lei Municipal nº 9.321, de 11 de novembro de 2019; e, -----

CONSIDERANDO, por fim, que o conhecimento das condições reais do solo e sua importância, reduz os gastos do produtor rural com adubação e melhora sua produtividade, -----

DECRETA:

Art. 1º No âmbito do Programa Cidade Competitiva - Ação: Fomento ao Agronegócio Sustentável, por intermédio deste Decreto, ficam regulamentadas as ações integrantes do aludido Programa vinculadas ao Monitoramento da Fertilidade do Solo visando oferecer assistência técnica aos produtores rurais do município de Jundiaí.

Parágrafo único. A assistência técnica referida no "caput" deste artigo compreende o fornecimento gratuito da prestação de serviço relativa à análise de solo, em conformidade com a Política Nacional Agrícola instituída pela Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

Art. 2º O Monitoramento da Fertilidade do Solo objetiva proporcionar melhorias na eficiência da adubação, minimizar desperdícios de adubo e corretivos, além da contaminação ao meio ambiente, oferecendo aos produtores rurais de Jundiaí, serviços de análise química e física do solo e recomendação de adubação e calagem para propriedades produtivas.

Art. 3º A gestão das ações vinculadas ao Monitoramento da Fertilidade do Solo será de responsabilidade do Departamento de Agronegócio da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - UGAAT.

§ 1º As recomendações de correção e adubação do solo, mediante as análises laboratoriais serão de responsabilidade dos técnicos do Departamento de Agronegócio da UGAAT.

§ 2º Os custos da prestação de serviços relativos às análises de solo serão suportados pela UGAAT, em consonância com as disposições previstas na Política Nacional Agrícola e na legislação orçamentária.

Art. 4º Serão enquadradas nas ações vinculadas ao Monitoramento da Fertilidade do Solo somente áreas efetivamente produtivas e/ou que desejem iniciar ou retomar as atividades de produção agropecuária, inseridas em zona urbana ou rural do município de Jundiaí.

§ 1º Na hipótese de casos em que remanesçam dúvidas quanto a caracterização da propriedade como produtiva ou da efetiva retomada da produção, o Departamento de Agronegócio, por meio de sua equipe técnica, realizará a avaliação do pedido.

§ 2º Não serão recebidas amostras de solo de chácaras de lazer.

Art. 5º Para se beneficiar das ações vinculadas ao Monitoramento da Fertilidade do Solo, os produtores rurais devem preencher os seguintes requisitos:

I - a propriedade deve pertencer ao município de Jundiaí, total ou parcialmente, desde que a parte produtiva do imóvel esteja inserida na porção que cabe a Jundiaí;

II - a área deve ser produtiva ou comprovar a intenção de iniciar ou retomar as atividades de produção agropecuária.

Art. 6º O Departamento de Agronegócio disponibilizará ao produtor o material para acondicionar o solo coletado e a orientação quanto aos procedimentos de coleta.

§ 1º As amostras deverão conter, aproximadamente, entre 300 (trezentos) e 500 (quinhentos) gramas de solo e, no ato da entrega, deverão estar acondicionadas na embalagem do laboratório ou saco plástico limpo, acompanhadas das seguintes informações:

I - nome do produtor;

II - telefone;

III - e-mail;

IV - nome da propriedade;

V - nome do bairro onde a propriedade está inserida;

VI - nome da cultura;

VII - identificação do local onde o solo foi coletado, como por exemplo, a quadra e/ou a área.

§ 2º O produtor interessado, após coletar as amostras de solo, deverá entregá-las devidamente identificadas no Departamento de Agronegócio.

Art. 7º As amostras coletadas serão enviadas, pelo Departamento de Agronegócio, a um laboratório de análise de solo regularmente contratado para tal fim pelo Município, para análise física e química completa (macro e micronutrientes).

Parágrafo único. Os resultados das análises do laboratório poderão ser enviados por e-mail ou serem retirados impressos diretamente no Departamento de Agronegócio pelo produtor rural, juntamente com a recomendação agrônômica feita por um Técnico da UGAAT.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da rubrica 17.01.20.608.0188.2053.3.3.90.39.00

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ
Gestor da Unidade de Agronegócio,
Abastecimento e Turismo

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 29.878, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO PORTAL DA COLINA - PROCESSO JUDICIAL Nº 10.717-4/2010, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 421 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO PORTAL DA COLINA - PROCESSO JUDICIAL Nº 10.717-4/2010, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 379 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 375.016,50 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PRÓPRIA

RS 375.016,50

TOTAL....RS 375.016,50

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.28.846.0000.0250 GESTÃO DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

0000 PRÓPRIA

RS 358.682,75

4.4.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

0000 PRÓPRIA

RS 16.333,75

TOTAL....RS 375.016,50

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 29.879, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MULCHING PARA USO NA HORTA ESCOLAR DO PROJETO VALE VERDE, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 398 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMPOSTO ORGÂNICO PARA USO NA HORTA ESCOLAR DO PROJETO VALE VERDE, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 400 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA PLANTIO NA HORTA ESCOLAR DO PROJETO VALE VERDE, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 402 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SEMENTES PARA USO NA HORTA ESCOLAR DO PROJETO VALE VERDE, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 401 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 64.123,97 (SESSENTA E QUATRO MIL CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.306.0191.2772 NUTRIÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 64.123,97

TOTAL....RS 64.123,97

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0196.2776 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUND

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 64.123,97

TOTAL....RS 64.123,97

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 29.880, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO Nº 29.881, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BORRIFADORES, PARA HIGIENIZAÇÃO DOS ESPAÇOS NA UGADS. RECURSO FEDERAL FNAS COVID EPI, CONV. 563. REF. SOLICITAÇÃO 391 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TOALHAS DE BANHO, PARA USO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA. RECURSO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONVÊNIO 127. REF. SOLICITAÇÃO 415 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

DECRETA:

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.318,80 (UM MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.999,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.122.0191.2010 AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
5169 MC/SNAS/ACÇÕES ASSISTENCIAIS COMBATE COVID/COVIDEPI

15.01.08.122.0191.2010 AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
5152 SEDS/PROGRAMA ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

RS 1.318,80

RS 9.999,00

TOTAL....RS 1.318,80

TOTAL....RS 9.999,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº 29.882, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT, PARA ATENDER DESPESAS COM INSTALAÇÃO DE ALARME, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RETIRO. REF. SOLICITAÇÃO 405 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS ADULTO PARA OBESO DE ATÉ 200 KG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA. REF. SOLICITAÇÃO 407 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE ALARME, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RETIRO. REF. SOLICITAÇÃO 404 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, MALAS PARA TALAS E MOCHILA SOCORRISTA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA. REF. SOLICITAÇÃO 416 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETO Nº 29.883, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE. REF. SOLICITAÇÃO 406 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTOS, NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS. REF. SOLICITAÇÃO 423 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MALA TÉRMICA PORTA CILINDRO DE OXIGÊNIO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA. REF. SOLICITAÇÃO 417 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.320,00 (SESSENTA MIL TREZENTOS E VINTE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UBS VILA APARECIDA, FAZENDA GRANDE, ANHANGABÁU E COLÔNIA. REF. SOLICITAÇÃO 393 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

14.01.10.122.0191.2010	AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5083	MS/FNS/ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS	R\$	60.320,00
		TOTAL....R\$	60.320,00

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RETIRO. REF. SOLICITAÇÃO 403 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOCHILAS PARA AMPOLAS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA. REF. SOLICITAÇÃO 414 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOCHILAS SOCORRISTAS AZUL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA. REF. SOLICITAÇÃO 419 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

14.01.10.122.0191.2010	AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
5083	MS/FNS/ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS	R\$	60.320,00

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VENTILADOR E CIRCULADOR DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA. REF. SOLICITAÇÃO 409 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 209.715,86 (DUZENTOS E NOVE MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	R\$	1.080,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	R\$	200.795,86
14.01.10.302.0191.2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPI		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	R\$	7.840,00
		TOTAL....R\$	209.715,86

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.884, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO Nº.29.885, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM CAPACITAÇÃO PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONV 51 - PROCESSO SEI 12636/2020. REF. SOLICITAÇÃO 418 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES PARA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUBSTITUIÇÃO DE APARELHOS). RECURSO FEDERAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONVÊNIO 469. REF. SOLICITAÇÃO 390 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES PARA A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUBSTITUIÇÃO DE APARELHOS). RECURSO FEDERAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONVÊNIO 516. REF. SOLICITAÇÃO 389 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

DECRETA:

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.906,66 (DOZE MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.050,00 (TREZE MIL E CINQUENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.128.0199.2121 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

15.01.08.244.0199.2096 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5164 FNAS/MDS/BLOCO DE PROTEÇÃO ESP. MEDIA E ALTA COMPL

5158 FNAS / MDS / BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

RS 12.906,66

RS 4.350,00

TOTAL...RS 12.906,66

15.01.08.244.0199.2106 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COM

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5164 FNAS/MDS/BLOCO DE PROTEÇÃO ESP. MEDIA E ALTA COMPL

RS 8.700,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1- RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

TOTAL...RS 13.050,00

1- RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 77, DE 08 DE ABRIL DE 2021**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.153-2/2016, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPCD*, biênio 2019/2021, atualmente constituído na forma da Portaria nº 155, de 23 de julho de 2019, e suas alterações, pelo período remanescente do mandato, o seguinte membro:

I - Representantes do Poder Público:

Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos:
Titular: GIORGIO SCHIAVINATO, em substituição a *Juliana Salvia Mazzei*.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 78, DE 08 DE ABRIL DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 24.212-7/2016, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA TERRITORIAL*, triênio 2019/2022, atualmente constituído na forma da Portaria nº 237, de 16 de outubro de 2019, e suas alterações, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia:
Titular: GILSON APARECIDO PICHIOLO, em substituição a *Júlio Cesar Durante*
Suplente: BRÁSILIO ANTONIO, em substituição a *Mariana Theodoro Lima Guimarães*

Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte:
Titular: LEANDRO JOSÉ SANTOS PINHEIRO, em substituição a *Leslie Litano Tealdi Nascimento*

Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania
Titular: CLAUDIA CLINI STORANI DE CAMPOS, em substituição a *Eduardo Ribeiro Pagliarde*
Suplente: ROSELI MARIA SEREGUIN, em substituição a *Marcos Pereira Castro*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 80, DE 08 DE ABRIL DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 24.995-9/1997, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*, criado pela Lei Municipal nº 5.088, de 29 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 6.794, de 03 de abril de 2007, biênio 2019/2021, atualmente constituído na forma da Portaria nº 234, de 15 de outubro de 2019, e suas alterações, pelo período remanescente do mandato, o seguinte membro:

Representante da Diretoria Regional de Ensino:

Titular: ANA FLÁVIA CAPPELLANO, em substituição a *Evely Maria Saggioratto Osello*.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 81, DE 08 DE ABRIL DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.399-1/2020, -----

D E S I G N A, para compor a *COMISSÃO ESPECIAL DE REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL*, instituída pelo Decreto nº 28.845, de 17 de fevereiro de 2020, atualmente constituída na forma da Portaria nº 39, de 17 de fevereiro de 2020, os seguintes membros:

I - Representantes da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas:

Titular: VALDECI VILAR MATHEUS, em substituição a *Flávio Garcia Júnior*

II - Representantes da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:

Titular: KAREN NITSCH MAZZOLA, em substituição a *Aline Cannataro de Figueiredo*

Suplente: PAULA DE CASTRO SIQUEIRA, em substituição a *Karen Nitsch Mazzola*

III - Representantes da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte:
Titular: ENIO SOUSA, em substituição a *Leslie Litano Tealdi Nascimento*

Fica revogada a Portaria nº 51, de 25 de fevereiro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 76, DE 05 DE ABRIL DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 20.865-1/2014, -----



PORTARIAS

DESIGNA, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**, regulado pela Lei Municipal nº 8.362, de 18 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Municipal 8.427, de 22 de maio de 2015, atualmente constituído na forma da Portaria nº 123, de 16 de outubro de 2020, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo do Município:

Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social:
Titular: RENATA MANGIERI, em substituição a *Marcelo Canale*.
Suplente: LUIZ GUILHERME FUSCHINI CAMARGO, em substituição a *Maria Brant de Carvalho Falcão*.

Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte:
Titular: ALAN BAPTISTA DA SILVA, em substituição a *Daniel Lunardi Petrin*.
Suplente: DANIEL LUNARDI PETRIN, em substituição a *Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli*.

Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos:
Titular: WAGNER FACCHINI DE BORTOLO, em substituição a *Wagner Silvério*.
Suplente: EDUARDO CÉSAR VALENÇA.

Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão:
Titular: REGINALDO ALVES MONTEIRO, em substituição a *Matheus Fabbri Fernandes Guimarães Rinco*.

Unidade de Gestão de Educação:
Titular: EVERTON TEIXEIRA, em substituição a *Alan Carlos Piccolo*.

Unidade de Gestão de Segurança Municipal:
Titular: SANDRO DONIZETE VILAS BOAS, em substituição a *Erich Streng Godoi*.
Suplente: PAULO HENRIQUE MUNHOZ, em substituição a *Adilson Marstoni*.

Assessoria de Políticas para a Juventude:
Titular: LETÍCIA ATIQUÊ BRANCO, em substituição a *Vivian Carin Olaia Ferrari*.
Suplente: ISABELLY CRISTINA SANTOS MAIA, em substituição a *Valter Henrique Schuller*.

Assessoria de Políticas para o Idoso:
Titular: ALESSANDRA DE ARAÚJO CITELLI, em substituição a *Vitório Angelo Durigati*.
Suplente: CARMELO PAOLETTI NETO.

Assessoria de Políticas para a Igualdade Racial:
Titular: JENSEN ADALBERTO CHIESA DA SILVA, em substituição a *Isabela Galdino Miguel Dias Campos*.
Suplente: CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI, em substituição a *Tiago Adami*.

Assessoria de Políticas para a Pessoa com Deficiência:
Suplente: FILIPI AZEVEDO DE LIMA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 79, DE 08 DE ABRIL DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta

do Processo Administrativo nº 17.807-6/2005, -----

DESIGNA, para integrar a **COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA**, na forma do artigo 6º do Código de Ética do Servidor Público Municipal, instituído pelo Decreto nº 23.740, de 23 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 28.121, de 04 de abril de 2019, TALES VICTOR CALEGARI DA SILVA, representante da Unidade de Gestão da Casa Civil, em substituição a SELMA DE CASSIA CANALLE, designada pela Portaria nº 92, de 09 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 82, DE 08 DE ABRIL DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.512-9/2003, -----

DESIGNA, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JUNDIAÍ - CONSEA - JD**, instituído pela Lei Municipal nº 8.920, de 15 de março de 2018, atualmente constituído na forma da Portaria nº 183, de 03 de agosto de 2018, e suas alterações, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

Unidade de Gestão de Promoção da Saúde:
Titular: ADRIANA CRISTINA BARBOSA, em substituição a *Rita de Cássia Stringari de Francesco*.

Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo:
Titular: WILLIAM FARINELLI, em substituição a *Silvia Regina Reis Santaella*.

Suplente: MILTON ROGÉRIO MIRAMISAWA, em substituição a *Veronica Pavan Giulice*.

Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia:
Titular: BRUNA FÉLIX DE OLIVEIRA LAZARINI, em substituição a *Ana Cristina Maria dos Santos*.

Suplente: LÍGIA CONTURSI EBOLI, em substituição a *Karina Borges Zacchi*.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS:
Suplente: ISABELA GALDINO MIGUEL DIAS CAMPOS, em substituição a *Silvia Helena Donizete de Lima*.

Fica revogada a Portaria nº 59, de 16 de março de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2021.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

**GESTÃO DE PESSOAS****DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS**
EDITAL N.º112, DE 06 DE ABRIL DE 2021

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo 24.431-7/2019.

R E S O L V E retificar o Edital nº 51, de 24 de fevereiro de 2021, para constar a correção e então considerar o servidor abaixo nomeado inapto à progressão, referente ao período de março de 2021, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013, inciso III:

Código	Nome
2759201	GLAYTON LIMA DE MORAES

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 777, DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

Resolve conceder à servidora DAIANE SILVERIO DOS REIS MATTOS, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 80, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2021, conforme consta no Processo PMJ.0004256/2021.

PORTARIA N.º 778, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Resolve conceder à servidora KARINA BARBOSA HONORIO MUNARIN, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 80, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2021, conforme consta no Processo PMJ.0004888/2021.

PORTARIA N.º 779, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Resolve conceder à servidora JANAINA FIGUEREDO COSTA, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 80, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2021, conforme consta no Processo PMJ.0004864/2021.

PORTARIA N.º 780, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Resolve conceder à servidora ROSANE GAVITI VILERA GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 80, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2021, conforme consta no Processo PMJ.0004857/2021.

PORTARIA N.º 781, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Resolve conceder à servidora RENATA FONTE BASSO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 80, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2021, conforme consta no Processo PMJ.0005025/2021.

PORTARIA N.º 782, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Resolve conceder à servidora NOELLE MIOTTO, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 80, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2021, conforme consta no Processo PMJ.0001942/2021.

PORTARIA N.º 783, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Resolve conceder à servidora VANESSA MATEUS SCALFI FAVORETO, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotada na Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, licença sem vencimentos, para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021, com fundamento

no art. 86 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, conforme consta no Processo PMJ.0013457/2020.

PORTARIA N.º 784, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Resolve conceder à servidora JULIANA ORMENESE, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 13 (treze) dias, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2021, conforme consta no Processo PMJ nº 0004776/2021.

PORTARIA N.º 785, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Resolve conceder ao servidor VAGNER APARECIDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2021, conforme consta no Processo PMJ nº 0004466/2021.

PORTARIA N.º 786, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Resolve conceder à servidora ISABETE FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2021, conforme consta no Processo PMJ nº 0004454/2021.

PORTARIA N.º 787, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Resolve conceder ao servidor JOSE CLAUDIO DECICO JUNIOR, ocupante do cargo de Engenheiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2021, conforme consta no Processo PMJ nº 0004448/2021.

PORTARIA N.º 788, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Resolve conceder à servidora JANAINA ALVES NEVES CRUZ, ocupante do cargo de Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2021, conforme consta no Processo PMJ nº 0004557/2021.

PORTARIA N.º 789, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida ao servidor FLAVIO ALVES MARCULINO, ocupante do cargo de Agente de Defesa Civil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2021, conforme consta no Processo PMJ.0001778/2021.

Republicada por conter alteração.**PORTARIA N.º 683, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

Resolve conceder à servidora ROSE CRISTINA DE AGUIRRE B DEZENNA, ocupante do cargo de Diretor de Escola, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 44 (quarenta e quatro) dias, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2021, conforme consta no Processo PMJ.0002460/2021.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 790, DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

Resolve tornar insubsistente a Portaria nº 631, de 04 de março de 2021, que nomeou ADRIANA BATISTIOLI DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 685/2019.

PORTARIA N.º 791, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Resolve tornar insubsistente a Portaria nº 742, de 30 de março de 2021, que nomeou PATRICIA PEREIRA, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 409/2020.

PORTARIA N.º 792, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia ALLAN DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 007/2021.

**GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 793, DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

Nomeia CLAUDINE SARMENTO DA VEIGA, para exercer o cargo de Médico Pediatra (UBS), junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 011/2021.

PORTARIA Nº 794, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia FERNANDA LINHARES RODRIGUES, para exercer o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, junto a Unidade de Gestão de Governo e Finanças, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 053/2021.

PORTARIA Nº 795, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia VALQUIRIA FELISMINO, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 605/2019.

PORTARIA Nº 796, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia VIVIAN BRAGA TAMEIRAO, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 009/2021.

PORTARIA Nº 797, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia ZENAIDE FATIMA PEREIRA DE SOUZA LOPES, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 160/2020.

PORTARIA Nº 798, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia PATRICIA PEREIRA, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 409/2020.

Republicado por conter incorreções

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 111, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas. Da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 16.391-1/2020.....

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a entrar em contato junto à Divisão de Atendimento para tratar da documentação visando contratação temporária pelas normas da CLT, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de NUTRICIONISTA.

NUTRICIONISTA

CLASS. GERAL	NOME
03º Lugar	KEILA CEZARIO DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 113, DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 14.862-7/2018.....

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo e 06 (seis) meses de experiência profissional, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – ÁREA DA SAÚDE.

CLASS. AFRO	NOME
17º Lugar	SAMARA REGINA BARBOSA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 114, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 14.869-2/2018.....

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência mínima de 06 (seis) meses na área, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO NEUROPEDIATRA.

CLASS. GERAL	NOME
03º Lugar	PILAR SILVIA OLIVEIRA COLLACO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 115, DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 3.280-3/2019.....

Tendo em vista a desistência da candidata JUDITH THOMAS TAYRA, classificada em 03º Lugar na Classificação Final - Geral

**GESTÃO DE PESSOAS**

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Superior Completo em Medicina (Diploma e Histórico), Residência Médica ou Especialização na área do cargo, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO NEUROLOGISTA – (ADULTO).

CLASS. GERAL	NOME
04º Lugar	CARLOS FERNANDO GANDRA TAVARES JR

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 116, DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 14.868-4/2018.....

Tendo em vista a desistência da candidata NATHALIE MARCON USKI, classificada em 06º lugar na classificação final - Geral

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Superior Completo em Medicina (Diploma e Histórico), Residência Médica ou Especialização na área do cargo, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO INFECTOLOGISTA.

CLASS. GERAL	NOME
07º Lugar	LETICIA PISONI ZANAGA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

CASA CIVIL**EXTRATO**

TERMO ADITIVO II ao CONVÊNIO Nº 04/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o INSTITUTO IÊ ARUANDÉ.
PROCESSO: nº 1.330-8//2019
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2021; substitui o plano de trabalho; altera os itens "e" e "h" da Cláusula Oitava do Convênio, e adita o valor total.
ASSINATURA: 06 de abril de 2021.

EXTRATO

TERMO ADITIVO V ao CONVÊNIO Nº 03/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ.
PROCESSO: nº 20.752-4/2017
OBJETO: Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2022; substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de março de 2021, redução de vagas de 40 para 30 e adita o valor total.

CASA CIVIL

ASSINATURA: 06 de abril de 2021.

EXTRATO

TERMO ADITIVO VII ao CONVÊNIO Nº 19/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP.
PROCESSO: nº 25.865-5/2019
OBJETO: O Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo Aditivo, passa a substituir, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 até 30 de setembro de 2021; acrescido ao objeto pactuado serviços que integram o presente Termo, no percentual de 10,92% nos termos do §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, para realização de exames RT-PCR; e adita valor.
ASSINATURA: 06 de abril de 2021.

GOVERNO E FINANÇAS**UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 18/2021**

O contribuinte abaixo relacionado fica NOTIFICADO, por este edital expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
13.758-4/2020	OSMIRO PEREIRA DE LUCENA ME

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 06 de abril de 2021
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

IPREJUN**PORTARIA Nº 104 DE 06 DE ABRIL DE 2021**

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor inativo CARLOS APARECIDO BAPTISTA ocorrido em 13/03/2021 a sua ex-esposa VILMA IACUBECZ BAPTISTA a partir de 14/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

CIJUN**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
C.N.P.J. Nº. 67.237.644/0001-79****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas da **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**, para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, no dia 20 de Abril de 2021, às 09:00 (nove) horas, na sede social à **Av. da Liberdade S/Nº. – Paço Municipal, em Jundiaí, Estado de São Paulo**, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- Examinar, discutir e votar as contas e demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2020;
- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- Eleger os membros do Conselho de Administração pelo prazo de mandato de 02 (dois) anos, ou seja, até Abril de 2023;
- Fixar a remuneração anual global dos Administradores (Conselho de Administração e Diretoria) e gratificação mensal do Conselho Fiscal Efetivo;
- Eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, pelo prazo de 01 (um) ano;
- Outros assuntos de interesse social.

Jundiaí, 25 de Março de 2021.

THIAGO MAIA PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

**CIJUN**

CTO / AFS: 285, SEI 0106671 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. Processo SEI: CIJ.00454/2021. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de serviços de adequações, com fornecimento de materiais e mão de obra visando o controle de acesso em equipamentos da CIJUN alocados no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - Jardim Novo Horizonte, em conformidade com as condições e especificações previstas no Termo de Referência, Anexo I. Valor Global: R\$4.249,38 (quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 08/04/2021.

Jundiaí, 08 de abril de 2021.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO SEI CIJ.01023/2019

CTO/AFS: 175

FORNECEDOR: PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços contínuo de limpeza, asseio, conservação predial e serviços de copa, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos nos endereços informados pela CIJUN.

Considerando o pedido de reajuste 0104453, a negociação e histórico realizados por meio dos documentos SEI 0104990, 0105704, 0105706 e 0105702, fica autorizado o reajuste de preço, dos itens 1, 2 e 4 da Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços, referente à variação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, aplicando-se o percentual do dissídio e ajustes dos benefícios indicados nestes documentos, no importe de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento).

O valor mensal do contrato, a partir da competência Abril/2021, passa a ser de R\$7.480,75 (sete mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).

Fica autorizado o pagamento retroativo relativo às competências de Janeiro, Fevereiro e Março de 2021, no importe de R\$860,13 (oitocentos e sessenta reais e treze centavos).

O termo apostilamento na íntegra, encontra-se publicado no portal da CIJUN: www.cijun.sp.gov.br.

Jundiaí, 08 de abril de 2021.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

Pregão Presencial nº 015/2021
Editais de 07/04/2021

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de mangueira PEAD DN 20mm PE 80 azul NTS 048. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 28/04/2021. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 07 de abril de 2021
Evandro Biancarelli
Diretor Superintendente de Gestão

Pregão Eletrônico nº 004/2021
Editais de 07/04/2021

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de cloreto férrico. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 27/04/2021. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 07 de abril de 2021
Evandro Biancarelli
Diretor Superintendente de Gestão
Extrato de Contrato

Modo Disputa Fechado nº 041/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

DAE

Contratada: GRSP SANEAMENTO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Contrato nº 022/2021, assinado em 25/03/2021, Processo DAE nº 3.623/2020.

Objeto: Execução das obras de interceptor e rede coleta de esgoto para o bairro Bom Jardim, no município de Jundiaí-SP.

Valor: R\$ 1.396.511,03

Prazo: 08 meses

Classificação dos recursos: 9.2.1.0097 – Diretoria de Mananciais (DIM).

07/04/2021
Evandro Biancarelli
Diretor Superintendente de Gestão

Extrato de Aditamento
Modo Disputa Fechado 024/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Termo de Aditamento nº 055/2021 assinado em 05/04/2021, Processo DAE nº 2.613/2020.

Objeto: Construção de pista de skate localizada na Extensão do Parque da Cidade situada na Rodovia João Cereser KM 64 no município de Jundiaí/SP.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 109/2020 para prorrogação contratual de 3 meses e o aditamento de 20,71%, presumindo-se o valor de R\$169.742,06.

08/04/2021
Evandro Biancarelli
Diretor Superintendente de Gestão

Extrato de Aditamento
Dispensa Obra nº 017/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: HIDROELÉTRICA DESENHOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME.

Termo de Aditamento nº 052/2021 assinado em 31/03/2021, Processo DAE nº 2.235/2020.

Objeto: Elaboração dos projetos hidráulicos, elétricos, combate a incêndio e complementares de ampliação e adequação do edifício administrativo e galpão operacional da sede da DAE S.A.

2º aditamento que se faz ao contrato nº 079/2020 para prorrogação contratual por mais 02 meses e o aditamento de 36,57%, presumindo-se o valor de R\$ 26.780,00.

07/04/2021
Evandro Biancarelli
Diretor de Superintendente de Gestão

Extrato de Aditamento
INEXIGIBILIDADE nº 004/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: ARAKEN MARTINHO.

Termo de Aditamento nº 056/2021 assinado em 05/04/2021.

Processo DAE nº 1.133/2020.

Objeto: Elaboração de projetos arquitetônicos de ampliação e adequação do edifício administrativo e galpão operacional da sede da DAE/AS – Água e Esgoto.

3º Aditamento que se faz ao contrato nº 023/20 para prorrogação de prazo por mais 3 (três) meses, presumindo-se o valor de R\$ 47.843,75.

07/04/2021
Evandro Biancarelli
Diretor Superintendente de Gestão

Extrato de Aditamento
Modo Disputa Fechado 024/2019

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: VECTOR SERVIÇOS LTDA.

Termo de Aditamento nº 051/2021 assinado em 31/03/2021, Processo DAE nº 5.283/2019.

Objeto: Execução de serviços de instalações elétricas e de automação para os reservatórios apoiados da ETÁ-A, Jardim Carlos Gomes e Distrito Industrial (R-13).

4º aditamento que se faz ao contrato nº 015/2020 para reajuste contratual de 5,7320%, presumindo-se o valor de R\$55.860,71.

07/04/2021
Evandro Biancarelli
Diretor Superintendente de Gestão



PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 100, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 110, 111, 112, inciso I e III e artigo 122, inciso XX da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa de 30 (trinta) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) vigente, concomitante com a penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber;

Por praticar a desobediência ao disposto em normas legais e regulamentos que se destinam à promoção, preservação e recuperação da saúde, em decisão final: descumprir ato emanado por autoridade sanitária publicada em veículo oficial por meio do edital nº 234 de 13 de agosto de 2020, edição 4781 de 14 de agosto de 2020, conforme o Auto de Infração nº 126/2020, lavrado em 05 de outubro de 2020.

COMUNIDADE MÃE MAGNIFICAT

C.N.P.J.: 08.938.262/0001-03

Endereço: Rua da Igreja, 316 – Castanho – Jundiaí/SP.

CEP: 13.205-645

PROCESSO Nº 14.088-5/2020-1

Jundiaí, 07 de abril de 2021.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

EDITAL N.º 109 DE 08 DE ABRIL DE 2021

O Gerente da VISAM – Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

De acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei Estadual nº 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº 15.027-2/2020-1

Interessado: Antonio Carlos Caroano.

Endereço: Av. Companhia Paulista de Estradas de Ferro, nº 1601, Lt Horto Florestal - Jundiaí - SP.

CPF: 538.640.939-53.

Dr. CARLOS HITOSHI OZAHATA

Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ

Gerente da VISAM

CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

EDITAL N.º 110 DE 08 DE ABRIL DE 2021

O Gerente da VISAM – Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

De acordo com o disposto nos artigos 110º, 111º, 118º inciso III e V, 122º inciso III, XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083/98, o munícipe abaixo referido infringiu o artigo 1º da Lei Municipal nº 8.254/14, por alimentar pombos.

Faz saber ainda que conforme Auto de Imposição de Penalidade n.º 007/20 de 12 de novembro de 2020, parte integrante dos autos abaixo referenciado e os artigos 92 e 112 inciso III, da Lei Estadual 10.083/1998, fica imposta a penalidade de multa, no valor de R\$ 800,00.

Processo nº 14.238-6/2020-1

Interessado: Luiz Roberto Kohler.

Endereço: Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 391, VI. Rio Branco - Jundiaí - SP.

CPF: 060.494.

Dr. CARLOS HITOSHI OZAHATA

Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ

Gerente da VISAM

CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

EDITAL Nº 103, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-01 de 25 de novembro de 2020, torna público o que segue:

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Protocolo: 261796

Data de Protocolo: 23/03/2021

Razão Social: MARTINS E THORRESSAN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 08.742.930/0001-22

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP

Resp. Legal: MARCO ANTONIO THORRESSAN

Baixa de Resp. Técnica de: MIGUEL THORRESSAN CRF No.: 03927

UF: SP

Protocolo: 261091

Data de Protocolo: 16/03/2021

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ: 61.585.865/1235-80

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP

Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA

Baixa de Resp. Técnico Subst.: SHEILA JANAINA GONÇALVES CRF

No. Inscr.: 92182 UF: SP

Protocolo: 261970

Data de Protocolo: 19/03/2021

Razão Social: ESCOLA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP

Resp. Legal: SUSANA DAMARIS BUENO MONTAGNA

Baixa de Resp. Técnica de MARIA ABELLEZONI MARINHO

Protocolo: 262041

Data de Protocolo: 22/03/2021

Razão Social: FARMAVIDA ANHANGABAÚ LTDA

CNPJ: 35.125.787/0001-00

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO TARALO

Baixa de Resp. Técnico Subst.: FRANCIANE GUERREIRO JODAS CRF

No. Inscr.: 41870 UF: SP

Protocolo: 251857

Data de Protocolo: 25/01/2021

Razão Social: INSTITUTO DE ONCOLOGIA LTDA

CNPJ: 04.468.645/0001-04

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP

Resp. Legal: MARCELLO FERRETTI FANELLI

Baixa de Resp. Técnica Principal: MARCELLO FERRETTI FANELLI

CREMESP No. Inscr.: 83777

Protocolo: 253433

Data de Protocolo: 03/03/2021

Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA

CNPJ: 67.220.822/0003-10

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO TARALO

Baixa de Resp. Técnico Subst.: WALQUIRIA DOS SANTOS SILVA CRF

No. Inscr.: 86347 UF: SP

Protocolo: 253865

Data de Protocolo: 03/03/2021

Razão Social: TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIARIOS S/A

CNPJ: 03.052.564/0001-66

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP

Resp. Legal: ADEMIR KOTHE

Baixa de Resp. Técnico: EVALDIR STRAMANDINOLI JUNIOR CRQ No.

4266162 UF: SP

Protocolo: 253465

Data de Protocolo: 03/03/2021

Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA

CNPJ: 67.220.822/0003-10

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO TARALO

Baixa de Resp. Técnico Subst.: JÉSSICA DE LIMA DOMINGOS CRF

No. Inscr.: 91318 UF: SP

Protocolo: 253734

Data de Protocolo: 05/03/2021

Razão Social: ESCOLA INFANTIL PRIMEIROS PASSOS S/S LTDA ME



PROMOÇÃO DA SAÚDE

CNPJ: 58.387.655/0001-44
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP
Resp. Legal: VITOR MATEUS POZATI
Baixa de Resp. Técnico: TAMIRES FERNANDA DA SILVA

Protocolo: 3.174-4/21
Data de Protocolo: 10/03/2021
Razão Social: FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ CNPJ:
50.985.266/0002-90
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-450 UF: SP
Resp. Legal: ITIBAGI ROCHA MACHADO
Baixa de Resp. Técnico Subst.: JUSSARA ALMEIDA SANTOS CRF No.
Inscr.:92214 UF: SP

Protocolo: 256401
Data de Protocolo: 22/02/2021
Razão Social: DROGARIA PAES LEME DE JUNDIAI LTDA ME
CNPJ: 64.131.477/0001-99
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-440 UF: SP
Resp. Legal: EVERTON TOLDO
Baixa de Resp. Técnico Principal: PAULA CRISTINA CRUZ CRF No.
Inscr.:187112 UF: SP

Protocolo: 259864
Data de Protocolo: 15/03/2021
Razão Social: INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE CNPJ:
50.958.859/0002-67
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-090 UF: SP
Resp. Legal: JOSE CARLOS DE LIMA
Baixa de Resp. Técnico: ERICA KOBORI CRM No. Inscr.:88104 UF: SP

Protocolo: 260235
Data de Protocolo: 11/03/2021
Razão Social: RAIÁ DROGASIL S.A
CNPJ: 61.585.865/2328-77
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-610 UF: SP
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA
Baixa de Resp. Técnico: ALINE DA SILVA CRF No. Inscr.: 89194 UF: SP

Protocolo: 262522
Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA ELISA
LTDA
CNPJ: 43.458.116/0001-81
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: RAFAEL GONZALES DA COSTA
Baixa de Resp. Técnico Subst.: JULIANA CHAIN SILVA CRBM No.
Inscr.:17347 UF: SP

Protocolo: 262525
Data de Protocolo: 23/03/2021
Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA ELISA
LTDA
CNPJ: 43.458.116/0001-81
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: RAFAEL GONZALES DA COSTA
Baixa de Resp. Técnico Principal: RAFAEL GONZALES DA COSTA
29480 UF: SP

Protocolo: 236629
Data de Protocolo: 24/09/2020
Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ANCHIETA
LTDA
CNPJ: 51.864.353/0005-02
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-270 UF: SP
Resp. Legal: ANA PAULA CARVAJAL DEL PORTO
Baixa de Resp. Técnico: RODRIGO DUBIO CRBM No. Inscr.:20.317 UF:
SP

Protocolo: 236629
Data de Protocolo: 24/09/2020
Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ANCHIETA
LTDA
CNPJ: 51.864.353/0005-02
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-270 UF: SP
Resp. Legal: ANA PAULA CARVAJAL DEL PORTO
Baixa de Resp. Técnico Subst.: RODRIGO RUBIO CRF No. Inscr.:39523
UF: SP

Protocolo: 254122 4644-3/01
Data de Protocolo: 08/02/2021
Razão Social: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.082.598/0003-93
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-212 UF: SP
Resp. Legal: LAURENA DE ALMEIDA MAGNONI
Baixa de Resp. Técnico: LURIE NE FRANCINE BAIOSCHI DOS SANTOS
CRF No. Inscr.:80427 UF: SP

Protocolo: 254128 4646-0/01
Data de Protocolo: 08/02/2021
Razão Social: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.082.598/0003-93
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-212 UF: SP
Resp. Legal: LAURENA DE ALMEIDA MAGNONI
Baixa de Resp. Técnico: LURIE NE FRANCINE BAIOSCHI DOS SANTOS
CRF No. Inscr.:80427 UF: SP

Protocolo: 254118 4637-1/9
Data de Protocolo: 08/02/2021
Razão Social: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.082.598/0003-93
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-212 UF: SP
Resp. Legal: LAURENA DE ALMEIDA MAGNONI
Baixa de Resp. Técnico: LURIE NE FRANCINE BAIOSCHI DOS SANTOS
CRF No. Inscr.:80427 UF: SP

Protocolo: 257224
Data de Protocolo: 04/03/2021
Razão Social: DROGARIA LIBERDADE DE JUNDIAI LTDA CNPJ:
02.270.749/0001-84
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-250 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Baixa de Baixa de Resp. Técnico Subst.: ALEX SANDRO INHÃ CRF No.
Inscr.: 63419 UF: SP

Protocolo: 255791
Data de Protocolo: 22/02/2021
Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
CNPJ: 47.673.793/0019-00
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-625 UF: SP
Resp. Legal: SÉRGIO TUFIK
Baixa de Resp. Técnico Subst.: LUCAS MACHADO NEVES DA SILVA
CRF No. 20554 UF: SP

Protocolo: 257031
Data de Protocolo: 02/02/2021
Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ: 61.585.865/0305-73
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-051 UF: SP
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA
Baixa de Resp. Principal: ALINE DA SILVA CRF No. Inscr.:89194 UF: SP

Protocolo: 250874
Data de Protocolo: 02/03/2021
Razão Social: SANTA GERTRUDES DROGARIA NUTRIÇÃO E
E-COMMERCE EIRELI
CNPJ: 36.740.988/0001-72
Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-240 UF: SP
Resp. Legal: MARIANA DUARTE DE PARRA
Baixa de Resp. Técnico Principal de: ELOISA HELENA MARTINELLI
MULINARI CRF No. Inscr.: 89214 UF: SP

Protocolo: 255402
Data de Protocolo: 07/03/2021
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A
CNPJ: 61.412.110/1014-23
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-792 UF: SP
Resp. Legal: FELIPE CAMARGO ZOGBI
Baixa de Resp. Técnico: THIAGO PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO CRF
No. Inscr.: 86536 UF: SP

Protocolo: 258712
Data de Protocolo: 07/03/2021
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A
CNPJ: 61.412.110/1014-23
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-792 UF: SP
Resp. Legal: FELIPE CAMARGO ZOGBI
Baixa de Resp. Técnico Principal: DANIELE CAMPOS DE AZEVEDO
MIRON CRF No.. 82583 UF: SP

Protocolo: 259166
Data de Protocolo: 07/03/2021

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Razão Social: FARMAVIDA 9 DE JULHO LTDA
CNPJ: 35.338.567/0001-57
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Baixa de Resp. Técnico: BETHINA BARBOSA LOPES PAMPLONA CRF
No. Inscr.: 94140 UF: SP

Protocolo: 259804
Data de Protocolo: 09/03/2021
Razão Social: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A CNPJ:
44.649.812/0280-67
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-033 UF: SP
Resp. Legal: REGINA CELIA LOPES DA CUNHA
Baixa de Resp. Técnico Principal: MÔNICA CECÍLIA ALVES BORGES
No. Inscr.: 16432 UF: SP

Protocolo: 257128
Data de Protocolo: 24/02/2021
Razão Social: JFB GOUVEIA E CIA LTDA
CNPJ: 50.960.574/0001-80
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-980 UF: SP
Resp. Legal: ROBSON AGOSTINHO GOUVEIA
Baixa de Resp. Técnico Subst.: ALINE APARECIDA MOREIRA DOS
SANTOS CRF No. Inscr.:67803 UF: SP

Protocolo: 256872
Data de Protocolo: 03/12/2020
CEVS: 352590401-864-000303-1-7
CEVS: 352590401-864-000170-1-9
CEVS: 352590401-864-000172-1-3
CEVS: 352590401-864-000302-1-0
Razão Social: AAR - RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ: 10.370.909/0001-95
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-064 UF: SP
Resp. Legal: ALESSANDRO MOSCAL CHECCHINATO
Baixa de Resp. Técnico Subst. de: ROBERTO SHIGUEO MATAI CRO
No. Inscr.: 26479 UF: SP

Protocolo: 260480
Data de Protocolo: 09/03/2021
Razão Social: DROGARIA TEM VOCE LTDA
CNPJ: 11.122.106/0001-84
Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-380 UF: SP
Resp. Legal: MARIA GOBBI PEREIRA FRANCO
Baixa de Resp. Técnico Principal: DANILO TEADEU DE CARVALHO
CRF No. 58100 UF: SP

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE
DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Protocolo: 254810
Data de Protocolo: 08/03/2021
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A
CNPJ: 61.412.110/1014-23
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP
Resp. Legal: FELIPE CAMARGO ZOGBI
Assunção de Resp. Técnico: JULIANA TERESA DE ASSIS DONATI CRF
No. Inscr.:22.496 UF: SP

Protocolo: 255403
Data de Protocolo: 08/03/2021
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A
CNPJ: 61.412.110/1014-23
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP
Resp. Legal: FELIPE CAMARGO ZOGBI
Assunção de Resp. Técnico: THIAGO PEREIRA DO ESPIRITO SANTO
CRF No. Inscr.:86536 UF: SP

Protocolo: 253691
Data de Protocolo: 17/03/2021
Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ: 61.585.865/0305-73
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO
Assunção de Resp. Técnico Subst.: MONICA RIZIA DA SILVA LIMA CRF
No. Inscr.:99.842 UF: SP

Protocolo: 252594
Data de Protocolo: 05/03/2021
Razão Social: ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUND GIORDANO
BRUNO S/S LTDA

CNPJ: 05.407.950/0001-59
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP
Resp. Legal: ANDREA TEMPONI DOS SANTOS
Assunção de Resp. Técnico: RENATA APARECIDA DE CAMPOS SILVA
No. Inscr.:N/A UF: SP

Protocolo: 247830
Data de Protocolo: 08/03/2021
Razão Social: VITTAL GESTÃO DE SAÚDE LABORATÓRIOS &
VACINAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.333.239/0001-03
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP
Resp. Legal: RENATO ALAN DA SILVA AVILLA
Assunção de Resp. Técnico Principal: ELIANA RODRIGUES BARBOSA
COREN No. Inscr.:000247 UF: SP

Protocolo: 257195
Data de Protocolo: 04/03/2021
DROGARIA LIBERDADE DE JUNDIAI LTDA
CNPJ: 02.270.749/0001-84
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Assunção de Resp. Técnico: REGIANE MARIA ZANCHIN BASTOS CRF
No. Inscr.:73080 UF: SP

Protocolo: 256063
Data de Protocolo: 10/03/2021
Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
CNPJ: 47.673.793/0019-00
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP
Resp. Legal: SÉRGIO TUFIK
Assunção de Resp. Técnico Subst.: ELISAMA LOPES DOS ANJOS
CRBIO No. Inscr.:38155 UF: SP

Protocolo: 256520
Data de Protocolo: 08.03.2021
Razão Social: SAPORE S.A
CNPJ: 67.945.071/1563-08
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ
Assunção de Resp. Técnico Principal: DANIELA DELLA ROZA DESANI
CRN No. Inscr.:10552 UF: SP

Protocolo: 257169
Data de Protocolo: 04/03/2021
Razão Social: JFB GOUVEIA E CIA LTDA
CNPJ: 50.960.574/0001-80
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP
Resp. Legal: ROBSON AGOSTINHO GOUVEIA
Assunção de Resp. Técnico: LINCOLN SARTO JUNQUEIRA CRF No.
Inscr.:72570 UF: SP

Protocolo: 253253
Data de Protocolo: 04/03/2021
Razão Social: SANTA GERTRUDES DROGARIA NUTRIÇÃO E
E-COMMERCE EIRELI
CNPJ: 36.740.988/0001-72
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP
Resp. Legal: MARIANA DUARTE DE PARRA
Assunção de Resp. Técnico: FELIPE GABRIEL MORAES DA SILVA
CRF No. Inscr.:84576 UF: SP

Protocolo: 254162 ASSUN RT 4637-1/99
Data de Protocolo: 04/03/2021
Razão Social: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.082.598/0003-93
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP
Resp. Legal: LAURENA DE ALMEIDA MAGNONI
Assunção de Resp. Técnico Subst.: MATHEUS LE SUEUR FAVALLI
VIEIRA CRF No. Inscr.:83870 UF: SP

Protocolo: 254166 ASSUN RT 4644-3/01
Data de Protocolo: 04/03/2021
Razão Social: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.082.598/0003-93
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP
Resp. Legal: LAURENA DE ALMEIDA MAGNONI
Assunção de Resp. Técnico: MATHEUS LE SUEUR FAVALLI VIEIRA
CRF No. Inscr.:83870 UF: SP

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 254175 ASSUN RT 1099-6/07
Data de Protocolo: 04/03/2021
Razão Social: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.082.598/0003-93
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP
Resp. Legal: LAURENA DE ALMEIDA MAGNONI
Assunção de Resp. Técnico Subst.: MATHEUS LE SUEUR FAVALLI VIEIRA CRF No. Inscr.:83870 UF: SP

Protocolo: 254177 ASSUN RT 4646-0/01
Data de Protocolo: 04/03/2021
Razão Social: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.082.598/0003-93
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP
Resp. Legal: LAURENA DE ALMEIDA MAGNONI
Assunção de Resp. Técnico: MATHEUS LE SUEUR FAVALLI VIEIRA CRF No. Inscr.:83870 UF: SP

Protocolo: 13.357-5/2020
Data de Protocolo: 04/03/2021
Razão Social: EXAL - ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 75.584.110/0093-65
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-430 UF: SP
Resp. Legal: OSMAR RAMOS
Assunção de Resp. Técnico: ALINE CONTE CRN No. Inscr.:46036 UF: SP

Protocolo: 254354
Data de Protocolo: 04/03/2021
Razão Social: HOSPITAL SANTA ELISA LTDA
CNPJ: 50.964.097/0001-20
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-838 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS SOARES DE CAMARGO
Assunção de Resp. Técnico: INGRID MARTINS BARBOSA CRF No. Inscr.:78616 UF: SP

Protocolo: 259866
Data de Protocolo: 15/03/2021
Razão Social: INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE CNPJ: 50.958.859/0002-67
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-090 UF: SP
Resp. Legal: JOSE CARLOS DE LIMA
Assunção de Resp. Técnico Principal: RAFAEL LOURENÇO MAGDALENO CRM No. Inscr.:50426 UF: SP

Protocolo: 259361
Data de Protocolo: 08/03/2021
Razão Social: MLA SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 22.315.538/0001-28
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-009 UF: SP
Resp. Legal: RAPHAEL GOMES SCAVONE
Assunção de Resp. Técnico: HERNAN CORTES GOMEZ CREA No. Inscr.:0601854335 UF: SP

Protocolo: 259356
Data de Protocolo: 08/03/2021
Razão Social: MLA SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 22.315.538/0001-28
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-009 UF: SP
Resp. Legal: RAPHAEL GOMES SCAVONE
Assunção de Resp. Técnico: HERNAN CORTES GOMEZ CREA No. Inscr.:0601854335 UF: SP

Protocolo: 262536
Data de Protocolo: 24/03/2021
Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA ELISA LTDA
CNPJ: 43.458.116/0001-81
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: RAFAEL GONZALES DA COSTA
Assunção de Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO DA SILVA CRBM No. Inscr.:42.815 UF: SP

Protocolo: 262530
Data de Protocolo: 24/03/2021
Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA ELISA LTDA
CNPJ: 43.458.116/0001-81
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP

Resp. Legal: RAFAEL GONZALES DA COSTA
Assunção de Resp. Técnico Principal: THAIS TRESMONDI CRBM No. Inscr.:10.670 UF: SP

Protocolo: 259792
Data de Protocolo: 10/03/2021
Razão Social: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A CNPJ: 44.649.812/0280-67
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-033 UF: SP
Resp. Legal: REGINA CELIA LOPES DA CUNHA INGENLEUF
Assunção de Resp. Técnico: MICHELE ROCHA DE CASTILHO CRF No. Inscr.:85013 UF: SP

Protocolo: 256867
Data de Protocolo: 22/12/2020
CEVS: 352590401-864-000302-1-0
CEVS: 352590401-864-000170-1-9
CEVS: 352590401-864-000303-1-7
CEVS: 352590401-864-000172-1-3
Razão Social: AAR - RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ: 10.370.909/0001-95
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-064 UF: SP
Assunção de Resp. Legal: ALESSANDRO MOSCAL CHECCHINATO
Resp. Técnico: ALESSANDRO MOSCAL CHECCHINATO CRO No. Inscr.:50.287 UF: SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO BAIXA DE EQUIPAMENTOS DE RX

Protocolo: 254629
Data de Protocolo: 11/02/2021
CEVS: 352590401-863-001085-1-0
Razão Social: ANDREIA SILVEIRA MARQUES SOARES CPF: 26743963852
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-210 UF: SP
Resp. Legal: ANDREIA SILVEIRA MARQUES SOARES Resp. Técnico: ANDREIA SILVEIRA MARQUES SOARES CRO No. Inscr.:64.471 UF: SP

Protocolo: 254209
Data de Protocolo: 11/02/2021
CEVS: 352590401-863-000406-1-4
Razão Social: ROSANNA TORELLI REIS
CPF: 16213888837
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP
Resp. Legal: ROSANNA TORELLI REIS
Resp. Técnico: ROSANNA TORELLI REIS CRO No. Inscr.:44.573 UF: SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Protocolo: 229692
Data de Protocolo: 23/02/2021
Razão Social: TRANSPRIMO TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 04.636.113/0001-39
Endereço: HUMBERTO CERESER, 1665 CASA 02 JUNDIAÍ MIRIM
Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-701 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS EDUARDO DALMAZO

Protocolo: 230421
Data de Protocolo: 05/11/2020
Razão Social: MARAVILHAS DA TERRA PRODUTOS NATURAIS LTDA
CNPJ: 22.981.209/0001-16
Endereço: AVENIDA OLIVIO RONCOLETTA, 465 GALPÃO 04 VILA HORTOLÂNDIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-306 UF: SP
Resp. Legal: LORENA BALESTRIN SIQUEIRA CAMPOS

Protocolo: 8.690-2/2017 ALT ENDERECO
Data de Protocolo: 28/03/2017
Razão Social: VICENTE TRAJANO DE OLIVEIRA
CPF: 80107222787
Endereço: DONATA MOLINARI CERESER, S/N VALE AZUL LOTEAMENTO VALE AZUL I
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-621 UF: SP
Resp. Legal: VICENTE TRAJANO DE OLIVEIRA CPF: 80107222787

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO

**PROMOÇÃO DA SAÚDE****ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E RAZÃO SOCIAL**

Protocolo: 250007
Data de Protocolo: 13/01/2021
Razão Social: SUTTIL PIZZARIA LTDA
CNPJ: 16.880.997/0001-51
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-011 UF: SP
Alteração de Resp. Legal para: GUSTAVO ADRIANO FONSECA DE MORAIS

Protocolo: 253776 ALT NF E AQS
Data de Protocolo: 15/03/2021
Razão Social: DAMARU – EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 30.069.152/0001-01
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-175 UF: SP
Alteração de Resp. Legal para: KARINA YOSHIKO OSUKA

Protocolo: 253777 NF E AQS
Data de Protocolo: 15/03/2021
Razão Social: DAMARU - EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 30.069.152/0002-92
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-000 UF: SP
Alteração de Resp. Legal para: KARINA YOSHIKO OSUKA

Protocolo: 206538
Data de Protocolo: 29/03/2021
Razão Social: C S M LEITE - BAR LTDA
CNPJ: 14.026.594/0001-14
Endereço: RUA CASTINAUTA MARTINS, 115 JARDIM MARTINS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-310 UF: SP
Alteração de Resp. Legal: CLAUDINEI ROBERTO LEITE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Legal E NOME FANTASIA

Protocolo: 253372 AQS PSICOLOGIA
Data de Protocolo: 09/03/2021
Razão Social: LOTUS CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA CNPJ: 03.416.956/0001-67
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-145 UF: SP
Alteração de Resp. Legal para: ANA ELISA MADEIRA FONSECA FELIPOZZI VENDRAMIN
Resp. Técnico: ANA ELISA MADEIRA FONSECA FELIPOZZI VENDRAMIN CRP No. Inscr.:42945 UF: SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Protocolo: 251713
Data de Protocolo: 23/01/2021
Razão Social: CESARINO DROGARIA LTDA
CNPJ: 30.759.066/0001-20
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-478 UF: SP
Resp. Legal: NEUSA CESARINO SOLER
Resp. Técnico: HARYANE MIDORY DE SANTI CRF No. Inscr.:55120 UF: SP

Protocolo: 220895
Data de Protocolo: 25/11/2020
Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA SUE ELLEN EIRELI
CNPJ: 28.332.555/0001-50
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-111 UF: SP
Resp. Legal: SUE ELLEN RAFAELA BORBUREMA AZEVEDO

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO

Protocolo: 254998
Data de Protocolo: 18/03/2021
Razão Social: ESCOLA CRISTA VIDEIRA EM JUNDIAI LTDA CNPJ: 19.537.791/0001-11
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-625 UF: SP
Resp. Legal: SUSANA DAMARIS BUENO MONTAGNA
Resp. Técnico: MARIA BELLEZONI MARINHO

Protocolo: 254983
Data de Protocolo: 18/03/2021
Razão Social: ESCOLA CRISTA VIDEIRA EM JUNDIAI LTDA CNPJ: 19.537.791/0001-11

Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-625 UF: SP
Resp. Legal: ALINE CRISTINA TORRES MARINHO
Resp. Técnico: MARIA BELLEZONI MARINHO

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

Protocolo: 258952
Data de Protocolo: 09/03/2021
Razão Social: NUTRI QUEEN COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
CNPJ: 27.824.939/0001-27
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-451 UF: SP
Resp. Legal: LUCAS RAMOS DE ALENCAR

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE, CLASSE E/OU CATEGORIA DE PRODUTO

Protocolo: 257744 AMPL CAT PROD
Data de Protocolo: 04/03/2021
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ: 61.412.110/0697-83
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-410 UF: SP
Resp. Legal: FELIPE CAMARGO ZOGBI
Resp. Técnico: ANDERSON SILVA DE LIMA CRF No. Inscr.:94056 UF: SP
Resp. Técnico: MARIANA COLETA CAMPOLINA BELO CRF No. Inscr.:89288 UF: SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Protocolo: 248559
Data de Protocolo: 08/03/2021
Razão Social: CERVEJARIA CAVOK LTDA
CNPJ: 31.546.200/0001-78
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-640 UF: SP
Alteração de Resp. Legal para: FELIPE PASQUALINO

Protocolo: 260464
Data de Protocolo: 10/03/2021
Razão Social: DROGARIA TEM VOCE LTDA
CNPJ: 11.122.106/0001-84
Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-380 UF: SP
Alteração de Resp. Legal para: MARIA GOBBI PEREIRA FRANCO
Resp. Técnico: DANILO TADEU DE CARVALHO CRF No. Inscr.:58.100 UF: SP

Protocolo: 252948 ALT QUADRO SOCIET
Data de Protocolo: 11/03/2021
Razão Social: L.N.M COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.997.712/0001-88
Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-770 UF: SP
Alteração de Resp. Legal para: DEBORA MARIA DA SILVA GRACIANO

Protocolo: 251213 ALT. QUADRO SOCIET
Data de Protocolo: 10/03/2021
Razão Social: LOJAS AMERICANAS S.A
CNPJ: 33.014.556/0442-15
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-020 UF: SP
Alteração de Resp. Legal: JOSE TIMOTHEO DE BARROS

Protocolo: 236629 ALT QS
Data de Protocolo: 24/09/2020
Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ANCHIETA LTDA
CNPJ: 51.864.353/0005-02
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-270 UF: SP
Alteração de Resp. Legal para: ANA PAULA CARVAJAL DEL PORTO
Resp. Técnico: MELINA GIARETTA CRBM No. Inscr.:20.317 UF: SP
Resp. Técnico: RODRIGO RUBIO CRF No. Inscr.:39523 UF: SP

Protocolo: 252109 ALT QUADRO SOCIET
Data de Protocolo: 10/03/2021
Razão Social: SOBAM CENTRO MÉDICO HOSPITALAR S/A CNPJ: 50.739.135/0018-90

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Município: JUNDIÁ CEP: 13207-070 UF: SP
Alteração de Resp. Legal para : RODRIGO FERREIRA DA
ROCHA Resp. Técnico: FERNANDO BENTO CUNHA CRM No.
Inscr.:135559 UF: SP

Protocolo: 259890 AL QUADRO SOCIET
Data de Protocolo: 15/03/2021
Razão Social: RIVIJUN HOTEIS E TURISMO LTDA
CNPJ: 07.853.444/0001-19
Município: JUNDIÁ CEP: 13209-500 UF: SP
Alteração de Resp. Legal para: GIOVANNA LOPES SIQUEIRA
PIETRACATELLI
Resp. Técnico: YURI LUIZ MUSSI CRQ No. Inscr.:04265892 UF: SP

Protocolo: 252948 ALT QUADRO SOCIET
Data de Protocolo: 11/03/2021
Razão Social: L.N.M COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.997.712/0001-88
Município: JUNDIÁ CEP: 13203-770 UF: SP
Alteração de Resp. Legal para: DEBORA MARIA DA SILVA
GRACIANO

Protocolo: 255793 AQS QUIMIO
Data de Protocolo: 08/03/2021
Razão Social: GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CANCER -
GRENDAACC
CNPJ: 00.797.397/0001-94
Município: JUNDIÁ CEP: 13214-550 UF: SP
Alteração de Resp. Legal para: ISABELA BASTOS CARDOSO
Resp. Técnico: ARIANNE CHRISTINA PINHEIRO PEREIRA
CRM No. Inscr.:126124 UF: SP

Protocolo: 255793 AQS LABORATORIO
Data de Protocolo: 09/03/2021
Razão Social: GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CANCER -
GRENDAACC
CNPJ: 00.797.397/0001-94
Município: JUNDIÁ CEP: 13214-550 UF: SP
Alteração de Resp. Legal para: ISABELA BASTOS CARDOSO
Resp. Técnico: CAMILA BORDUCHI DA SILVA CRBM No. Inscr.:35154
UF: SP
Resp. Técnico: KIMBERLY CRISTINNY DA SILVA GARCIA CRBM No.
Inscr.:36322 UF: SP

Protocolo: 255793 AQS ODONTOLOGIA
Data de Protocolo: 09/03/2021
Razão Social: GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CANCER -
GRENDAACC
CNPJ: 00.797.397/0001-94
Município: JUNDIÁ CEP: 13214-550 UF: SP
Alteração de Resp. Legal para: ISABELA BASTOS CARDOSO
Resp. Técnico: ANA CLÁUDIA CALDO CRO No. Inscr.:65408 UF: SP

Protocolo: 255793 AQS HOSPITAL
Data de Protocolo: 09/03/2021
Razão Social: GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CANCER -
GRENDAACC
CNPJ: 00.797.397/0001-94
Município: JUNDIÁ CEP: 13214-550 UF: SP
Alteração de Resp. Legal para: ISABELA BASTOS CARDOSO
Resp. Técnico: ARIANNE CHRISTINA PINHEIRO PEREIRA CRM No.
Inscr.:126124 UF: SP

Protocolo: 255793 AQS HEMOTERAPIA
Data de Protocolo: 09/03/2021
Razão Social: GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CANCER -
GRENDAACC
CNPJ: 00.797.397/0001-94
Município: JUNDIÁ CEP: 13214-550 UF: SP
Alteração de Resp. Legal para: ISABELA BASTOS CARDOSO
Resp. Técnico: PATRICIA MARQUES BRAGA CRM No. Inscr.:178305
UF: SP

Protocolo: 255793 AQS ATIV. MÉDICA
Data de Protocolo: 09/03/2021
Razão Social: GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CANCER -
GRENDAACC
CNPJ: 00.797.397/0001-94
Município: JUNDIÁ CEP: 13214-550 UF: SP
Alteração de Resp. Legal para: ISABELA BASTOS CARDOSO
Resp. Técnico: ARIANNE CHRISTINA PINHEIRO PEREIRA CRM No.
Inscr.:126124 UF: SP

Protocolo: 255341 ALT QUADRO SOCIETAR
Data de Protocolo: 24/03/2021
Razão Social: SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLOGICOS
LTDA
CNPJ: 92.792.530/0068-45
Município: JUNDIÁ CEP: 13201-804 UF: SP
Alteração de Resp. Legal para: MARILISA FERNANDES
ZAVAGLI
Resp. Técnico: NAYARA ALESSANDRA SILVESTRE CRFA No.
Inscr.:2-19070 UF: SP

Protocolo: 251403 ALT QUADRO SOCIET
Data de Protocolo: 11/03/2021
Razão Social: SOBAM CENTRO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 50.739.135/0005-75
Município: JUNDIÁ CEP: 13207-605 UF: SP
Alteração de Resp. Legal para: RODRIGO FERREIRA DA
ROCHA
Resp. Técnico: MAURO LUIS TOLEDO BRESCANCINI CRM No.
Inscr.:111.368 UF: SP

Protocolo: 262754 ALT RL
Data de Protocolo: 25/03/2021
Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA ELISA
LTDA
CNPJ: 43.458.116/0001-81
Município: JUNDIÁ CEP: 13201-804 UF: SP
Alteração de Resp. Legal para: RIBAMAR TADEU DE AZEVEDO
Resp. Técnico: THAIS TRESMONDI CRBM No. Inscr.:10.670 UF: SP
Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO DA SILVA CRBM No. Inscr.:42.815
UF: SP

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À LICENÇA
FUNCIONAMENTO INICIAL**

Protocolo: 195400
Data de Protocolo: 05/02/2021
CEVS: 352590401-561-003988-1-0
CEVS: 352590401-561-003515-1-2
Razão Social: JUPIARA - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 12.281.207/0001-60
Endereço: RUA AUGUSTO SACCOMANI, 33 SALA 2 JARDIM TORRES
SÃO JOSE
Município: JUNDIÁ CEP: 13214-522 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO QUERINO DE MOURA

Protocolo: 195644
Data de Protocolo: 16/08/2020
Razão Social: CRISTALPET SUL INDÚSTRIA COMÉRCIO DE
EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 19.328.827/0007-42
Endereço: AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN, 11.200 GALPÃO
B1 DISTRITO INDUSTRIAL
Município: JUNDIÁ CEP: 13213-030 UF: SP
Resp. Legal: RAFAEL DE OLIVEIRA MADEIRA JACQUES Resp.
Técnico: OTAVIO CELSO BAVIA FILHO CRQ No. Inscr.:0930809 UF:PR

Protocolo: 207488
Data de Protocolo: 29/11/2019
Razão Social: IMPERIAL LIMA DISTRIBUIDORA DE DOCES EIRELI
CNPJ: 35.458.931/0001-12
Endereço: RUA HOLANDA, 347 - JARDIM CICA
Município: JUNDIÁ CEP: 13206-840 UF: SP
Resp. Legal: ADALBERTO LIMA ONORATO JUNIOR

Protocolo: 218141
Data de Protocolo: 11/02/2021
Razão Social: NM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 36.587.375/0001-47
Endereço: AVENIDA JUNDIÁ, 1184 SALA 36 LOTE 19 A QUADRA5
EDIF PARQUE DA UVA - ANHANGABAÚ Município: JUNDIÁ CEP:
13208-053 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO VALDEMARIN PESCUA

Protocolo: 219151 CNAE: 8630-5/02
Data de Protocolo: 07/01/2021
Razão Social: CM CLÍNICA CUIDAR PEDIATRIA E CIRURGIA LTDA
CNPJ: 25.361.203/0001-34
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3755 - ANHANGABAÚ
Município: JUNDIÁ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: FABIO HENRIQUE DE NUNCIO

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Resp. Técnico: FABIO HENRIQUE DE NUNCIO CRM No. Inscr.:145512
UF: SP

Protocolo: 219151 CNAE: 8630-5/01
Data de Protocolo: 31/03/2020
Razão Social: CM CLÍNICA CUIDAR PEDIATRIA E CIRURGIA LTDA
CNPJ: 25.361.203/0001-34
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3755 - ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: FABIO HENRIQUE DE NUNCIO
Resp. Técnico: FABIO HENRIQUE DE NUNCIO CRM No. Inscr.:145512
UF: SP
Resp. Técnica Substituta: ALINE PATERNO MIAZAKI CRM No.
Inscr.:150.555 UF: SP

Protocolo: 230378
Data de Protocolo: 07/08/2020
Razão Social: N & B COMERCIAL DE INGREDIENTES EIRELI
CNPJ: 05.884.932/0001-68
Endereço: NOVE DE JULHO, 3290 SALA 401 - ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO ELIAS FILHO
Resp. Técnico: MARCIA BELLINI CARDOSO CRQ No. Inscr.:004347529
UF: SP

Protocolo: 234205
Data de Protocolo: 08/09/2020
Razão Social: DU LOIRO ERVAS NATURAIS LTDA
CNPJ: 37.718.703/0002-40
Endereço: RUA ZACARIAS DE GÓES, 306 LOJA C VILA BOAVENTURA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-800 UF: SP
Resp. Legal: TERCIO NOVAES SILVA

Protocolo: 238651
Data de Protocolo: 13/10/2020
Razão Social: TOTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM
GERAL EIRELI
CNPJ: 39.378.855/0001-96
Endereço: AVENIDA DOUTOR MANOEL ILDEFONSO ARCHER DE
CASTILHO, 350 - PARQUE DA REPRESA Município: JUNDIAÍ CEP:
13214-565 UF: SP
Resp. Legal: GABRIEL HENRIQUE GAZZOLA

Protocolo: 240088
Data de Protocolo: 24/10/2020
Razão Social: ANDRE PANTAROTO
CNPJ: 32764207832
Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 464 SALA 13 - VILA BOAVENTURA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-814 UF: SP
Resp. Legal: ANDRÉ PANTAROTO
Resp. Técnico: ANDRÉ PANTAROTO CRM No. Inscr.:161830 UF: SP

Protocolo: 240239
Data de Protocolo: 26/10/2020
Razão Social: 99 BURGUER SHOP LTDA - ME
CNPJ: 29.106.645/0001-95
Endereço: RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA, 536 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-120 UF: SP
Resp. Legal: RAFAEL DA SILVEIRA PUPO ZOCHETTI

Protocolo: 241964
Data de Protocolo: 09/11/2020
Razão Social: LAIS DE FREITAS NAPOLEÃO
CNPJ: 03079480139
Endereço: AVENIDA FRANCISCO NOBRE, 146 - MEDEIROS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-241 UF: SP
Resp. Legal: LAIS DE FREITAS NAPOLEÃO
Resp. Técnico: LAIS DE FREITAS NAPOLEÃO

Protocolo: 242203
Data de Protocolo: 12/02/2021
Razão Social: AGP COMERCIO DE SUCOS E SALADAS LTDA
CNPJ: 39.556.131/0001-95
Endereço: ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6.000, LOJA 2118 VILA
RIO BRANCO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: ARIADNE GERALDE PAZZANEZI

Protocolo: 243031
Data de Protocolo: 17/11/2020
CEVS: 352590401-863-002070-1-2
CEVS: 352590401-863-002069-1-1

Razão Social: SBC ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ: 39.543.261/0001-93
Endereço: RUA ANÍSIO SALES BUENO, 86 VILA SANTANA II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-043 UF: SP
Resp. Legal: SIMONE BRUNO CASAGRANDE
Resp. Técnico: SIMONE BRUNO CASAGRANDE CRO No. Inscr.:56.567
UF: SP

Protocolo: 243142
Data de Protocolo: 17/11/2020
Data de Validade: 03/03/2022
Razão Social: KONA TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 39.801.920/0001-44
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 11000 SALA 16
DISTRITO INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-030 UF: SP
Resp. Legal: BRUNO JORGE CURY NAHAS

Protocolo: 245052
Data de Protocolo: 01/12/2020
CEVS: 352590401-863-002037-1-8
CEVS: 352590401-863-002038-1-5
Razão Social: MELO E SOARES ODONTOLOGIA LTDA CNPJ:
39.594.588/0001-94
Endereço: RUA FRANKLIN WILLIAN FRANZ, 29 JARDIM ERMIDA II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-145 UF: SP
Resp. Legal: LIVIA SOARES DE SOUSA SILVA PINTO
Resp. Técnico: LIVIA SOARES DE SOUSA SILVA PINTO CRO No.
Inscr.:115899 UF: SP

Protocolo: 245634
Data de Protocolo: 12/02/2021
CEVS: 352590401-863-002059-1-5
CEVS: 352590401-863-002058-1-8
Razão Social: KALIANY WANESSA DA CRUZ
CPF: 07340518673
Endereço: RUA BARÃO DO TRIUNFO, 129 1º ANDAR CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-055 UF: SP
Resp. Legal: KALIANY WANESSA DA CRUZ
Resp. Técnico: KALIANY WANESSA DA CRUZ CRO No. Inscr.:118923
UF: SP

Protocolo: 246593
Data de Protocolo: 11/12/2020
Razão Social: NEUMANN ALIMENTAÇÃO LTDA ME
CNPJ: 28.985.820/0001-07
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3333 LOJA 214 - PISO JUNDIAÍ
- LOJA 2 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: FREDERICO WENZEL NEUMANN

Protocolo: 247851
Data de Protocolo: 22/12/2020
Razão Social: YELLOWBOX.BR CONDICIONAMENTO FISICO LTDA
CNPJ: 40.078.432/0001-30
Endereço: RUA MOISÉS ABAID, 40 JARDIM SÃO BENTO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13202-500 UF: SP
Resp. Legal: AMANDA ABDO PEREIRA
Resp. Técnico: THIAGO JOSE PERES CESARIO CREF No.
Inscr.:047348 UF: SP

Protocolo: 250482
Data de Protocolo: 15/01/2021
Razão Social: LOS TEMPERADOS SP COMERCIO DE TEMPEROS E
GRAOS LTDA
CNPJ: 40.406.305/0001-12
Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, 209 VILA ARENS II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-610 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA DOLABELA DE MORAES

Protocolo: 252234
Data de Protocolo: 19/02/2021
Razão Social: C MATHIAS PSICOLOGIA LTDA
CNPJ: 40.369.052/0001-54
Endereço: RUA BELA VISTA, 88 BELA VISTA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-780 UF: SP
Resp. Legal: CAMILA ALVES MATHIAS SILVA
Resp. Técnico: CAMILA ALVES MATHIAS SILVA CRP No. Inscr.:125875
UF: SP

Protocolo: 253629
Data de Protocolo: 23/02/2021

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Razão Social: ANA CAROLINA BERNARDI ZANONI CESPEDES
Endereço: RUA ZELINDO VOLPI, 21 SALA 04 JARDIM ERMIDA I
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-112 UF: SP
Resp. Legal: ANA CAROLINA BERNARDI ZANONI CESPEDES
Resp. Técnico: ANA CAROLINA BERNARDI ZANONI CESPEDES
CREFITO No. Inscr.:13953 - TO UF: SP

Protocolo: 246340
Data de Protocolo: 09/12/2020
Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA SOUZA E DEMARCHI LTDA ME
CNPJ: 02.718.440/0001-04
Endereço: RUA UVA NIAGARA, 691 MORADA DAS VINHAS Município:
JUNDIAÍ CEP: 13214-699 UF: SP
Resp. Legal: ELIZABETE MARCIA DE SOUZA DEMARCHI

Protocolo: 255414
Data de Protocolo: 16/03/2021
Razão Social: VITTORIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
CNPJ: 30.264.415/0001-33
Endereço: RUA SÃO LÁZARO, 510 JARDIM MORUMBI
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-220 UF: SP
Resp. Legal: SÉRGIO LUIZ CANELA

Protocolo: 256744
Data de Protocolo: 16/03/2021
Razão Social: ERICA CRISTINA FURLAN MOREIRA
CPF: 31739860837
Endereço: AVENIDA DOUTOR PEDRO SOARES DE CAMARGO, 763 SALA 6 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP
Resp. Legal: ERICA CRISTINA FURLAN MOREIRA
Resp. Técnico: ERICA CRISTINA FURLAN MOREIRA CRM No. Inscr.:144365 UF: SP

Protocolo: 256932
Data de Protocolo: 16/03/2021
Razão Social: ANNE KARINE FELICIO BARRETO MAZINI CPF: 02957832577
Endereço: AVENIDA BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 1410 PARQUE RESIDENCIAL ELOY CHAVES
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal: ANNE KARINE FELICIO BARRETO MAZINI
Resp. Técnico: ANNE KARINE FELICIO BARRETO MAZINI CRM No. Inscr.:190522 UF: SP

Protocolo: 211574
Data de Protocolo: 07/03/2021
Razão Social: CENTRO DE ATENDIMENTO A SINDROME DE DOWN BEM TE VI
CNPJ: 59.035.642/0001-79
Endereço: RUA PAULO EIRO, 21 VILA SANTANA II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-023 UF: SP
Resp. Legal: PLÍNIO ANTONIO FAUSTINO ZACARIAS
Resp. Técnico: VIVIANE LOPES CREFITO No. Inscr.:89365-F UF: SP

Protocolo: 214395
Data de Protocolo: 07/02/2020
Razão Social: MARCO ANTONIO ULISSE
CPF: 13758224896
Endereço: RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, 405 VILA VIANELO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP
Resp. Legal: MARCO ANTONIO ULISSE

Protocolo: 229513
Data de Protocolo: 23/02/2021 -1-2
Razão Social: JOSE ADILSON ZUMSTEIN E CIA LTDA CNPJ: 55.384.317/0001-60
Endereço: RUA ANTÔNIO PORCARI, 158 CHÁCARA PLANALTO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-260 UF: SP
Resp. Legal: MARIA ELENILDA DE ALMEIDA ZUMSTEIN

Protocolo: 235083
Data de Protocolo: 15/09/2020
Razão Social: GHL DROGARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 26.957.336/0001-30
Endereço: RANGEL PESTANA, 36 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA PINHEIRO DE SIQUEIRA
Resp. Técnico: JESSICA CRISTINA DE MOURA CRF No. Inscr.:72.613 UF: SP

Protocolo: 235090
Data de Protocolo: 09/12/2020
CEVS: 352590401-472-001446-1-4
CEVS: 352590401-561-003530-1-9
Razão Social: CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA
CNPJ: 33.803.223/0001-46
Endereço: RUA VEREADORA JANDIRA DE OLIVEIRA SOUZA, 51 BOX 2 JARDIM TORRES DE SÃO JOSÉ Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-532 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA

Protocolo: 242682
Data de Protocolo: 13/11/2020
Razão Social: NA - CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
CNPJ: 13.405.332/0001-06
Endereço: BARÃO DE TEFFÉ, 405 JARDIM ANA MARIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP
Resp. Legal: ANA LAURA VARGAS CRM No. Inscr.:108832 UF: SP

Protocolo: 247858
Data de Protocolo: 08/03/2021
Razão Social: CLEO APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA BARBOSA
CPF: 37265230817
Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 828 - sala 83 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP:13201-000 UF: SP
Resp. Legal: CLEO APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA BARBOSA
Resp. Técnico: CLEO APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA BARBOSA
CRFA No. Inscr.:2-18486 UF: SP

Protocolo: 251962
Data de Protocolo: 23/02/2021
Razão Social: MARIA CECILIA BENESSUTI DONATO SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA
CNPJ: 37.930.050/0001-88
Endereço: RUA FLÁVIO COPPELI, 68 PONTE DE CAMPINAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-150 UF: SP
Resp. Legal: MARIA CECÍLIA BENESSUTI DONATO
Resp. Técnico: MARIA CECÍLIA BENESSUTI DONATO CRP No. Inscr.:06/71849 UF: SP

Protocolo: 252222
Data de Protocolo: 04/02/2021
CEVS: 352590401-464-000060-1-7 - CNAE 4646-0/01
CEVS: 352590401-463-000332-1-9 - CNAE 4637-1/99
CEVS: 352590401-464-000061-1-4 - CNAE 4644-3/01
CEVS: 352590401-464-000069-1-2 - CNAE 4646-0/02
CEVS: 352590401-464-000063-1-9 - CNAE 4645-1/01
Razão Social: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.206.820/0005-20
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 11.100 DISTRITO INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-030 UF: SP
Resp. Legal: GILBERTO MAYER FILHO
Resp. Técnico: MARIANA DE SOUZA RAMOS CRF No. Inscr.:41211 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: CAMILA MALAVASI DOS SANTOS CRF No. Inscr.:92268 UF: SP

Protocolo: 234989 CNAE 4664-8/00
Data de Protocolo: 11/02/2021
Razão Social: LUCIANO DAMASIO DOS SANTOS EIRELI CNPJ: 27.644.873/0001-93
Endereço: RUA CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 98 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANO DAMASIO DOS SANTOS
Resp. Técnico: CINTIA TAVARES MOREL COREN No. Inscr.:11970027 UF: SP

Protocolo: 234989 CNAE 4645-1/01
Data de Protocolo: 11/02/2021
Razão Social: LUCIANO DAMASIO DOS SANTOS EIRELI CNPJ: 27.644.873/0001-93
Endereço: RUA CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 98 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANO DAMASIO DOS SANTOS
Resp. Técnico: CINTIA TAVARES MOREL COREN No. Inscr.:11970027 UF: SP

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 248940
Data de Protocolo: 12/03/2021
Razão Social: VANESSA ELVIRA GARBELINI VALADAO EIRELI
CNPJ: 40.260.715/0001-06
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6000 QUIOSQ012 ANDAR 1 MAXI SHOPING VILA RIO BRANCO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-276 UF: SP
Resp. Legal: VANESSA ELVIRA GARBELINI VALADAO

Protocolo: 226221
Data de Protocolo: 03/07/2020
Razão Social: OLIVEIRA & LIMA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
CNPJ: 13.830.548/0001-00
Endereço: RUA BARONESA DO JAPI, 356 LOJA 01 BELA VISTA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-684 UF: SP
Resp. Legal: THAYANA DE OLIVEIRA MICHELETTI

Protocolo: 243191
Data de Protocolo: 17/11/2020
Razão Social: CLÍNICA DE QUIROPAXIA TOQUE DE CURA JUNDIAÍ LTDA
CNPJ: 39.799.384/0001-90
Endereço: RUA HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALA 203 JARDIM FLORIDA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal: JOAO PAULO MICHETTI BONFANTE

Protocolo: 243334
Data de Protocolo: 28/01/2021
Razão Social: LEVORATO ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ: 10.546.020/0001-16
Endereço: AVENIDA DOUTOR PEDRO SOARES DE CAMARGO, 303 ANDAR 1 – SALA 11 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP
Resp. Legal: GUSTAVO LABEGALLINE LEVORATO
Resp. Técnico: REGINA PINTO DA SILVA LEVORATO CRO No. Inscr.:92.549 UF: SP
Resp. Técnico: GUSTAVO LABEGALLINE LEVORATO CRO No. Inscr.:92.550 UF: SP

Protocolo: 244383
Data de Protocolo: 26/11/2020
Razão Social: MON VILLE ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.327.702/0003-46
Endereço: RUA PRESBITERO PLÍNIO ALVES DE SOUZA, 645 JARDIM ERMIDÁ II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-181 UF: SP
Resp. Legal: RILZA MARIA AMARAL DE CARVALHO
Resp. Técnico: KENYA AMORIM PINTO CRN No. Inscr.:13439 UF: SP

Protocolo: 249460
Data de Protocolo: 04/03/2021
Razão Social: REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A
CNPJ: 26.563.652/0040-34
Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 155 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: PAULO PEREIRA CARVALHO JUNIOR

Protocolo: 256290
Data de Protocolo: 08/03/2021
Razão Social: REIS E MENDONCA PSICOLOGIA & PSICOPEDAGOGIA LTDA
CNPJ: 33.842.604/0001-34
Endereço: RUA VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 21 SALA 404 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: MONICA DOS REIS TOMAZ
Resp. Técnico: MONICA DOS REIS TOMAZ CRP No. Inscr.:65293 UF: SP

Protocolo: 218064
Data de Protocolo: 12/03/2020
Razão Social: CORTEZ CAFÉ & BISTRÔ LTDA
CNPJ: 33.127.727/0001-93
Endereço: BOM JESUS DE PIRAPORA, 100 BOX 1 VILA VIANELO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-270 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTA CAMPOS CORTEZ

Protocolo: 218064
Data de Protocolo: 12/03/2020
Razão Social: CORTEZ CAFÉ & BISTRÔ LTDA

CNPJ: 33.127.727/0001-93
Endereço: BOM JESUS DE PIRAPORA, 100 BOX 1 VILA VIANELO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-270 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTA CAMPOS CORTEZ

Protocolo: 219826
Data de Protocolo: 15/04/2020
Razão Social: +Q CAFETERIA LTDA
CNPJ: 36.906.301/0001-26
Endereço: RUA ANCHIETA, 586 VILA BOAVENTURA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: AGENOR EDSON SCATENA

Protocolo: 234724
Data de Protocolo: 11/09/2020
Razão Social: ENTREPOSTO E CASA DE CARNES SÃO JUDAS TADEU LTDA
CNPJ: 67.439.638/0003-66
Endereço: RUA COMENDADOR GUMERCINDO BARRANQUEIROS, 550 LOJA 07 JARDIM SANTA TERESA Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-410 UF: SP
Resp. Legal: REMOLO PECORARO

Protocolo: 234844
Data de Protocolo: 14/09/2020
Razão Social: ALMAGIO ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ: 38.444.201/0001-50
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3575 SALA 815 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: GIOVANNA MAGNANI MARTINEZ
Resp. Técnico: GIOVANNA MAGNANI MARTINEZ CRO No. Inscr.:120.348 UF: SP
Resp. Técnico: CAROLINE FORNAZARI CRO No. Inscr.:125385 UF: SP

Protocolo: 239351
Data de Protocolo: 19/10/2020
Razão Social: G FORCE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 07.163.467/0003-63
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 3003 VILA DE VITO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-010 UF: SP
Resp. Legal: MONICA BEATRIZ RACHED DARCIE
Resp. Técnico: MONICA BEATRIZ RACHED DARCIE CRN No. Inscr.:3.617 UF: SP

Protocolo: 244629
Data de Protocolo: 28/01/2021
Razão Social: DIVENEZ EVENTOS LTDA
CNPJ: 00.537.093/0001-98
Endereço: RUA NIGÉRIA, 54 SALÃO A JARDIM BONFIGLIOLI
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-290 UF: SP
Resp. Legal: EVENE SILVA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 245676
Data de Protocolo: 04/12/2020
Razão Social: SANDRO QUINTANA
CNPJ: 39.872.143/0001-29
Endereço: RUA ANTHERO DOS SANTOS, 46 LOJA 02 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-062 UF: SP
Resp. Legal: SANDRO QUINTANA

Protocolo: 246218
Data de Protocolo: 29/01/2020
Razão Social: ROSA MARIA DOS ANJOS
CNPJ: 28.109.674/0001-48
Endereço: AVENIDA BENTO DO AMARAL GURGEL, 1795 VILA NAMBI
Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-070 UF: SP
Resp. Legal: ROSA MARIA DOS ANJOS

Protocolo: 252389
Data de Protocolo: 12/03/2021
Razão Social: JULIANA FERNANDA CANHADAS BELLI MARIN
CPF: 32202615822
Endereço: RUA CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 - sala 811 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA FERNANDA CANHADAS BELLI MARIN
Resp. Técnico: JULIANA FERNANDA CANHADAS BELLI MARIN CREFITO No. Inscr.:107038-f UF: SP



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Protocolo: 257493
Data de Protocolo: 10/03/2021
Razão Social: BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA
CNPJ: 70.947.213/0003-72
Endereço: RUA JOÃO LEME DO PRADO, 390 CONJ 1 VILA JUNDIAINÓPOLIS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-610 UF: SP
Resp. Legal: LUIS FERNANDO ARAGON LOPEZ
Resp. Técnico: ANA CRISTINA MADRINI AFAZ CRM No. Inscr.:169469 UF: SP
Resp. Técnico: FERNANDO FRATTINI NETO CRM No. Inscr.:50.568 UF: SP

Protocolo: 230578
Data de Protocolo: 10/08/2020
Razão Social: J&J FISIOTERAPIA E PILATES LTDA
CNPJ: 22.986.215/0001-66
Endereço: RUA JOSÉ BEDENDO, 257 VILA GARCIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-470 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA ROSINI DA SILVA NUNES
Resp. Técnico: JULIANA ROSINI DA SILVA NUNES CREFITO No. Inscr.:173311-F UF: SP
Resp. Técnico: JANETE LIMA SILVA CREFITO No. Inscr.:268250-F UF: SP

Protocolo: 246445
Data de Protocolo: 11/02/2021
Razão Social: GERALDO RENATO SILVA LANCHONETE CNPJ: 14.772.890/0002-45
Endereço: AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, 2940 QUIOSQUE 05 PONTE DE CAMPINAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-160 UF: SP
Resp. Legal: GERALDO RENATO SILVA

Protocolo: 247554
Data de Protocolo: 18/12/2020
Razão Social: BORGES & DELGADO LANCHONETE LTDA CNPJ: 32.066.397/0001-00
Endereço: RUA VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 21 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO LUIS DELGADO

Protocolo: 247554
Data de Protocolo: 18/12/2020
Razão Social: BORGES & DELGADO LANCHONETE LTDA CNPJ: 32.066.397/0001-00
Endereço: RUA VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 21 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO LUIS DELGADO

Protocolo: 247742
Data de Protocolo: 21/12/2020
Razão Social: JUNDY ÓTICA LTDA
CNPJ: 37.930.787/0001-09
Endereço: RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, 181 SALA 01 VILA VIANELO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP
Resp. Legal: CASSIANO MAGNO DI SANTO

Protocolo: 249966
Data de Protocolo: 12/01/2021
Razão Social: AZANON & SLUPO LTDA ME
CNPJ: 40.312.992/0001-07
Endereço: AVENIDA AV ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6000 QUIOSQ032 VILA RIO BRANCO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: SILVIA REGINA LUPO PINTO

Protocolo: 250159
Data de Protocolo: 13/01/2021
Razão Social: GABRIELA CRISTINA GOMES
CPF: 35857842832
Endereço: DOUTOR PEDRO SOARES DE CAMARGO, 543 ANHANGABAU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP
Resp. Legal: GABRIELA CRISTINA GOMES
Resp. Técnico: GABRIELA CRISTINA GOMES No. Inscr.: N/A UF: SP

Protocolo: 253994
Data de Protocolo: 19/03/2021
Razão Social: CUNHA E COLASANTO CONDICIONAMENTO FISICO LTDA
CNPJ: 16.898.083/0001-18

Endereço: DOUTOR CÂNDIDO MOJOLA, 844 JARDIM BÚFALO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-220 UF: SP
Resp. Legal: GUSTAVO HENRIQUE COLASANTO DA SILVA Resp. Técnico: FABIANO CURVO MALHEIROS CREF No. Inscr.:007060 UF: SP

Protocolo: 246223
Data de Protocolo: 09/12/2020
Razão Social: SALÃO DE BELEZA CHEIA DE CHARME JUNDIAI LTDA
CNPJ: 39.931.063/0001-05
Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 365 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: GENIVALDO RIBEIRO DA SILVA

Protocolo: 180705
Data de Protocolo: 14/02/2019
Razão Social: ANA PAULA MARQUES DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 32.766.681/0001-90
Endereço: AVENIDA FRANCISCO NOBRE, 1451 APT 13 BLOCO 1 MEDEIROS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-241 UF: SP
Resp. Legal: ANA PAULA MARQUES DE OLIVEIRA

Protocolo: 221610
Data de Protocolo: 15/05/2020
Razão Social: VIFRAM COMÉRCIO DE ÓCULOS E ARTIGOS CONGÊNERES LTDA
CNPJ: 36.500.772/0001-30
Endereço: RUA SÓCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA, 255 LOJA 02 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-838 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO WIERZBA
Resp. Técnico: SAMUEL DONIZETE DOS SANTOS No. Inscr.:24.2942 CBOO UF: SP

Protocolo: 239036
Data de Protocolo: 15/10/2020
Razão Social: A S M DA SILVA LANCHONETE BARRIGA CHEIA
CNPJ: 31.919.126/0001-98
Endereço: AVENIDA HENRIQUE BRUNINI, 1508 FAZENDA GRANDE
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-405 UF: SP
Resp. Legal: ARIANNE SANTOS MARTINS DA SILVA

Protocolo: 243051
Data de Protocolo: 26/11/2020
Razão Social: BRASMOLDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ: 49.467.749/0001-32
Endereço: RUA DIÁCONO JOSIAS DE SOUZA, 380 JARDIM ERMIDA II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-171 UF: SP
Resp. Legal: ARTUR LOPEZ LIMA
Resp. Técnico: RENAN PACANARO CREA No. Inscr.:5070023600 UF: SP

Protocolo: 16.743-3/2020
Data de Protocolo: 02/12/2020
Razão Social: GRASIELE DE OLIVEIRA CEZAR
CPF: 31152981889
Endereço: AVENIDA JOSÉ BENASSI, 1924 LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP
Resp. Legal: GRASIELE DE OLIVEIRA CEZAR

Protocolo: 29.399-1/2019
Data de Protocolo
Razão Social: JANAINA MARTINS ROVERI
CPF: 34957934886
Endereço: RUA IRMÃ INÊS DE JESUS, S/N EM FRENTE AO 466 VILA RIO BRANCO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-360 UF: SP
Resp. Legal: JANAINA MARTINS ROVERI

Protocolo: 16.657-5/2020
Data de Protocolo: 01/12/2020
Razão Social: FELIPE TORRES JULIO
CPF: 31819166848
Endereço: RUA ELIAS FAUSTO, S/N PRAÇA RITO PRATES VILA MAFALDA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-130 UF: SP
Resp. Legal: FELIPE TORRES JULIO

Protocolo: 17.231-8/2020

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Data de Protocolo: 11/12/2020
Razão Social: ALEXSANDRO PEREIRA DE LIMA
CPF: 32205355856
Endereço: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 221 BOLSÃO VILA ARGOS VELHA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-640 UF: SP
Resp. Legal: ALEXSANDRO PEREIRA DE LIMA

Protocolo: 192583
Data de Protocolo: 28/06/2019
Razão Social: MARIO MORENO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 32.240.369/0004-00
Endereço: AVENIDA LUIZ JOSÉ SERENO, 1400 JARDIM ERMIDA II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-210 UF: SP
Resp. Legal: MÁRIO ANTÔNIO CORRAL MORENO

Protocolo: 207983
Data de Protocolo: 04/12/2019
Razão Social: GUILHERME KESPEERS
CNPJ: 34.176.034/0001-53
Endereço: AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, 2940 SALA 02 PONTE DE CAMPINAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-160 UF: SP
Resp. Legal: GUILHERME KESPEERS

Protocolo: 225133
Data de Protocolo: 24/06/2020
Razão Social: ADEGA PEBA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
CNPJ: 37.499.959/0001-23
Endereço: RUA PIRASSUNUNGA, 320 VILA MAFALDA Município:
JUNDIAÍ CEP: 13206-110 UF: SP
Resp. Legal: ALAN SILVA DOS REIS

Protocolo: 13.462-3/2020
Data de Protocolo: 22/09/2020
Razão Social: ALEANDRA RICCI BERNARDI
CPF: 26074256896
Endereço: AVENIDA AMÉLIA LATORRE, S/N ESQUINA COM TOCANTINS JARDIM GUANABARA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-815 UF: SP
Resp. Legal: ALEANDRA RICCI BERNARDI

Protocolo: 10.489-9/2020
Data de Protocolo: 08/07/2020
Razão Social: MARIA CRISTIANE DO PRADO
CPF: 07846079409
Endereço: RUA RIO DAS PEDRAS, S/N VILA MAFALDA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-100 UF: SP
Resp. Legal: MARIA CRISTIANE DO PRADO

Protocolo: 232157
Data de Protocolo: 21/08/2020
Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.905.110/1543-54
Endereço: AVENIDA JOSÉ BENASSI, 1300 ANEXO BRF LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO SOARES VIEIRA BARRETO
Resp. Técnico: BEATRIZ VILAS BOAS FERNANDES CRN No. Inscr.:57103 UF: SP

Protocolo: 241549
Data de Protocolo: 06/01/2021
Razão Social: ARTE INICIAL JUNDIAÍ LTDA
CNPJ: 03.782.209/0001-42
Endereço: RUA SÃO LÁZARO, 439 JARDIM BRASIL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-857 UF: SP
Resp. Legal: CÉLIO ALVES

Protocolo: 252294
Data de Protocolo: 03/03/2021
Razão Social: MEGA CAFFE LTDA
CNPJ: 40.408.849/0001-13
Endereço: AVENIDA AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6000 LOJA 1464 ANEXO 1 PISO - MAX SHOP
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: TARCÍSIO PEDROSO

Protocolo: 252899
Data de Protocolo: 05/03/2021
CEVS: 352590401-864-000359-1-2
CEVS: 352590401-864-000358-1-5

CEVS: 352590401-864-000360-1-3
Razão Social: BIOTOMO CENTRO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.
CNPJ: 08.880.279/0001-57
Endereço: RANGEL PESTANA, 828 SALA 87 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: LEANDRO BENINI
Resp. Técnico: LEANDRO BENINI CRO No. Inscr.:47.470 UF: SP

Protocolo: 254492
Data de Protocolo: 09/03/2021
Razão Social: RD2 ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
CNPJ: 26.625.383/0001-87
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6000 PISO G3 LUC LOJA 2473 MAXI SHOPPING VILA RIO BRANCO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: RIALDO TAVARES
Resp. Técnico: RIALDO TAVARES CREF No. Inscr.:011507 UF: SP

Protocolo: 255253
Data de Protocolo: 09/03/2021
Razão Social: STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA
CNPJ: 07.984.267/0124-69
Endereço: Rodovia BANDEIRANTES, S/N KM 58 GL-B UIRFAPURU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-490 UF: SP
Resp. Legal: KENNETH STEVEN POPE

Protocolo: 255966
Data de Protocolo: 08/03/2021
Razão Social: ANA CAROLINA CRUZ
CPF: 31283860805
Endereço: ANCHIETA, 204 SALA 1401 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-804 UF: SP
Resp. Legal: ANA CAROLINA CRUZ
Resp. Técnico: ANA CAROLINA CRUZ CRP No. Inscr.:86739 UF: SP

Protocolo: 11.742-0/2020
Data de Protocolo: 07/08/2020
Razão Social: ADRIANA DA SILVA FERRAZ
CPF: 08707597797
Endereço: RUA LUIS BENACHIO, S/N CECE ROMÃO DE SOUZA NÚCLEO COLONIAL BARÃO DE JUNDIAÍ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-643 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA DA SILVA FERRAZ

Protocolo: 38-4/2021
Data de Protocolo: 04/01/2021
Razão Social: GEDALVA DOMINGOS DE CARVALHO
CPF: 16020859860
Endereço: RUA ADELINO MARTINS, S/N AO LADO DA QUADRA JARDIM DAS TULIPAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-600 UF: SP
Resp. Legal: GEDALVA DOMINGOS DE CARVALHO

Protocolo: 100499
Data de Protocolo: 29/03/2021
Razão Social: ONE HAIR STUDIO CABELEIREIROS E COSMETICOS LTDA
CNPJ: 15.563.564/0001-00
Endereço: RUA GIUSEPPE FRANCO, 75 JARDIM DAS SAMAMBAIAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-440 UF: SP
Resp. Legal: WANDERLEI CARDOSO PEREIRA

Protocolo: 216177
Data de Protocolo: 25/02/2020
Razão Social: RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO DO BECO LTDA
CNPJ: 36.444.252/0001-57
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 1500 GALPÃO 04 B AL REST VILA VIRGINIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-011 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO AUTRAN CHAGAS

Protocolo: 220020
Data de Protocolo: 22/04/2020
Razão Social: FABRICAKES INDUSTRIA E COMERCIO DE SOBREMESAS LTDA
CNPJ: 36.430.235/0001-60
Endereço: Rodovia ANHANGUERA, KM 62 GALPAO12 DISTRITO INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-055 UF: SP
Resp. Legal: DANIELA MARÇAL BARRETO VINHOLIS

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 241337
Data de Protocolo: 29/10/2020
Razão Social: ERIKA MUNER EMBELEZAMENTO LTDA CNPJ:
39.526.369/0001-78
Endereço: AVENIDA FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO, 68
ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-110 UF: SP
Resp. Legal: ERIKA MUNER PINTO VALLE

Protocolo: 251621
Data de Protocolo: 22/01/2021
Razão Social: I.D.V SANTOS LTDA
CNPJ: 38.494.491/0001-47
Endereço: AVENIDA DOUTOR OLAVO GUIMARÃES, 119 VILA ARENS I
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-760 UF: SP
Resp. Legal: IGOR DIAMISSON VITOR DOS SANTOS

Protocolo: 252070
Data de Protocolo: 11/03/2021
Razão Social: CONFEITARIA ROFER LTDA
CNPJ: 40.479.489/0001-40
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 1155 loja 131 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-020 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDA DE MORAES BOCCI

Protocolo: 258524
Data de Protocolo: 01/03/2021
Razão Social: DANIELA CARVALHO DA SILVA
CPF: 07279112366
Endereço: RUA PROFESSOR GETÚLIO NOGUEIRA DE SÁ, 297
ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-180 UF: SP
Resp. Legal: DANIELA CARVALHO DA SILVA
Resp. Técnico: DANIELA CARVALHO DA SILVA CRP No.
Inscr.:06/166705 UF: SP

Protocolo: 217969
Data de Protocolo: 12/03/2020
Razão Social: CASA DA COXINHA DE JUNDIAI LTDA ME CNPJ:
63.935.191/0001-01
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 1151 CENTRO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDIA MIYUKI TABATA

Protocolo: 238100
Data de Protocolo: 12/02/2021
Razão Social: VIVIANA FLOREZ ESTETICA AVANÇADA LTDA
CNPJ: 39.307.346/0001-72
Endereço: RUA CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191
SALA 1204 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: LEYDY VIVIANA FLOREZ MOSQUERA
Resp. Técnico: LEYDY VIVIANA FLOREZ MOSQUERA CRBIO No.
Inscr.:41706 UF: SP

Protocolo: 242051
Data de Protocolo: 24/03/2021
Razão Social: L. SILVERIO BEBIDAS - ME
CNPJ: 24.869.575/0001-03
Endereço: AVENIDA PRESBITERO MANOEL ANTÔNIO DIAS FILHO,
1800 PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-461 UF: SP
Resp. Legal: LUAN SILVERIO

Protocolo: 244739
Data de Protocolo: 07/12/2020
Razão Social: DROGARIA CAMPEÃ POPULAR C. COSTA LTDA
CNPJ: 21.812.204/0031-12
Endereço: RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 875 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-012 UF: SP
Resp. Legal: MATHEUS DE CASTRO BONDANÇA
Resp. Técnico: GERSON DA SILVA LIMA CRF No. Inscr.:69943 UF: SP
Resp. Técnico: DANIELA PEREIRA DA SILVA CRF No. Inscr.:89531 UF:
SP

Protocolo: 245738
Data de Protocolo: 08/03/2021
Razão Social: ANDREIA FLORENCIO LOPES BAGNE
CNPJ: 39.743.068/0001-04
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6000 LOJA
2454 PS 2 VILA RIO BRANCO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP

Resp. Legal: ANDREIA FLORENCIO LOPES BAGNE

Protocolo: 250402
Data de Protocolo: 15/01/2021
Razão Social: LANCHONETE RAMPIN & RIGO LTDA ME CNPJ:
11.989.271/0003-08
Endereço: AV. NOVE DE JULHO, 1650 LOJAS 1D, 5B E 7A TRAVIÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-011 UF: SP
Resp. Legal: ANA PAULA RAMPIN RIGO

Protocolo: 254675
Data de Protocolo: 04/03/2021
Razão Social: ARYANE MARCONDES REZENDE
CPF: 35884585810
Endereço: RUA CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191
SALA 913 - 2 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: ARYANE MARCONDES REZENDE
Resp. Técnico: ARYANE MARCONDES REZENDE CRM No.
Inscr.:160219 UF: SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO

Protocolo: 2.141-4/2021
Data de Protocolo: 23/02/2021
Razão Social: ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL SÃO DOMINGOS
CNPJ: 05.092.456/0001-42
Endereço: RUA MOYSES TOMAZI, 11 CAXAMBU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-655 UF: SP
Resp. Legal: DAVI DANADELLI MANO
Resp. Técnico: YURI LUIZ MUSSI CRQ No.
Inscr.:04265892 UF: SP

Protocolo: 238004
Data de Protocolo: 02/12/2020
CEVS: 352590401-863-001689-1-2
CEVS: 352590401-863-001690-1-3
Razão Social: M & G SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
CNPJ: 29.800.775/0001-23
Endereço: AVENIDA SAMUEL MARTINS, 1038 VILA PROGRESSO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-252 UF: SP
Resp. Legal: TELMA DE FÁTIMA TORSO
Resp. Técnico: TELMA DE FÁTIMA TORSO CRO No. Inscr.:32118 UF:
SP

Protocolo: 244138
Data de Protocolo: 03/03/2021
CEVS: 352590401-864-000303-1-7
CEVS: 352590401-864-000170-1-9
CEVS: 352590401-864-000349-1-6
CEVS: 352590401-864-000350-1-7
CEVS: 352590401-864-000172-1-3
Razão Social: AAR - RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ: 10.370.909/0001-95
Endereço: RUA ENGENHEIRO MONLEVADE, 723 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-064 UF: SP
Resp. Legal: ALESSANDRO MOSCAL CHECCHINATO
Resp. Técnico: ALESSANDRO MOSCAL CHECCHINATO CRO No.
Inscr.:50.287 UF: SP

Protocolo: 247948
Data de Protocolo: 03/03/2021
Razão Social: IC ORLANDO - SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E MEDICINA
LTDA
CNPJ: 15.507.487/0002-51
Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 180 VILA VIANELO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-270 UF: SP
Resp. Legal: ISABEL CRISTINA ORLANDO FRATEZI
Resp. Técnico: ISABEL CRISTINA ORLANDO FRATEZI CRP No.
Inscr.:93.515 UF: SP

Protocolo: 249523
Data de Protocolo: 03/03/2021
Razão Social: PAULA NÍVEA DO MONTE CARMELO LUCHINI
CPF: 28159987854
Endereço: RUA BARÃO DE TEFFÉ, 160 SALA 203 JARDIM ANA MARIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: PAULA NÍVEA DO MONTE CARMELO LUCHINI
Resp. Técnico: PAULA NÍVEA DO MONTE CARMELO LUCHINI CRM
No. Inscr.:102.168 UF: SP

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 250417
Data de Protocolo: 03/03/2021
Razão Social: VIDA SAUDÁVEL - ACADEMIA E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA
CNPJ: 33.417.134/0001-61
Endereço: RUA PAULINO CORADO, 20 SALA 403, EDIFÍCIO MONTALTO JARDIM SANTA TERESA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-413 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO ANDRÉ GOULART DE ALCÂNTARA
Resp. Técnico: HENRIQUE FACANALI BETELI CREF No. Inscr.:105.520 UF: SP

Protocolo: 251541
Data de Protocolo: 22/01/2021
CEVS: 352590401-468-000004-1-8
CEVS: 352590401-383-000003-1-0
Razão Social: MARPLAST COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA CNPJ: 34.974.666/0001-62
Endereço: AVENIDA PRESBITERO MANOEL ANTÔNIO DIAS FILHO, 199 – PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-461 UF: SP
Resp. Legal: MÁRCIA APARECIDA FERREIRA PEREIRA

Protocolo: 254766
Data de Protocolo: 11/02/2021
CEVS: 352590401-865-000237-1-0
Razão Social: LUCIANA CARBONARI LEPOLI CLINICA DE PSICOLOGIA - ME
CNPJ: 28.166.326/0001-02
Endereço: RUA SECUNDINO VEIGA, 334 – VILA VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-030 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA CARBONARI LEPOLI
Resp. Técnico: LUCIANA CARBONARI LEPOLI CRP No. Inscr.:92482 UF: SP

Protocolo: 254771
Data de Protocolo: 11/02/2021
Razão Social: LUCIMEIRE CANALI CLÍNICA DE PSICOLOGIA
CNPJ: 15.388.716/0001-85
Endereço: RUA SECUNDINO VEIGA, 334 SALA 01 – VILA VIANELO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-030 UF: SP
Resp. Legal: LUCIMEIRE CANALI
Resp. Técnico: LUCIMEIRE CANALI CRP No. Inscr.:489023 UF: SP

Protocolo: 218979
Data de Protocolo: 23/02/2021
Razão Social: CORTILE SICILIANO RESTAURANTE LTDA ME
CNPJ: 21.314.410/0001-87
Endereço: RUA EDUARDO TOMANIK, 900 LOJA 12; LOJA 18 CHACARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal: MARIANA GONZALEZ FRANCO MONTEIRO

Protocolo: 232636
Data de Protocolo: 09/03/2021
Razão Social: DROGARIA LIBERDADE DE JUNDIAI LTDA
CNPJ: 02.270.749/0001-84
Endereço: AVENIDA ITATIBA, 204 VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-250 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: CRISTIAN MORAIS VILELA CRF No. Inscr.:35.955 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: REGIANE MARIA ZANCHIN BASTOS CRF No. Inscr.:73080 UF: SP

Protocolo: 235090
Data de Protocolo: 09/12/2020
CEVS: 352590401-472-001446-1-4
CEVS: 352590401-561-003530-1-9
Razão Social: CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA
CNPJ: 33.803.223/0001-46
Endereço: RUA VEREDORA JANDIRA DE OLIVEIRA SOUZA, 51 BOX 2 – JARDIM TORRES DE SÃO JOSÉ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-532 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA

Protocolo: 240583
Data de Protocolo: 28/10/2020
Razão Social: E.E.I. LIGNUM LTDA- ME
CNPJ: 23.431.186/0001-39
Endereço: RUA PRIMO PORCARI, 163 MEDEIROS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-268 UF: SP

Resp. Legal: PRISCILA PEREIRA DE CAMPOS
Resp. Técnico: PRISCILA PEREIRA DE CAMPOS

Protocolo: 243786
Data de Protocolo: 24/11/2020
Razão Social: CREFIL CLINICA DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ: 44.652.345/0001-03
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 688 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-002 UF: SP
Resp. Legal: WILKER DE ABREU DUQUE
Resp. Técnico: CLAUDIO MANUEL HORTA DUQUE CREFITO No. Inscr.:1162-F UF: SP

Protocolo: 246247
Data de Protocolo: 09/12/2020
Razão Social: ÓTICA ROSÁRIO LTDA - ME
CNPJ: 43.286.483/0001-45
Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 140 – CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-014 UF: SP
Resp. Legal: ANA CRISTINA PICARELLI GUIMARÃES
Resp. Técnico: JULIANA GUIMARÃES RAVAGGI No. Inscr.:35.4128 UF: SP

Protocolo: 246247
Data de Protocolo: 09/12/2020
Razão Social: ÓTICA ROSÁRIO LTDA - ME
CNPJ: 43.286.483/0001-45
Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 140 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-014 UF: SP
Resp. Legal: ANA CRISTINA PICARELLI GUIMARÃES
Resp. Técnico: JULIANA GUIMARÃES RAVAGGI No. Inscr.:35.4128 UF: SP

Protocolo: 246462
Data de Protocolo: 10/12/2020
Razão Social: YCARE HOMECARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR EIRELI - EPP
CNPJ: 20.768.691/0001-85
Endereço: AVENIDA PEDRO BLANCO DA SILVA, 729 JARDIM SANTA ADELAIDE
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-630 UF: SP
Resp. Legal: YARA APARECIDA CAZITA
Resp. Técnico: YARA APARECIDA CAZITA COREN No. Inscr.:0123637 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: RICARDO FREIRE FALSARELLA CREFITO No. Inscr.:41504 - F UF: SP

Protocolo: 246914
Data de Protocolo: 14/12/2020
Razão Social: TRANSHELP - SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA EIRELI
CNPJ: 16.549.592/0001-35
Endereço: AVENIDA JOÃO ANTÔNIO MECCATTI, 1300 JARDIM PLANALTO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-223 UF: SP
Resp. Legal: BRUNO LEONARDI DELIRA
Resp. Técnico: LEONARDO DE GASPERI CRM No. Inscr.:175056 UF: SP

Protocolo: 250524
Data de Protocolo: 08/03/2021
Razão Social: RESTAURANTE E LANCHONETE PAULISTINHA LTDA ME
CNPJ: 07.427.836/0001-16
Endereço: AV. SÃO PAULO, 207 VILA ARENS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-610 UF: SP
Resp. Legal: MARCEL DA SILVA

Protocolo: 250615
Data de Protocolo: 09/03/2021
Razão Social: DANIELLE DE ARAÚJO BATTISTONI
CPF: 27156161806
Endereço: RUA EDUARDO TOMANIK, 900 SALA 61 Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal: DANIELLE DE ARAÚJO BATTISTONI
Resp. Técnico: DANIELLE DE ARAÚJO BATTISTONI CRM No. Inscr.:102047 UF: SP

Protocolo: 250947
Data de Protocolo: 19/01/2021
Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 03.476.811/0198-47



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Endereço: AV. DOS IMIGRANTES ITALIANOS, 2100 LT. COLONIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-090 UF: SP
Resp. Legal: SIDNEY ISIDRO MARCANDALI DA SILVA JUNIOR

Protocolo: 250990

Data de Protocolo: 19/01/2021

Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA

CNPJ: 03.476.811/0747-83

Endereço: AVENIDA PROFESSOR PEDRO CLARISMUNDO FORNARI,
190 ENGORDADOURO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-660 UF: SP

Resp. Legal: SIDNEY ISIDRO MARCANDALI DA SILVA JUNIOR

Protocolo: 251505

Data de Protocolo: 10/03/2021

Razão Social: J. C. BALDO PADARIA ME

CNPJ: 23.747.542/0001-28

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 967 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-002 UF: SP

Resp. Legal: JULIANA CRISTINA BALDO

Protocolo: 252192

Data de Protocolo: 08/03/2021

Razão Social: MONJUNDI9 COMERCIO DE REFEIÇÕES E BEBIDAS
LTDA EPP

CNPJ: 16.580.915/0001-53

Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3333 LUC 213-A 1 PISO JUN -
ANHANGABAU

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP

Resp. Legal: LUCIANE MARIA TREMURA FERREIRA

Protocolo: 252197

Data de Protocolo: 09/03/2021

Razão Social: CLAUDIO PINTO FERREIRA - EPP

CNPJ: 07.058.692/0001-78

Endereço: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6000 SUC 2112 2
PISO VILA RIO BRANCO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-276 UF: SP

Resp. Legal: CLAUDIO PINTO FERREIRA

Protocolo: 252433

Data de Protocolo: 09/03/2021

Razão Social: VANDERLEI ROVIGATTI EPP

CNPJ: 72.844.921/0001-41

Endereço: RUA SIQUEIRA DE MORAES, 481 CENTRO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-803 UF: SP

Resp. Legal: VANDERLEI ROVIGATTI

Resp. Técnico: VANDERLEI ROVIGATTI No. Inscr.:2502914-6 UF: SP

Protocolo: 252563

Data de Protocolo: 09/03/2021

Razão Social: HUMAN HEALTH COMERCIO DE PRODUTOS
NATURAIS LTDA - EPP

CNPJ: 13.670.673/0001-09

Endereço: AV JUNDIAI, 527 ANHANGABAU

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-051 UF: SP

Resp. Legal: NILSE BROLO TELES NUNES

Protocolo: 252567

Data de Protocolo: 28/01/2021

Razão Social: HUMAN HEALTH COMERCIO DE PRODUTOS
NATURAIS LTDA EPP

CNPJ: 13.670.673/0002-81

Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3333 LUC S-111/A
ANHANGABAU

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP

Resp. Legal: NILSE BROLO TELES NUNES

Protocolo: 252806

Data de Protocolo: 09/03/2021

Razão Social: MEDICAL ASSISTANCE SERVIÇOS DE SAÚDE S/S

CNPJ: 16.859.768/0001-55

Endereço: RUA CONDE DE MONSANTO, 501 SALA 3 VILA VIANELO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-060 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ TRAD NETO

Resp. Técnico: JOSÉ TRAD NETO CRM No.

Inscr.:53947 UF: SP

Protocolo: 252816

Data de Protocolo: 09/03/2021

Razão Social: GRACE HELLEN MAY CHITTENDEN BANDEIRA ME

CNPJ: 31.174.835/0001-91

Endereço: AVENIDA DOUTOR CAVALCANTI, 916 CENTRO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-003 UF: SP

Resp. Legal: GRACE HELLEN MAY CHITTENDEN BANDEIRA

Resp. Técnico: GRACE HELLEN MAY CHITTENDEN BANDEIRA CRP

No. Inscr.:08778 UF: SP

Protocolo: 253421

Data de Protocolo: 09/03/2021

Razão Social: JOSIANE SAAD HATANAKA

CNPJ: 30.323.129/0001-00

Endereço: RUA AUGUSTO DA SILVA PALHARES, 135 JARDIM SÃO
BENTO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-510 UF: SP

Resp. Legal: JOSIANE SAAD HATANAKA

Resp. Técnico: JOSIANE SAAD HATANAKA

CREF no. Inscr.:086984 UF: SP

Protocolo: 253466

Data de Protocolo: 09/03/2021

Razão Social: FERCONDINI & GANDOLPHO SERVIÇOS MÉDICOS
S/S

CNPJ: 20.292.076/0001-45

Endereço: RUA ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 SALA 143 ANHANGABAU

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP

Resp. Legal: ANA CAROLINA GANDOLPHO

Resp. Técnico: ANA CAROLINA GANDOLPHO CRM No. Inscr.:150561
UF: SP

Protocolo: 254376

Data de Protocolo: 09/03/2021

Razão Social: MERCADO SILVA JUNDIAÍ EIRELI ME

CNPJ: 12.832.951/0001-06

Endereço: RUA VIRIATO CORREIA, 70 JARDIM DO LAGO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13203-760 UF: SP

Resp. Legal: LAZARO MARQUES DA SILVA

Protocolo: 254789

Data de Protocolo: 09/03/2021

Razão Social: GAMMA PSICOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS
EM PSICOLOGIA EIRELI

CNPJ: 12.063.631/0001-39

Endereço: AVENIDA DOUTOR CAVALCANTI, 916 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-003 UF: SP

Resp. Legal: ANGELA COELHO MONIZ

Resp. Técnico: ANGELA COELHO MONIZ CRM No. Inscr.:20620 UF: SP

Protocolo: 255208

Data de Protocolo: 15/02/2021

Razão Social: BAR E CONVENIÊNCIA TERRAÇO LATORRE EIRELI

CNPJ: 28.923.858/0001-47

Endereço: AVENIDA PREFEITO LUÍS LATORRE, 5665 VILA DAS
HORTÊNCIAS

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-430 UF: SP

Resp. Legal: DIEGO HENRIQUE FERREIRA

Protocolo: 255375

Data de Protocolo: 09/03/2021

Razão Social: MAHFUZ & VALENTIM SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

CNPJ: 30.281.816/0001-00

Endereço: RUA DO RETIRO, 444 SALA 22 VILA VIRGÍNIA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP

Resp. Legal: GUILHERME MAHFUZ VALENTIM

Resp. Técnico: GUILHERME MAHFUZ VALENTIM CRM No.
Inscr.:104.859 UF: SP

Protocolo: 255465

Data de Protocolo: 09/03/2021

Razão Social: BARBI E BOCCI LANCHONETE LTDA - ME CNPJ:
27.129.466/0001-48

Endereço: AVENIDA DA LIBERDADE, S/N JARDIM BOTÂNICO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-015 UF: SP

Resp. Legal: FERNANDA DE MORAES BOCCI

Protocolo: 255607

Data de Protocolo: 09/03/2021

Razão Social: CLINICA MEDICA THOMAZI LTDA CNPJ:
07.881.611/0001-35

Endereço: RUA CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SL
1704- CJ GOLDEN OFICCE - CHÁCARA URBANA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP

Resp. Legal: MARCELO NICOLAU THOMAZI

Resp. Técnico: MARCELO NICOLAU THOMAZI CRM No. Inscr.:96833



PROMOÇÃO DA SAÚDE

UF: SP

Resp. Técnico: ANNA LUIZA NICOLAU THOMAZI MOREIRA CRM No. Inscr.:143682 UF: SP

Protocolo: 255875

Data de Protocolo: 09/03/2021

Razão Social: MARCIO EDEMIR MARTIN OLIVIERI LANCHONETE - ME

CNPJ: 17.753.655/0001-33

Endereço: R BOM JESUS DE PIRAPORA, 2881 loja 09 VILA RAMI

Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-305 UF: SP

Resp. Legal: MARCIO EDEMIR MARTIN OLIVIERI

Protocolo: 256283

Data de Protocolo: 09/03/2021

Razão Social: OPTIONS AMERICAN BAR KARAOKE LTDA CNPJ: 02.562.582/0001-25

Endereço: RUA DA SAÚDE, 160 – VILA VIANELO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-010 UF: SP

Resp. Legal: MIRIAM LIKA YAMAMOTO

Protocolo: 257079

Data do Protocolo: 08/03/2021

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPEUTICAAMARATI CNPJ: 51.910.578/0001-16

Endereço: RUA JOSÉ MARIA MARINHO, 266 – VILA AGRÍCOLA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-710 UF: SP

Resp. Legal: JONATHAS AUGUSTO BUSANELLI

Resp. Técnico: JONATAS FERREIRA DE SOUZA CREFITO No. Inscr.:1461530F UF: SP

Protocolo: 257578

Data de Protocolo: 09/03/2021

Razão Social: CACAU GOLD CHOCOLATES FINOS LTDA CNPJ: 31.875.041/0001-55

Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 578 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-015 UF: SP

Resp. Legal: NOELI ROSANA LASARETI MOLINEIRO

Protocolo: 257015

Data de Protocolo: 15/03/2021

Razão Social: NAIR RODRIGUES SANCHES CASTELUCI ME

CNPJ: 22.022.939/0001-90

Endereço: RUA GERALDO GOMES DE PAULA, 481 PARQUE ALMERINDA PEREIRA CHAVES

Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-572 UF: SP

Resp. Legal: NAIR RODRIGUES SANCHES CASTELUCI

Protocolo: 253496

Data de Protocolo: 15/03/2021

Razão Social: ELISABETE MARIA RANGEL DE OLIVEIRA MAGRO

CPF: 05326492814

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1070 SALA 05 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-305 UF: SP

Resp. Legal: ELISABETE MARIA RANGEL DE OLIVEIRA MAGRO

Resp. Técnico: ELISABETE MARIA RANGEL DE OLIVEIRA MAGRO CRP No. Inscr.:06/15995 UF: SP

Protocolo: 252724

Data de Protocolo: 15/03/2021

Razão Social: T O LEME NAKANDAKARI EIRELI

CNPJ: 34.625.968/0001-25

Endereço: RUA TOMÉ DE SOUZA, 93 VILA RAFAEL DE OLIVEIRA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-106 UF: SP

Resp. Legal: THAIS ORSI LEME NAKANDAKARI

Resp. Técnico: THAIS ORSI LEME NAKANDAKARI Conselho

Prof.: CREFITO No. Inscr.:10169TO UF: SP

Protocolo: 247560

Data de Protocolo: 12/03/2021

Razão Social: CANTINA LEONARDO JUNDIAÍ LTDA ME CNPJ: 54.235.056/0001-54

Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA COUTINHO, 330 LUC 213-A PISO JUN VILA MUNICIPAL

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-100 UF: SP

Resp. Legal: MARIA APARECIDA RUESCAS SOMERA

Protocolo: 252916

Data de Protocolo: 19/03/2021

Razão Social: ESFIHAS DOURADAS FOOD SERVICE LTDA - ME

CNPJ: 28.220.092/0001-34

Endereço: AVENIDA OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI, 1781

RECANTO QUARTO CENTENÁRIO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-745 UF: SP

Resp. Legal: SERGIO ROBERTO DA SILVA

Protocolo: 253574

Data de Protocolo: 19/03/2021

Razão Social: MERCADO BEM BOM LTDA ME

CNPJ: 64.508.880/0001-94

Endereço: R. CAPITÃO CURADO, 441 VILA PROGRESSO Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-271 UF: SP

Resp. Legal: MARCIO FERNANDES DOS SANTOS

Protocolo: 240376

Data de Protocolo: 27/10/2020

Razão Social: COLÉGIO CARROSSEL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL EIRELI

CNPJ: 66.072.026/0001-53

Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 471 PONTE SÃO JOÃO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-030 UF: SP

Resp. Legal: MÔNICA MARIA BANDEIRA ENGEL

Resp. Técnico: MÔNICA MARIA BANDEIRA ENGEL

Protocolo: 240432

Data de Protocolo: 27/10/2020

Razão Social: COLEGIO LINGE LTDA ME

CNPJ: 13.036.764/0001-89

Endereço: RUA FRANCA, 258 VILA MUNICIPAL

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-280 UF: SP

Resp. Legal: FABIO HENRIQUE DEMARCHI

Resp. Técnico: ANDREA DE CASSIA DEMARCHI

Protocolo: 240434

Data de Protocolo: 27/10/2020

Razão Social: E.E.I DON QUIJOTE DE LA MANCHA LTDA ME

CNPJ: 11.997.184/0001-22

Endereço: RUA PROFESSOR BRUNO REZENDE DE CAMARGO, 214 VILA JUNDIAINÓPOLIS

Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-630 UF: SP

Resp. Legal: SANDEI LUIS CARNEOSSO

Resp. Técnico: FERNANDA REGIA DA COSTA No. Inscr.:14945 UF: SP

Protocolo: 240436

Data de Protocolo: 18/03/2021

Razão Social: ESCOLA INF NEPOMOCENO BELLODI LTDA CNPJ: 16.993.985/0001-33

Endereço: AVENIDA XISTO ARARIPE PARAÍSO, 164 JARDIM PACAEMBU

Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-230 UF: SP

Resp. Legal: ALANA REGINA BELLODI

Resp. Técnico: TAINARA APARECIDA BERTOL SOUZA

Protocolo: 240616

Data de Protocolo: 18/03/2021

Razão Social: ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUND GIORDANO BRUNO S/S LT

Endereço: RUA BOAVENTURA PEREIRA NETO, 284 PONTE DE SÃO JOÃO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-020 UF: SP

Resp. Legal: ANDREA TEMPONI DOS SANTOS

Resp. Técnico: RENATA APARECIDA DE CAMPOS SILVA

Protocolo: 241695

Data de Protocolo: 06/11/2020

Razão Social: INSTITUTO JUNDIAÍ DE EDUCAÇÃO INFANTIL S/S LTDA

CNPJ: 67.165.829/0001-15

Endereço: RUA CORONEL BOAVENTURA MENDES PEREIRA, 201 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-801 UF: SP

Resp. Legal: JULIANNE CHRISTINE PESCIOTTO

Resp. Técnico: VALERY ANNIE APARECIDA AMARO GALLO

Protocolo: 241941

Data de Protocolo: 09/11/2020

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JUJUKINHA LTDA - ME

CNPJ: 13.165.974/0001-77

Endereço: RUA ANA CONGANI BOCALÃO, 167 JARDIM DAS TULIPAS

Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-615 UF: SP

Resp. Legal: JULIANA DE OLIVEIRA CECCATO

Resp. Técnico: JULIANA DE OLIVEIRA CECCATO

Resp. Técnico: TAIMY LIMA SANTOS VIEIRA

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 241942
Data de Protocolo: 09/11/2020
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JUJUKINHA LTDA-ME
CNPJ: 13.165.974/0002-58
Endereço: RUA FRANCISCO STUCCHI, 95 JARDIM DAS TULIPAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-700 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA DE OLIVEIRA CECCATO
Resp. Técnico: JULIANA DE OLIVEIRA CECCATO
Resp. Técnico: MILENA LILIANA DOS SANTOS JOAQUIM 239415

Protocolo: 255063
Data de Protocolo: 18/03/2021
Razão Social: FLÁVIA GALLI RODRIGUES DE MELO PEDROSO
CPF: 31494868822
Endereço: RUA BARÃO DE TEFFÉ, 160 SALA 105 JARDIM ANA MARIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP
Resp. Legal: FLÁVIA GALLI RODRIGUES DE MELO PEDROSO
Resp. Técnico: FLÁVIA GALLI RODRIGUES DE MELO PEDROSO
CREFITO No. Inscr.:93577-F UF: SP

Protocolo: 251213
Data de Protocolo: 19/03/2021
Razão Social: LOJAS AMERICANAS S.A
CNPJ: 33.014.556/0442-15
Endereço: AV NOVE DE JULHO, 1250 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-020 UF: SP
Resp. Legal: JOSE TIMOTHEO DE BARROS

Protocolo: 217158 ATUALIZADA
Data de Protocolo: 16/03/2021
Razão Social: MED-ONE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
CNPJ: 11.105.866/0001-83
Endereço: RUA SENADOR FONSECA, 223 CENTRO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP
Resp. Legal: ROGERIO CORREA
Resp. Técnico: CAMILA MUNHOZ Inscr.:124253/01-d UF: SP

Protocolo: 231465
Data de Protocolo: 15/03/2021
Razão Social: ALEXANDRE AUGUSTO ALVES DROGARIA CNPJ:
10.775.523/0001-63
Endereço: AVENIDA DOS IMIGRANTES ITALIANOS, 2007 SALA 02
PONTE DE SÃO JOÃO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-090 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE AUGUSTO ALVES
Resp. Técnico: ALEXANDRE AUGUSTO ALVES CRF No. Inscr.:61330
UF: SP

Protocolo: 238896
Data de Protocolo: 15/10/2020
Razão Social: SAPORE S.A
CNPJ: 67.945.071/0939-85
Endereço: AVENIDA HUMBERTO CERESER, 3051 CAXAMBU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-711 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ

Protocolo: 240385
Data de Protocolo: 27/10/2020
Razão Social: CEOLIN & SILVA LTDA
CNPJ: 08.315.956/0001-94
Endereço: RUA PROFESSOR JOÃO LUIZ DE CAMPOS, 244 VILA
VIANELO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-451 UF: SP
Resp. Legal: MARISOL SOFIA CEOLIN
Resp. Técnico: MARISOL SOFIA CEOLIN No. Inscr.: UF: SP

Protocolo: 240631
Data de Protocolo: 28/10/2020
Razão Social: COLÉGIO CRIARTE LTDA- EPP
CNPJ: 02.785.256/0001-87
Endereço: RUA JALES, 20 JARDIM BONFIGLIOLI
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-341 UF: SP
Resp. Legal: PAULO SERGIO SHIBUKAWA
Resp. Técnico: RENATA GUEDES DA CUNHA SHIBUKAWA

Protocolo: 241680 DISPENSÁRIO MEDICAM
Data de Protocolo: 06/11/2020
Razão Social: BRAZIL HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DOMICILIAR LTDA
CNPJ: 05.514.464/0001-30

Endereço: RUA CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191
SALA 1508, 15º ANDAR CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP:
13201-840 UF: SP
Resp. Legal: JOAO PAULO BAMPA DA SILVEIRA
Resp. Técnico: LIDIANA CAMBUI DA SILVA CRF No. Inscr.:55222 UF:
SP

Protocolo: 241680 ASSISTÊNCIA DOMICIL
Data de Protocolo: 06/11/2020
Razão Social: BRAZIL HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DOMICILIAR LTDA
CNPJ: 05.514.464/0001-30
Endereço: RUA CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191
SALA 1508, 15º ANDAR CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP:
13201-840 UF: SP
Resp. Legal: JOAO PAULO BAMPA DA SILVEIRA
Resp. Técnico: CAMILA RIPAMONTE CRM No. Inscr.:94826 UF: SP

Protocolo: 242352
Data de Protocolo: 11/11/2020
Razão Social: E. P. A. QUÍMICA LTDA
CNPJ: 57.786.659/0001-32
Endereço: AVENIDA ENG. JOÃO F. G. MOLINA, 512 ENGORDADOURO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-390 UF: SP
Resp. Legal: PAULA CRISTINA CASAGRANDE GIANINI
Resp. Técnico: MURILO DE CARVALHO LEITÃO MARETTI CRQ No.
Inscr.:04363775 UF: SP
Resp. Técnico: JONAS CAMILO DE SOUZA CRQ No. Inscr.:04262602
UF: SP

Protocolo: 244792
Data de Protocolo: 30/11/2020
Razão Social: MJ RODRIGUES COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA EPP
CNPJ: 09.423.935/0001-55
Endereço: RUA ATIBAIA, 683 JARDIM COLONIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-816 UF: SP
Resp. Legal: MAURO DE JESUS RODRIGUES
Resp. Técnico: CRISTIANE REGINA POLLI PINOTI CRF No.
Inscr.:24363 UF: SP

Protocolo: 248006 REN. UTI MÓVEL
Data de Protocolo: 11/01/2021
Razão Social: SOBAM CENTRO MÉDICO HOSPITALAR S/A CNPJ:
50.739.135/0017-09
Endereço: RUA DAS PITANGUEIRAS, 651 VIANELO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13207-270 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO FERREIRA DA ROCHA
Resp. Técnico: ALFREDO COLUCCINI NETO CRM No. Inscr.:83.271
UF: SP

Protocolo: 252811
Data de Protocolo: 03/03/2021
Razão Social: NÚCLEO DE ALERGIA E VACINAS JUNDIAÍ LTDA
CNPJ: 26.876.738/0001-00
Endereço: RUA HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALAS 206 E 210
JARDIM FLÓRIDA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA MARCIA DA SILVA CUNHA BARBOSA
Resp. Técnico: ADRIANA MARCIA DA SILVA CUNHA BARBOSA CRM
No. Inscr.:135926 UF: SP

Protocolo: 256761
Data de Protocolo: 15/03/2021
Razão Social: INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE CNPJ:
50.958.859/0002-67
Endereço: AVENIDA DR. SEBASTIAO MENDES SILVA, 532
ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-090 UF: SP
Resp. Legal: JOSE CARLOS DE LIMA
Resp. Técnico: RAFAEL LOURENÇO MAGDALENO CRM No.
Inscr.:50426 UF: SP
Resp. Técnico: EVERTON LIMA GONDIM CRM No. Inscr.:79.685 UF:
SP

Protocolo: 257598 LABORATÓRIO
Data de Protocolo: 11/03/2021
Razão Social: VITTAL GESTÃO DE SAÚDE LABORATÓRIOS &
VACINAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.333.239/0001-03
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO SEGRE, 311 JARDIM BRASIL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Resp. Legal: RENATO ALAN DA SILVA AVILLA
Resp. Técnico: CAROLINE SPINA CRBM No. Inscr.:22669 UF: SP
Resp. Técnico: KAREN ELOISE DE ANDRADE FORNER CRM No. Inscr.:139.344 UF: SP

Protocolo: 257598 IMUNIZAÇÃO
Data de Protocolo: 11/03/2021
Razão Social: VITAL GESTÃO DE SAÚDE LABORATÓRIOS & VACINAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.333.239/0001-03
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO SEGRE, 311 JARDIM BRASIL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP
Resp. Legal: RENATO ALAN DA SILVA AVILLA
Resp. Técnico: ELIANA RODRIGUES BARBOSA COREN No. Inscr.:000247 UF: SP
Resp. Técnico: KAREN ELOISE DE ANDRADE FORNER CRM No. Inscr.:139.344 UF: SP

Protocolo: 903-9/2021
Data de Protocolo: 26/01/2021
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE- AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES JUNDIAI
CNPJ: 46.374.500/0221-63
Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 531 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: DEBORA DA SILVA
Resp. Técnico: LUCIANA NICOLETTI DE CARVALHO CRM No. Inscr.:94315 UF: SP

Protocolo: 212283
Data de Protocolo: 20/01/2020
Razão Social: CIRURGICA JUNDIAIENSE LTDA ME
CNPJ: 08.830.971/0001-70
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 259 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-046 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS ANISIO RODRIGUES

Protocolo: 237947
Data de Protocolo: 06/10/2020
Razão Social: SABER E APRENDER EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA-ME
CNPJ: 22.180.256/0001-60
Endereço: AVENIDA FRANCISCO SILVERIO MOLINARI, 583 CAXAMBU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-660 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDIA BARROSO NAZARIO
Resp. Técnico: ANA PAULA DAROZ

Protocolo: 240695
Data de Protocolo: 29/10/2020
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHO DO SABER LTDA
CNPJ: 09.297.416/0001-98
Endereço: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 734 VILA SÃO PAULO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-420 UF: SP
Resp. Legal: LIDIANE RAMOS FURLAN
Resp. Técnico: RENATA DE CARVALHO SILVA No. Inscr.: UF: SP

Protocolo: 240696
Data de Protocolo: 29/10/2020
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHO DO SABER LTDA
CNPJ: 09.297.416/0002-79
Endereço: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 680 VILA SÃO PAULO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-420 UF: SP
Resp. Legal: LIDIANE RAMOS FURLAN
Resp. Técnico: LIDIANE RAMOS FURLAN 252105 No. Inscr.: UF: SP

Protocolo: 240773
Data de Protocolo: 29/10/2020
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMA DO TERCOTECO S/S LTDA
CNPJ: 01.580.207/0001-45
Endereço: RUA CARLOS GOMES, 322 PONTE SÃO JOÃO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-021 UF: SP
Resp. Legal: SANDRA REGINA TOSELI BUENO
Resp. Técnico: SANDRA REGINA TOSELI BUENO No. Inscr.: UF: SP

Protocolo: 241770
Data de Protocolo: 06/11/2020
Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
CNPJ: 03.667.884/0044-60
Endereço: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6600 JD. BOTANICO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-206 UF: SP
Resp. Legal: CELINA KUNIE TAMASHIRO
Resp. Técnico: GLEUCY MARTIMIANO LOPES CREF No. Inscr.:080987 UF: SP
Resp. Técnico: LEANDRO SABATINI ARAUJO CREF No. Inscr.:079093-G UF: SP

Protocolo: 241771
Data de Protocolo: 06/11/2020
Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
CNPJ: 03.667.884/0044-60
Endereço: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6600 JD. BOTANICO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-206 UF: SP
Resp. Legal: CELINA KUNIE TAMASHIRO
Resp. Técnico: GLEUCY MARTIMIANO LOPES CREF No. Inscr.:080987 UF: SP
Resp. Técnico: LEANDRO SABATINI ARAUJO CREF No. Inscr.:079093-G UF: SP

Protocolo: 246357
Data de Protocolo: 09/12/2020
Razão Social: OTICA BORGES LTDA ME
CNPJ: 48.624.027/0001-81
Endereço: RUA ROSÁRIO, 199 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-014 UF: SP
Resp. Legal: PAULO CESAR MARTINELLI
Resp. Técnico: PAULO CESAR MARTINELLI No. Inscr.:35.4043 UF: SP

Protocolo: 246854
Data de Protocolo: 14/12/2020
Razão Social: ISABELLA ARAUJO BONZI MONTEIRO
CPF: 36968982870
Endereço: RUA LUIZ MILANE, 80 BELA VISTA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-730 UF: SP
Resp. Legal: ISABELLA ARAUJO BONZI MONTEIRO
Resp. Técnico: ISABELLA ARAUJO BONZI MONTEIRO CRFA No. Inscr.:17826 UF: SP

Protocolo: 250454
Data de Protocolo: 15/01/2021
Razão Social: FINI COMERCIALIZADORA LTDA
CNPJ: 15.579.674/0001-60
Endereço: JOSÉ BENASSI, 1503 LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP
Resp. Legal: DONIZETI CANDIDO

Protocolo: 250861
Data de Protocolo: 19/01/2021
Razão Social: FELICIO MANOEL DA COSTA VIEIRA
CPF: 06648931809
Endereço: RUA MÁRIO BORIN, 500 SALA 21 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. Legal: FELICIO MANOEL DA COSTA VIEIRA
Resp. Técnico: FELICIO MANOEL DA COSTA VIEIRA CRM No. Inscr.:50.818 UF: SP

Protocolo: 252019
Data de Protocolo: 24/02/2021
Razão Social: PREST-MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 02.247.176/0001-78
Endereço: RUA PROFESSOR JOÃO LUIZ DE CAMPOS, 185 VILA VIANELO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-451 UF: SP
Resp. Legal: HERNANI FERRACINI GUMERATO
Resp. Técnico: HERNANI FERRACINI GUMERATO CRM No. Inscr.:82975 UF: SP

Protocolo: 252301
Data de Protocolo: 27/01/2021
Razão Social: NEW LIFE CENTRO TERAPÊUTICO S/S CNPJ: 28.544.255/0001-34
Endereço: AVENIDA SAMUEL MARTINS, 87 VILA PROGRESSO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-251 UF: SP
Resp. Legal: SAMANTA DIANE VERDUGO
Resp. Técnico: SAMANTA DIANE VERDUGO CRP No. Inscr.:90.268 UF: SP

Protocolo: 252834
Data de Protocolo: 12/02/2021
Razão Social: ANDREIA SILVEIRA MARQUES SOARES CPF: 26743963852

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Endereço: RUA SILVA JARDIM, 04 Vila VIANELO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-210 UF: SP
Resp. Legal: ANDREIA SILVEIRA MARQUES SOARES Resp. Técnico:
ANDREIA SILVEIRA MARQUES SOARES CRO No. Inscr.:64.471 UF:
SP

Protocolo: 240359
Data de Protocolo: 27/10/2020
Razão Social: ESPAÇO LETRADO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
CNPJ: 16.650.961/0001-81
Endereço: RUA FLORINDO ZAMBOM, 1690 CIDADE NOVA Município:
JUNDIAÍ CEP: 13219-380 UF: SP
Resp. Legal: KETINY CARMONA PAIXÃO RIBEIRO
Resp. Técnico: KETINY CARMONA PAIXÃO

Protocolo: 248559
Data de Protocolo: 08/03/2021
Razão Social: CERVEJARIA CAVOK LTDA
CNPJ: 31.546.200/0001-78
Endereço: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 237 LOJA 2 VILA ARGOS
VELHA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-640 UF: SP
Resp. Legal: FELIPE PASQUALINO

Protocolo: 15.440-7/2020
Data de Protocolo: 05/11/2020
Razão Social: SERDAN DROGARIA LTDA
CNPJ: 55.861.199/0001-34
Endereço: RUA VICTÓRIO BARADEL, 269 SANTA GERTRUDES
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-461 UF: SP
Resp. Legal: JURACI CORDOVA SERDAN
Resp. Técnico: ERICA HOFFMAN ROSA OLIVEIRA CRF No.
Inscr.:66017 UF: SP

Protocolo: 236019
Data de Protocolo: 22/09/2020
Razão Social: COEXPAN EMSUR BRASIL EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 01.892.570/0001-04
Endereço: RUA LUIZ BENEZATO, 500 JARDIM ERMIDA II Município:
JUNDIAÍ CEP: 13212-161 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL GUSTAVO RICHENA
Resp. Técnico: DANIEL GUSTAVO RICHENA CRQ No. Inscr.:04365854
UF: SP

Protocolo: 239542
Data de Protocolo: 23/03/2021
Razão Social: ASSOCIAÇÃO LOURDES FERES KHAWALI CNPJ:
51.921.831/0001-37
Endereço: RUA BARTOLOMEU DIAS, 32 VILA RAFAEL DE OLIVEIRA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-095 UF: SP
Resp. Legal: IBRAHIM KHAWALI NETO
Resp. Técnico: BRUNA DE CARVALHO ZANELLA

Protocolo: 240480
Data de Protocolo: 28/10/2020
Razão Social: J.R DIAS ESCOLADE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME
CNPJ: 16.974.507/0001-86
Endereço: RUA PROFA CESARINA FORTAREL GONÇALVES DIAS,
10 CIDADE LUIZA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-150 UF: SP
Resp. Legal: JESSICA AMADI DIAS
Resp. Técnico: JESSICA AMADI DIAS

Protocolo: 247217
Data de Protocolo: 26/02/2021
Razão Social: CENTRO MÉDICO EIRELI
CNPJ: 11.065.084/0001-68
Endereço: RUA CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 33
CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: MARIA LUCIA MENDES DE ALMEIDA SOARES DE
CAMARGO
Resp. Técnico: LUCIANO SOARES DE CAMARGO CRM No.
Inscr.:60014 UF: SP

Protocolo: 247826
Data de Protocolo: 22/12/2020
Razão Social: REIS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ:
07.711.912/0001-10
Endereço: RUA PITANGUEIRAS, 635 VIANELO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-716 UF: SP
Resp. Legal: SILVIO CESAR CAETANO ELI

Resp. Técnico: MARILDA BALDANI PERES DE MONTEBLANCO CRF
No. Inscr.:19383 UF: SP
Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE JESUS CRF No.
Inscr.:71280 UF: SP
Resp. Técnico: ELIANA LETÍCIA D'OLIVEIRA DE ARAUJO
CRF No. Inscr.:21672 UF: SP

Protocolo: 248207 - CNAE 3250-7/01
Data de Protocolo: 29/12/2020
Razão Social: OMRON HEALTHCARE BRASIL INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 10.345.462/0008-70
Endereço: AVENIDA AIN ATA, 370 LOTE 12 QUADRA B JARDIM
ERMIDA I
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-213 UF: SP
Resp. Legal: WANDERLEY DOS SANTOS CUNHA
Resp. Técnico: FERNANDO MASCOTTE CREA No. Inscr.:5069525900
UF: SP

Protocolo: 248207 - CNAE 2660-4/00
Data de Protocolo: 29/12/2020
Razão Social: OMRON HEALTHCARE BRASIL INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 10.345.462/0008-70
Endereço: AVENIDA AIN ATA, 370 LOTE 12 QUADRA B JARDIM
ERMIDA I
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-213 UF: SP
Resp. Legal: WANDERLEY DOS SANTOS CUNHA
Resp. Técnico: FERNANDO MASCOTTE CREA No. Inscr.:5069525900
UF: SP

Protocolo: 249833 CNAE 4721-1/04
Data de Protocolo: 12/01/2021
Razão Social: D' VIEZ INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES
FINOS LTDA
CNPJ: 14.211.326/0001-72
Endereço: RUA FIORE DELLA NINA, 70 VILA INHAMUPE
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-180 UF: SP
Resp. Legal: FÁBIO JOSÉ DE SOUZA PAES

Protocolo: 249833 CNAE 1093-7/01
Data de Protocolo: 12/01/2021
Razão Social: D' VIEZ INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES
FINOS LTDA
CNPJ: 14.211.326/0001-72
Endereço: RUA FIORE DELLA NINA, 70 GALPÃO 2 VILA
INHAMUPE
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-180 UF: SP
Resp. Legal: FÁBIO JOSÉ DE SOUZA PAES

Protocolo: 249837
Data de Protocolo: 12/01/2021
Razão Social: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALAS VIENENSE LTDA
ME
CNPJ: 54.805.510/0001-65
Endereço: R. FIORI DELLA NINA, 70 VILA INHAMUPE Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-180 UF: SP
Resp. Legal: FÁBIO JOSÉ DE SOUZA PAES

Protocolo: 252805
Data de Protocolo: 01/02/2021
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO
ENCANTADO DE JUNDIAÍ LTDA
CNPJ: 66.071.937/0001-66
Endereço: AVENIDA DOUTOR SEBASTIÃO MENDES SILVA, 560
ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-090 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDIA VERÔNICA FERNANDES MONSALVEZ
Resp. Técnico: CLAUDIA VERÔNICA FERNANDES MONSALVEZ CBO:
239415

Protocolo: 252811
Data de Protocolo: 03/03/2021
Razão Social: NÚCLEO DE ALERGIA E VACINAS JUNDIAÍ LTDA
CNPJ: 26.876.738/0001-00
Endereço: RUA HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALAS 206 E 210
JARDIM FLÓRIDA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA MARCIA DA SILVA CUNHA BARBOSA
Resp. Técnico: ADRIANA MARCIA DA SILVA CUNHA BARBOSA CRM
No. Inscr.:135926 UF: SP

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 253453
Data de Protocolo: 19/03/2021
Razão Social: BALDO & VIDEIRA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME
CNPJ: 13.870.166/0002-91
Endereço: RUA VEREADORA JANDIRA DE OLIVEIRA SOUZA, 351 JARDIM TORRES DE SÃO JOSÉ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-532 UF: SP
Resp. Legal: ANA LÚCIA ADOLFO BALDO
Resp. Técnico: RITA LILIANE SOARES NUNES

Protocolo: 254441
Data de Protocolo: 12/02/2021
Razão Social: ROSANNA TORELLI REIS
CPF: 16213888837
Endereço: AVENIDA DOUTOR PEDRO SOARES DE CAMARGO, 543 SALA 94 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP
Resp. Legal: ROSANNA TORELLI REIS
Resp. Técnico: ROSANNA TORELLI REIS CRO No. Inscr.:44.573 UF: SP

Protocolo: 255177
Data de Protocolo: 16/03/2021
Razão Social: RECANTO INFANTIL PINDUCA LTDA - ME
CNPJ: 58.387.523/0001-12
Endereço: RUA MAESTRO JOSÉ MARIA PASSOS, 151 PONTE SÃO JOÃO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-100 UF: SP
Resp. Legal: MARIA TERESA CARLOMAGNO CARLOS
Resp. Técnico: MARIA TERESA CARLOMAGNO CARLOS Prof.: N/A No. Inscr.:14945 UF: SP

Protocolo: 257236
Data de Protocolo: 23/03/2021
Razão Social: RAFAEL HANNICKEL SOUZA
CPF: 27277346890
Endereço: RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, 151 VILA VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP
Resp. Legal: RAFAEL HANNICKEL SOUZA
Resp. Técnico: RAFAEL HANNICKEL SOUZA CRM No. Inscr.:108640 UF: SP

Protocolo: 257237
Data de Protocolo: 23/03/2021
Razão Social: PATRÍCIA LEARDINI SOUZA
CPF: 31179560850
Endereço: RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, 151 VILA VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP
Resp. Legal: PATRÍCIA LEARDINI SOUZA
Resp. Técnico: PATRÍCIA LEARDINI SOUZA CRM No. Inscr.:117.228 UF: SP

Protocolo: 259444
Data de Protocolo: 23/03/2021
Razão Social: CASA DA MÃE RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 10.374.393/0001-57
Endereço: RUA CANDIDO MOJOLA, 389 VILA HORTOLANDIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-220 UF: SP
Resp. Legal: SIDNEY ALESSANDRO BORGES

Protocolo: 260227
Data de Protocolo: 23/03/2021
Razão Social: JOANA D'ARC RABELO CORTINES
CNPJ: 04380384870
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3575 911 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: JOANA D'ARC RABELO CORTINES
Resp. Técnico: JOANA D'ARC RABELO CORTINES CRP No. Inscr.:24463 UF: SP

Protocolo: 261268
Data de Protocolo: 17/03/2021
Razão Social: FINI COMERCIALIZADORA LTDA
CNPJ: 15.579.674/0061-09
Endereço: AVENIDA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, 300 DISTRITO INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-105 UF: SP
Resp. Legal: DONIZETI CANDIDO FERREIRA

Protocolo: 261449
Data de Protocolo: 18/03/2021
Razão Social: ADERBAL TADEU MARIOTTI

CPF: 62460242891
Endereço: RUA DO RETIRO, 424 SALA 43 VILA VIRGÍNIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: ADERBAL TADEU MARIOTTI
Resp. Técnico: ADERBAL TADEU MARIOTTI CRM No. Inscr.:30.429 UF: SP

Protocolo: 233079
Data de Protocolo: 28/08/2020
Razão Social: ÓPTICA SAPHIRA PRIME LTDA - EPP
CNPJ 33.908.887/0001-70
Endereço: AVENIDA LUIZ JOSÉ SERENO, 755 LOJA 01 TÉRREO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-210 UF: SP
Resp. Legal: KATIA CRISTINA ROMANINI DE ALMEIDA
Resp. Técnico: ANYELLE ROMANINI DE ALMEIDA No. Inscr.:35.4122 UF: SP

Protocolo: 242991
Data de Protocolo: 24/03/2021
Razão Social: DROGARIA SANTA GIOVANA EIRELI ME CNPJ: 34.305.502/0001-42
Endereço: RUA NIVALDO PRADELLA, 199 RESIDENCIAL SANTA GIOVANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-831 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS DA SILVA ALVES
Resp. Técnico: CARLOS DA SILVA ALVES CRF No. Inscr.:79.192 UF: SP

Protocolo: 245141
Data de Protocolo: 02/12/2020
Razão Social: CLÍNICA DE OLHOS ANGÉLICA VILELA LTDA
CNPJ/CPF: 05.669.755/0001-05
Endereço: RUA ALDEMAR PEREIRA DE BARROS, 21 CONJUNTO 51 E 52 VILA BOAVENTURA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-796 UF: SP
Resp. Legal: ANGELICA HAYDEE VILELA DE OLIVEIRA Resp. Técnico: ANGELICA HAYDEE VILELA DE OLIVEIRA CRM No. Inscr.:70035 UF: SP

Protocolo: 250150
Data de Protocolo: 13/01/2021
Razão Social: WELLINGTON MIRANDA CRUZ
CPF: 03166945768
Endereço: RUA ANCHIETA, 573 SALA 61 6º ANDAR VILA BOAVENTURA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: WELLINGTON MIRANDA CRUZ
Resp. Técnico: WELLINGTON MIRANDA CRUZ CRM No. Inscr.:61347 UF: SP

Protocolo: 250584
Data de Protocolo: 26/02/2021
Razão Social: ALEXANDRE PISTORI MEDINA
CPF: 47506679191
Endereço: RUA ALBERTO SAÍ, 107 VILA VIANELO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-240 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE PISTORI MEDINA
Resp. Técnico: ALEXANDRE PISTORI MEDINA CRO No. Inscr.:47219 UF: SP

Protocolo: 255341 RENOVAÇÃO
Data de Protocolo: 24/03/2021
Razão Social: SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLOGICOS LTDA
CNPJ: 92.792.530/0068-45
Endereço: RUA ANCHIETA, 688 VILA BOAVENTURA
Resp. Legal: MARILISA FERNANDES ZAVAGLI
Resp. Técnico: NAYARA ALESSANDRA SILVESTRE CRFA No. Inscr.:2-19070 UF: SP

Protocolo: 255565
Data de Protocolo: 24/03/2021
Razão Social: MAXIMILIANO ROSSI DENARDI
CPF: 06835718854
Endereço: RUA DOS TONELEIROS, 100 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-052 UF: SP
Resp. Legal: MAXIMILIANO ROSSI DENARDI
Resp. Técnico: MAXIMILIANO ROSSI DENARDI CRM No. Inscr.:66464 UF: SP

Protocolo: 255673
Data de Protocolo: 24/02/2021
Razão Social: DAVI RICARDO RODRIGUES OLIVEIRA - ME

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CNPJ: 24.175.295/0001-03
Endereço: RUA ESPANHA, 255
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-800 UF: SP
Resp. Legal: DAVI RICARDO RODRIGUES OLIVEIRA
Resp. Técnico: DAVI RICARDO RODRIGUES OLIVEIRA CRO No. Inscr.:62379 UF: SP

Protocolo: 256529
Data de Protocolo: 24/03/2021
Razão Social: SHEILA APARECIDA TORRES ORSATTI CPF: 04860024893
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 647 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-002 UF: SP
Resp. Legal: SHEILA APARECIDA TORRES ORSATTI
Resp. Técnico: SHEILA APARECIDA TORRES ORSATTI CRP No. Inscr.:19083 UF: SP

Protocolo: 260037
Data de Protocolo: 24/03/2021
Razão Social: LAU RESTAURANTE TIPICO JAPONES LTDA ME
CNPJ: 15.658.182/0001-60
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 2640 ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: ESTANDISLAU DE ALMEIDA SANTANA

Protocolo: 260462
Data de Protocolo: 24/03/2021
Razão Social: FLAVIO CESAR PASSOS - EPP
CNPJ: 05.468.444/0001-70
Endereço: RUA JOÃO MANZAN, 31 JARDIM TULIPAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-673 UF: SP
Resp. Legal: FLAVIO CESAR PASSOS

Protocolo: 17.298-7/2020
Data de Protocolo: 15/12/2020
Razão Social: GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CANCER - GRENDACC
CNPJ: 00.797.397/0001-94
Endereço: RUA OLÍVIO BOA, 99 PARQUE DA REPRESA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-550 UF: SP
Resp. Legal: VERCÍ ANDREO BUTALO
Resp. Técnico: PATRICIA MARQUES BRAGA CRM No. Inscr.:178305 UF: SP

Protocolo: 231-5/2021
Data de Protocolo: 11/01/2021
Razão Social: CONDOMINIO MAXI SHOPPING JUNDIAI CNPJ: 58.387.614/0001-58
Endereço: AVENIDA FREDERICO OZANAN, 6000 VILA RIO BRANCO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-390 UF: SP
Resp. Legal: ANDRE LATORRE NORONHA
Resp. Técnico: YURI LUIZ MUSSI CRQ No. Inscr.:04265892 UF: SP

Protocolo: 247013 REAT CEVS
Data de Protocolo: 04/03/2021
Razão Social: AME SAUDE OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 07.505.481/0001-36
Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 960 PAVIMENTO SUPERIOR CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: ARMANDO HENRIQUE POTENTE
Resp. Técnico: ANA LETICIA LOPES POTENTE CRM No. Inscr.:192022 UF: SP

Protocolo: 247326
Data de Protocolo: 17/12/2020
CEVS: 352590401-863-001464-1-2
CEVS: 352590401-863-001465-1-0
Razão Social: ODONTOLOGIA TAMAKI LTDA
CNPJ: 30.560.974/0001-90
Endereço: RUA ENGENHEIRO MONLEVADE, 378 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-065 UF: SP
Resp. Legal: FLÁVIA YURI TAMAKI
Resp. Técnico: FLÁVIA YURI TAMAKI CRO No. Inscr.:96.792 UF: SP
Resp. Técnico: YOSKI TAMAKI 223208 CRO No. Inscr.:12.340 UF: SP

Protocolo: 251736
Data de Protocolo: 25/01/2021
Razão Social: BAR E LANCHONETE P3 LTDA
CNPJ: 28.399.255/0001-98
Endereço: AVENIDA DOUTOR ADONIRO LADEIRA, 860 VILA NOVA

JUNDIAINÓPOLIS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-800 UF: SP
Resp. Legal: GLAUCIA CRISTINA BASSO

Protocolo: 249292
Data de Protocolo: 08/01/2021
CEVS: 352590401-863-000395-1-9
Razão Social: COT - CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
CNPJ: 52.362.753/0001-40
Endereço: RUA SÓCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA, 161 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-838 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO FUMIO UTSUNOMIYA
Resp. Técnico: ANGELO MARTINS FERREIRA CRM No. Inscr.:47.637 UF: SP
Resp. Técnico: MARIA ANTONIETA MICHELETTI CRM No. Inscr.:45846 UF: SP

Protocolo: 249292
Data de Protocolo: 08/01/2021
CEVS: 352590401-863-000397-1-3
CEVS: 352590401-863-000395-1-9
CEVS: 352590401-863-000396-1-6
Razão Social: COT - CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
CNPJ: 52.362.753/0001-40
Endereço: RUA SÓCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA, 161 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-838 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO FUMIO UTSUNOMIYA
Resp. Técnico: ANGELO MARTINS FERREIRA CRM No. Inscr.:47.637 UF: SP

Protocolo: 13.058-9/2020
Data de Protocolo: 14/09/2020
Razão Social: PROVARE ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP CNPJ: 54.738.638/0001-53
Endereço: R. CARLOS GOMES, 1075 PONTE SÃO JOÃO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-021 UF: SP
Resp. Legal: FRANCISCO ARAUJO DE LAVOR
Resp. Técnico: LUCIANE ODILA BARBOSA PINTO CRN No. Inscr.:25037 UF: SP

Protocolo: 240373
Data de Protocolo: 27/10/2020
Razão Social: IRMÃOS GELLI & CIA LTDA
CNPJ: 50.944.727/0001-03
Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 344 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-783 UF: SP
Resp. Legal: MAURO GELLI
Resp. Técnico: ROBERTO ALONSO MELENCHON No. Inscr.:35.4138 UF: SP

Protocolo: 241672
Data de Protocolo: 06/11/2020
Razão Social: CREAM COLOR IND. E COM. DE SORVETES E EMBALAGENS PLASTICAS L
CNPJ: 07.237.015/0001-17
Endereço: RUA BALZERS, 420 GALPÃO 0440 DISTRITO INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-084 UF: SP
Resp. Legal: LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS

Protocolo: 250255
Data de Protocolo: 05/03/2021
Razão Social: VICTOR HENRIQUE BRACHI
CNPJ/CPF: 29.813.545/0001-07
Endereço: RUA HANS STADEN, 198 ANHANGABAU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-220 UF: SP
Resp. Legal: VICTOR HENRIQUE BRACHI
Resp. Técnico: PRISCILA DA COSTA VIEIRA CRM No. Inscr.:140.495 UF: SP

Protocolo: 250879
Data de Protocolo: 25/03/2021
Razão Social: FOXCONN BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 08.285.374/0001-02
Endereço: AV. MARGINAL RODOVIA DOS BANDEIRANTES, 800 LOTE AREA 1 ENGORDADOURO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-008 UF: SP
Resp. Legal: VALDECI DE JESUS BESSON
Resp. Técnico: WAGNER JACINTHO DE SOUZA CRM No. Inscr.:43470 UF: SP

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 252229
Data de Protocolo: 27/01/2021
Razão Social: SAPORE S.A
CNPJ: 67.945.071/1049-36
Endereço: AVENIDA JOSÉ BENASSI, 2323 GLEBA 6 LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ
Resp. Técnico: PIERRA REGINA CAPUVILLA CRN No. Inscr.:39450 UF: SP

Protocolo: 254388
Data de Protocolo: 08/03/2021
CEVS: 352590401-750-000025-1-8
CEVS: 352590401-750-000050-1-0
CEVS: 352590401-750-000051-1-8
Razão Social: CLIMEV DIAGNÓSTICOS VETERINÁRIOS S/S LTDA - ME
CNPJ: 09.258.949/0001-60 Endereço: RUA DO RETIRO, 822 VILA VIRGINIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO VELLASCO MOISES
Resp. Técnico: RICARDO VELLASCO MOISES CRMV No. Inscr.:11165 UF: SP

Protocolo: 254388
Data de Protocolo: 08/03/2021
CEVS: 352590401-750-000050-1-0
CEVS: 352590401-750-000050-1-0
CEVS: 352590401-750-000050-1-0
Razão Social: CLIMEV DIAGNÓSTICOS VETERINÁRIOS S/S LTDA - ME
CNPJ: 09.258.949/0001-60
Endereço: RUA DO RETIRO, 822 VILA VIRGINIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO VELLASCO MOISES
Resp. Técnico: RICARDO VELLASCO MOISES CRMV No. Inscr.:11165 UF: SP
Resp. Técnico: SIMONE VELLASCO MOSES Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:07545 UF: SP

Protocolo: 254676
Data de Protocolo: 26/03/2021
Razão Social: ELISABETE ROSA OVELHEIRO CASIMIRO CPF: 13757990889
Endereço: RUA COMENDADOR GUMERCINDO BARRANQUEIROS, 388 JARDIM SANTA TERESA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-410 UF: SP
Resp. Legal: ELISABETE ROSA OVELHEIRO CASIMIRO
Resp. Técnico: ELISABETE ROSA OVELHEIRO CASIMIRO CREFITO No. Inscr.:17301 - F UF: SP

Protocolo: 7.806-9/2020
Data de Protocolo: 29/04/2020
Razão Social: RIVIJUN HOTEIS E TURISMO LTDA
CNPJ: 07.853.444/0001-19
Endereço: AVENIDA PROF.ª MARIA DO CARMO GUIMARÃES PELLEGRINI, 100 JARDIM MOISES
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-500 UF: SP
Resp. Legal: PAULA BISTAFA PEREIRA
Resp. Técnico: YURI LUIZ MUSSI CRQ No. Inscr.:04265892 UF: SP

Protocolo: 244155
Data de Protocolo: 30/03/2021
Razão Social: DROGARIA PORTAL DAS PALMEIRAS LTDA - ME
CNPJ: 34.671.812/0001-80
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 9300 LOJA 10 JARDIM SHANGAI
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-206 UF: SP
Resp. Legal: GILSON MOREIRA PINTO
Resp. Técnico: GILSON MOREIRA PINTO CRF No. Inscr.:75.983 UF: SP

Protocolo: 251432
Data de Protocolo: 28/01/2021
Razão Social: MÁRCIA RIBEIRO TAVARES DE TOLEDO EPP
CNPJ: 26.479.559/0001-30
Endereço: RUA DANTE BELLODI, 341 JARDIM ERMIDA II Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-200 UF: SP
Resp. Legal: MÁRCIA RIBEIRO TAVARES DE TOLEDO
Resp. Técnico: MÁRCIA RIBEIRO TAVARES DE TOLEDO CRO No.

Inscr.:59.198 UF: SP

Protocolo: 252828 ATIVIDADE MEDICA
Data de Protocolo: 29/03/2021
Razão Social: HENKEL LTDA
CNPJ: 02.777.131/0029-06
Endereço: AVENIDA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, 1000 DISTRITO INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-105 UF: SP
Resp. Legal: RAFHAEL ANTONIO LEONARDO BENETAZZO
Resp. Técnico: LUCIANO DE SOUZA BARROS CRM No. Inscr.:67767 UF: SP

Protocolo: 253506
Data de Protocolo: 12/02/2021
CEVS: 352590401-863-001228-1-5
CEVS: 352590401-863-001227-1-8
Razão Social: RICARDO RIBEIRO TAVARES DE TOLEDO
CPF: 11618404865
Endereço: RUA DANTE BELLODI, 341 JARDIM ERMIDA II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-200 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO RIBEIRO TAVARES DE TOLEDO Resp. Técnico: RICARDO RIBEIRO TAVARES DE TOLEDO
CRO No. Inscr.:58.104 UF: SP

Protocolo: 253978
Data de Protocolo: 30/03/2021
Razão Social: CASA DE CARNES RAMI EIRELI
CNPJ: 06.271.710/0001-32
Endereço: RUA SANTA INES, 316 VILA RAMI
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-510 UF: SP
Resp. Legal: FABIANA DONIZETI DE OLIVEIRA SILVA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Protocolo: 262009 CANCEL
Data de Protocolo: 22/03/2021
Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A CNPJ: 44.649.812/0083-84
Endereço: RUA ROSARIO, 489 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-014 UF: SP
Resp. Legal: REGINA CELIA LOPES DA CUNHA INGENLEUF
Resp. Técnico: MAURO BEZERRA CAVALCANTI CRM No. Inscr.:133468 UF: SP

Protocolo: 262575 CANCEL
Data de Protocolo: 24/03/2021
Razão Social: DEBORA KERLIN KRUM RODA
CPF: 87357534987
Endereço: RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, S/N VILA VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP
Resp. Legal: DEBORA KERLIN KRUM RODA

Protocolo: 262579 CANCEL
Data de Protocolo: 24/03/2021
Razão Social: SOU MAIS FARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 26.246.183/0009-70
Endereço: RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 698 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-011 UF: SP
Resp. Legal: GIOVANI TOSCANO BONDANÇA
Resp. Técnico: ROSANE APARECIDA DA SILVA CRF No. Inscr.:95834 UF: SP

Protocolo: 262595 CANCEL
Data de Protocolo: 24/03/2021
Razão Social: THAIS CARVALHO COUTINHO
CPF: 09006313688
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO SEGRE, 477 JARDIM BRASIL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP
Resp. Legal: THAIS CARVALHO COUTINHO
Resp. Técnico: THAIS CARVALHO COUTINHO CRM No. Inscr.:172436 UF: SP

Protocolo: 262413 CANCEL
Data de Protocolo: 24/03/2021
Razão Social: SONIA MARIA PALLONE MONDIN
CNPJ: 22.468.522/0001-55
Endereço: RUA DOUTOR TORRES NEVES, 372 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-058 UF: SP
Resp. Legal: SONIA MARIA PALLONE MONDIN

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 262006 CANCEL
Data de Protocolo: 22/03/2021
Razão Social: NOTREDAME INTERMEDICA SAÚDE SA CNPJ:
44.649.812/0207-59
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 863 CENTRO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: REGINA CELIA LOPES DA CUNHA INGENLEUF
Resp. Técnico: LUCIANA DE FÁTIMA MIQUELIN Conselho
Prof.: CRM No. Inscr.:91.797 UF: SP

Protocolo: 261714 CANCEL
Data de Protocolo: 19/03/2021
Razão Social: MORITA RESTAURANTE JAPONES EIRELI CNPJ:
10.724.807/0001-20
Endereço: RUA EDUARDO TOMANIK, 900 LOJA 01 02 E 03 CHACARA
URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal: CRISTINA HATSUMI MORITA

Protocolo: 259954 CANCEL
Data de Protocolo: 09/03/2021
Razão Social: HOSPITAL E CLÍNICA DE OLHOS JUNDIAÍ LTDA
CNPJ: 18.256.467/0003-24
Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 1162 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: VITOR JOSÉ SAMADELLO
Resp. Técnico: LUIZ OSSAMU CRM No. Inscr.:16384 UF: SP

Protocolo: 257584 CANCEL
Data de Protocolo: 25/02/2021
Razão Social: DOUGLAS DE OLIVEIRA CAMARGO JUNIOR
LANCHONETE ME
CNPJ: 32.575.038/0001-89
Endereço: AVENIDA ALEXANDRE MILANI, 317 JARDIM ROSAURA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-650 UF: SP
Resp. Legal: DOUGLAS DE OLIVEIRA CAMARGO JUNIOR

Protocolo: 257338 CANCEL
Data de Protocolo: 25/02/2021
Razão Social: SUPERMERCADO MELOCRO & COELHO LTDA ME
CNPJ: 10.367.538/0001-92
Endereço: AVENIDA REYNALDO DE PORCARI, 1840 CASA 1
MEDEIROS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-321 UF: SP
Resp. Legal: OSIAS DE OLIVEIRA COELHO

Protocolo: 257371 CANCEL
Data de Protocolo: 25/02/2021
Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
CNPJ: 47.508.411/1277-33
Endereço: AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, 2940 PONTE DE
CAMPINAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-160 UF: SP
Resp. Legal: ANTÔNIO SÉRGIO SALVADOR DOS SANTOS

Protocolo: 259571 CANCEL
Data de Protocolo: 12/03/2021
Razão Social: MORI & CIA. LTDA. - ME
CNPJ: 01.200.152/0001-09
Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 2357 2.361 VILA RAMI
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-305 UF: SP
Resp. Legal: FUCUE MORI

Protocolo: 258396 CANCEL
Data de Protocolo: 01/03/2021
Razão Social: CONFEITARE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.587.599/0001-96
Endereço: RUA DOUTOR JOSÉ LOPES FILHO, 11 PARQUE
RESIDENCIAL JUNDIAÍ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-490 UF: SP
Resp. Legal: JAIR FERNANDO BIASIN

Protocolo: 258520 CANCEL
Data de Protocolo: 01/03/2021
Razão Social: ANA PAULA BONILHA PICCOLI
CPF: 13958005888
Endereço: RUA SECUNDINO VEIGA, 334 VILA VIANELO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13207-030 UF: SP
Resp. Legal: ANA PAULA BONILHA PICCOLI
Resp. Técnico: ANA PAULA BONILHA PICCOLI CRP No. Inscr.:47.462
UF: SP

Protocolo: 38.874-2/2019-2.1 CANCEL
Data de Protocolo: 10/03/2021
Razão Social: JULIANO MARTINS MONTEIRO
CNPJ: 25.025.590/0001-38
Endereço: RUA OSVALDO ARANHA, 352 VILA LACERDA Município:
JUNDIAÍ CEP: 13214-072 UF: SP
Resp. Legal: JULIANO MARTINS MONTEIRO

Protocolo: 14.677-5/2020-1 CANCEL
Data de Protocolo: 10/03/2021
Razão Social: ADRIANA SILVA ABDO
CNPJ: 20.821.341/0001-35
Endereço: RUA ENGELHEIRO ROBERTO MANGE, 321 ANHANGABAU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-200 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA SILVA ABDO

Protocolo: 15.816-8/2020-1 CANCEL
Data de Protocolo: 10/03/2021
Razão Social: LUCIANO APARECIDO DA SILVA
CNPJ: 32.671.090/0001-39
Endereço: RUA JOÃO SCABIN, 322 VILA VIANELO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-180 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Protocolo: 14.677-5/2020-1.2 CANCEL
Data de Protocolo: 10/03/2021
Razão Social: SIMIAO SILVA DE MEDEIROS
CNPJ: 30.080.589/0001-46
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 244 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-002 UF: SP
Resp. Legal: SIMIÃO SILVA DE MEDEIROS

Protocolo: 38.874-2/2019-2.2 CANCEL
Data de Protocolo: 10/03/2021
Razão Social: PRISCILA LUANA NEVES DE BARROS ATHAYDE
CNPJ: 23.967.119/0001-33
Endereço: RUA MOISÉS ABAID, 200 JARDIM SÃO BENTO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13202-500 UF: SP
Resp. Legal: PRISCILA LUANA NEVES DE BARROS ATHAYDE

Protocolo: 38.874-2/2019-2 CANCEL
Data de Protocolo: 10/03/2021
Razão Social: ROSIMERE SOARES MARQUES
CNPJ: 18.167.589/0001-82
Endereço: RUA JOSÉ LINS DO REGO, 124 JARDIM SANTA RITA DE
CÁSSIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-191 UF: SP
Resp. Legal: ROSIMERE SOARES MARQUES

Protocolo: 258942 CANCEL
Data de Protocolo: 09/03/2021
Razão Social: CARLOS EDUARDO BIANCHI ALMEIDA
CPF: 31225514894
Endereço: AVENIDA PAULO PRADO, 281 JARDIM FLÓRIDA Município:
JUNDIAÍ CEP: 13208-690 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS EDUARDO BIANCHI ALMEIDA

Protocolo: 257421 CANCEL
Data de Protocolo: 04/03/2021
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
CNPJ: 49.930.514/2380-34
Endereço: AVENIDA ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 2000
DISTRITO INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-009 UF: SP
Resp. Legal: MOISÉS DA CUNHA MOUTA
Resp. Técnico: ANGELICA RITA TANCREDI NASCIMENTO CRN No.
Inscr.:38700 UF: SP

Protocolo: 261249 CANCEL
Data de Protocolo: 16/03/2021
Razão Social: R.A. MARTINS TREINAMENTO FÍSICO - ME CNPJ:
14.298.106/0001-28
Endereço: RUA NESTOR CHAGAS, 24 JARDIM DAS TULIPAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-720 UF: SP
Resp. Legal: REINALDO APARECIDO MARTINS
Resp. Técnico: REINALDO APARECIDO MARTINS Conselho
Prof.: CREF No. Inscr.:100809gsp UF: SP

Protocolo: 259571 CANCEL
Data de Protocolo: 12/03/2021
Razão Social: MORI & CIA. LTDA. - ME
CNPJ: 01.200.152/0001-09

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 2357 - 2.361 VILA RAMI
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-305 UF: SP
Resp. Legal: FUCUE MORI

Protocolo: 259961 CANCEL
Data de Protocolo: 18/03/2021
Razão Social: SANDRA PAVAN
CPF: 27128224807
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1747 VILA MUNICIPAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-305 UF: SP
Resp. Legal: SANDRA PAVAN
Resp. Técnico: SANDRA PAVAN CRO No. Inscr.:76816 UF: SP

Protocolo: 262006 CANCEL
Data de Protocolo: 22/03/2021
Razão Social: NOTREDAME INTERMEDICA SAÚDE SA CNPJ:
44.649.812/0207-59
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 863 CENTRO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: REGINA CELIA LOPES DA CUNHA INGENLEUF
Resp. Técnico: LUCIANA DE FÁTIMA MIQUELIN Conselho
Prof.: CRM No. Inscr.:91.797 UF: SP

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste (s) documento (s).

ADRIANA SWAIN MULLER
Gerente - Vigilância Sanitária

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**VESTIBULAR/2021 – 23ª CHAMADA – DE ACORDO COM O EDITAL FMJ- 001/2021**

- **01** (uma) candidata (até a 372ª classificação).
- **MATRÍCULA:** 08 e 09 de abril de 2021.
- **HORÁRIO:** das **09** às **15** horas
- **DOCUMENTOS:**1) Certidão de nascimento ou casamento
2) Cédula de identidade
3) Título de eleitor
4) Certificado militar (se do sexo masculino)
5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal
6) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente
7) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente
8) Atestado de saúde e carteira de vacinação
9) Comprovante de endereço
10) Fotografia recente 3x4 cm.
- **TAXA:** R\$ 17.668,80 (dezesete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
- **ATENÇÃO:** Conforme o Edital FMJ- 001/2021, de 07/01/2021, as matrículas somente serão requeridas **online** e não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais.
Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão preencher seus dados no cadastro através do site <https://site.fmj.br/vestibular>, e fazer o upload dos documentos originais em formato PDF, exceto foto 3x4, que deverá ser em arquivo .jpeg ou .png.
Após o preenchimento do cadastro e fazer o upload dos documentos, o aluno e o responsável financeiro receberão um e-mail para assinar eletronicamente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o Termo de Adesão e Requerimento de Matrícula, através da plataforma disponibilizada pela Faculdade de Medicina de Jundiá.
A Faculdade vai analisar a documentação e estando em ordem, será enviado o boleto para pagamento. A referida análise pode demorar dependendo da demanda e o envio do boleto não é automático.
A matrícula é finalizada com o pagamento do boleto.
Dúvidas: (11) 3395-2107 ou e-mail: academica@fmj.br

NOME	R.G.
Helena Boscaro	39.595.079-X

Jundiá, 07 de abril de 2021.
PROF. DR. EVALDO MARCHI
Diretor

PORTARIA FMJ- 049/2021, de 05/04/2021

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**CONSIDERANDO:**

- 1) As exigências legais previstas no *caput* do artigo 13 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que, por sua vez, condiciona a posse e o exercício do agente público à apresentação e atualização anual de declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, até o fim do respectivo exercício de cargo, emprego, mandato ou função pública.
- 2) Que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo já se pronunciou no sentido de esclarecer que os agentes públicos submetidos às regras e consequências legais previstas no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, estendem não só aos agentes políticos mas a **TODOS** os servidores públicos efetivos e comissionados ligados aos órgão/entidade pública, que exercem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades públicas.
- 3) Que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo recomendou que a matéria em questão fosse regulamentada, em cada âmbito de esfera administrativa, para maior transparência sobre esse dever legal e que fosse aberto processo administrativo, para apurar conduta de servidor que deixar de acatar a obrigação legal imposta na Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
- 4) Que, na jurisdição do Município de Jundiá, já existe a regulamentação pertinente através do disposto no Decreto Municipal nº 24.838, de 11 de fevereiro de 2014, e a recente alteração promovida pelo Decreto Municipal nº 29.740, de 11 de fevereiro de 2021, no qual reforça a obrigatoriedade de apresentação, pelos agentes públicos municipais, a declaração de bens e valores para a posse e exercício de mandatos, cargos, funções ou empregos nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Jundiá.
- 5) Que a Faculdade de Medicina de Jundiá, integrante da Administração Indireta Municipal, e seus respectivos servidores estão legalmente subordinados as disposições legais supramencionadas e devem atender fielmente às determinações expostas.

RESOLVE DELIBERAR O SEGUINTE:

Artigo 1º - Para que não seja alegado desconhecimento sobre o dever de atender ao previsto no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 2 de junho de 1992 e Decreto Municipal nº 24.838, de 11 de fevereiro de 2014, e a recente alteração promovida pelo Decreto Municipal nº 29.740, de 11 de fevereiro de 2021, ficam cientificados todos servidores efetivos, comissionados, temporários e os colaboradores que exercem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, mandato, cargo, emprego ou função na FMJ da obrigatoriedade de, indistintamente, atender ao dever legal de proceder com a apresentação de declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.

Artigo 2º - A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, investimentos financeiros, participações societárias e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior, e abrangerá, se existentes, os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante.

Artigo 3º - A declaração dar-se-á, exclusivamente, por meio de preenchimento de formulário próprio no site da FMJ e deverá ser enviado através do e-mail declaracaodebens@fmj.br.

§ 1º - O declarante, a seu critério, poderá optar, ao invés de detalhamento de bens no formulário próprio, entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Secretaria da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações.

§ 2º - Na equivalência do que dispõe o Art. 6º do Decreto Municipal nº 29.740, de 11 de fevereiro de 2021, as declarações de bens do Diretor e Vice Diretor deverão ser entregues na Secretaria Executiva, a qual deverá cientificar a Seção de Recursos Humanos, quando da efetiva entrega, para fins de controle dos servidores que adimpliram o regulamento na presente Portaria.

Artigo 4º - A declaração de bens e valores deverá ser apresentada:
I – até a data da posse, no caso de agentes públicos, nos moldes da lei, ingressantes no serviço público municipal desta Autarquia;
II – **anualmente, nos meses de maio e junho**, e no prazo de 10 (dez) dias, contado do pedido de exoneração, do término do mandato, do término do contrato de trabalho ou da extinção do vínculo de qualquer outra relação jurídica mantida com a Administração Municipal nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

§ 1º - O agente público que se encontrar em licença sem vencimentos ou cedido sem ônus para o Município cumprirá a exigência de que trata o § 1º deste artigo, no prazo de 10 (dez) dias, contado do retorno ao trabalho no seu órgão de lotação.

§ 2º - A obrigatoriedade de entrega da declaração de bens e valores não se aplica aos agentes públicos aposentados sem vínculo ativo com a



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Administração Direta e Indireta.

Artigo 5º - Na forma já prevista na Lei Federal 8.429, de 2 de junho de 1992 e Decreto Municipal nº 24.838, de 11 de fevereiro de 2014, **no caso de recusa** na apresentação da declaração de bens e valores, nos prazos fixados na norma em vigor, **será instaurado processo administrativo disciplinar** contra o agente público/servidor, ficando ele sujeito à penalidade de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, previstas no Estatuto do Servidor Público de Jundiaí decorrente da infração previstas na transgressão do Art. 128, III, Art 129, XVII.

Artigo 6º - Na forma já prevista no Decreto Municipal nº 24.838, de 11 de fevereiro de 2014, e a recente alteração promovida pelo Decreto Municipal Nº 29.740, de 11 de fevereiro de 2021, fica designado a Seção de Recursos Humanos a incumbência de manter arquivo das declarações pelo prazo de 5 (cinco) anos, resguardando o sigilo das informações.

Artigo 7º - A partir da publicação desta Portaria, os agentes públicos que tiverem com pendência na atualização de sua declaração de bens e valores de anos anteriores, terão o prazo máximo de 30 dias para regularizar essa condição no RH, sob pena de ser submetido a instauração de processo administrativo.

Artigo 8º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (05/04/2021).-

PROF. DR. EVALDO MARCHI
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da FMJ, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (05/04/2021).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 050/2021, 07/04/2021

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 054/2019, de 11/12/2019, e indicação do Departamento de CIRURGIA, homologada pelo Conselho Técnico Administrativo em reunião de 03/06/2020;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do concurso público para o cargo de Professor AUXILIAR da Disciplina de ANESTESIOLOGIA, do Departamento de CIRURGIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores: Prof. Dr. **WANDIR ANTONIO SCHIOZER**, Professor Adjunto da Disciplina de Cirurgia Plástica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Prof. Dr. **ROBERTO ROCHA E SILVA**, Professor Assistente da Disciplina de Cirurgia Cardiovascular da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP); Prof. Dr. **EDUARDO TOSHIYUKI MORO**, Professor da Disciplina de Anestesiologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), sob a presidência do primeiro. Como SUPLENTE integram a Banca os professores: Prof. Dr. **JOSÉ EDUARDO BAGNARA OROSZ**, Professor da Disciplina de Anestesiologia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Prof. Dr. **EDUARDO GOMES MACHADO**, Professor Adjunto da Disciplina de Ortopedia do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (07/04/2021).-

PROF. DR. EVALDO MARCHI
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (07/04/2021).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 052/2021, de 07/04/2021

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de

Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) solicitação do Departamento de CLÍNICA MÉDICA; 2) a Lei Municipal nº 3.939/1992, Artigo 2º, Inciso VIII, e suas alterações; 3) o que consta do processo FMJ- 25/2021.

RESOLVE

Artigo 1º - ADMITIR **MARIANA FIGUEIROA CARETA**, portadora do R.G. nº 27.787.288-1-SSP/SP, para exercer as funções de PROFESSORA ADJUNTA da Disciplina de DERMATOLOGIA do Departamento de CLÍNICA MÉDICA do Curso de Graduação de Medicina desta Faculdade, sob o regime da C.L.T., em caráter temporário, no período de 12/04/2021 a 03/08/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (07/04/2021).-

PROF. DR. EVALDO MARCHI
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (07/04/2021).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 054/2019 – CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA AS PROVAS

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do concurso público para admissão de Professor AUXILIAR da Disciplina de ANESTESIOLOGIA, do Departamento de CIRURGIA, nomeada através da Portaria FMJ-050/2021;

1. FAZ SABER aos candidatos abaixo nominados, inscritos no concurso público para Professor AUXILIAR da Disciplina de ANESTESIOLOGIA, do Departamento de CIRURGIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme Edital FMJ- 054/2019, de 11/12/2019, que deverão comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiaí-SP, no dia **29 de abril de 2021, quinta-feira, às 14:00 horas**, para participarem do sorteio do tema para a PROVA DIDÁTICA constante do Edital acima referido;
2. Ficam convocados os candidatos abaixo nominados e devidamente inscritos, para participarem do concurso público, conforme segue:

CANDIDATOS	R. G.
CESAR DE ARAUJO MIRANDA	33.222.865-4
DANIEL DE CARLI	27.238.413-6

3. FAZ SABER AINDA que ficam os candidatos convocados a comparecerem no dia **30 de abril de 2021, sexta-feira, às 14:00 horas**, para serem submetidos às PROVA TEÓRICO-PRÁTICA e à PROVA DIDÁTICA, neste prédio sede.
 4. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, bem como divulgado através do site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.
 5. Registre-se e publique-se.
- Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (07/04/2021).-

PROF. DR. EVALDO MARCHI
Diretor

EDITAL FMJ- 010/2021, de 08/04/2021

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o fato de ainda haver vagas para o 1º ano de 2021,

RESOLVE

1. Abrir prazo para manifestação de interesse de vagas remanescentes, objeto do Edital FMJ- 001/2021, de 07/01/2021, para os classificados de **373ª** (trezentos e setenta e três) a **550ª** (quinhentos e cinquenta), no

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

concurso vestibular 2021 de acordo com a nota final obtida no referido concurso e divulgadas pela Fundação VUNESP.

2. A manifestação dos interessados serão **somente** aceitas através do site da Faculdade www.fmj.br no período de **09 a 13 de abril de 2021**, até às 17:00 horas do horário de Brasília, reafirmando **seu real interesse** em matricular-se no primeiro ano médico em 2021.

3. Serão convocados para matrícula os candidatos que manifestarem interesse e melhor classificados no referido concurso vestibular, respeitados a ordem decrescente da nota final obtida e o número de vagas remanescentes ainda existentes.

4. Informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica: **(11) 3395-2107, das 08:00 as 17:00 horas.**

5. Para que não se alegue desconhecimento, faz publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no *site* da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (08/04/2021).-

PROF. DR. EVALDO MARCHI
Diretor

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDER NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes

despachos decisórios:

Processo: 3.842-6/2021 AI 12943
Notificado: EUCLIDES LOPES ESTEVES
Situação: DEFERIDO

O auto permanecerá por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, no Departamento de Assuntos Fundiários, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**UGPUMA/DFOSIP
COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO**

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS:

AI 9206/2011 BRPRI Empreendimento Participações Ltda
AI 12518/2015 Flavio Zanetta e Therezinha A. B. Zanetta
AIIM 2004/2019 Flavio Zanetta e Therezinha A. B. Zanetta
AI 12795/2019 Ivan Mendes Boaretto
AI 12820/2019 Maria José Castrioto
AI 13164/2019 Peralta Investimentos e Participações S/C
AI 13171/2019 Carlos Antonio da Cunha Silva
AI 13610/2019 Irgnes Ferracini
AI 13613/2019 Cloridites Carvalho da Silva Nalini e outros
AI 14115/2020 Herminio Geske
AI 14130/2021 Maria Isabel Novaes Bordin
AI 14356/2021 Instituto de Previdência do Município de Jundiá

RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS:

AI 13098/2019 Vamberto Alves da Silva e outra

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**UGPUMA/DFOSIP
COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

30 Dias
AI 9133/2017* Fernando Pereira Pinto Costa e outros
AI 13174/2019 Reinaldo Torralbo Lorite e outra
AI 13565/2019 José Penha Neto
AI 13988/2020 Eliana Aparecida Cuccioli
AI 14170/2021* Francisca Martele Pereira e outros
AI 14283/2021 Jose Aparecido Pico e Maria Elena Lucio Pico

* Mantendo o embargo
** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**EXTRATO DE CONTRATO/CIAS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, de Reajuste e de Rerratificação que se faz ao
CONTRATO CIAS Nº 002/19 - PROCESSO Nº 010/19
OBJETO: Serviços de Auditoria e Consultoria Contábil Financeira.
CONTRATANTE: CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário. CONTRATADA: ANÁLISE AUDITORIA LTDA – EPP – CNPJ 46.994.877/0001-46 ASSINATURA: 31.03.2021 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 102.300,00 (cento e dois mil e trezentos reais) e Valor Mensal R\$ 8.525,00 (oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei Federal 8666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO II e de RERRATIFICAÇÃO que se faz ao
CONTRATO CIAS Nº 001/19 - PROCESSO CIAS Nº 040/18 OBJETO: Provedor de conexão remota `a rede da Internet. CONTRATANTE: CIAS-Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário CONTRATADO: FOX TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA CNPJ: 00.970.560/0001-79 – ASSINATURA: 23.01.2021 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL ESTIMADO: 7.260,70 (sete mil, duzentos e sessenta reais e setenta centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

**EXTRATO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO/CIAS
Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário**

CONVITE CIAS Nº 001/21 PROCESSO CIAS Nº 005/21
Objeto: Monitoramento Geodésico da Rede de Marcos Superficiais em Aterro Sanitário.
De acordo com o disposto nos autos, HOMOLOGAMOS o objeto da presente licitação, com o valor de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) a empresa:

**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROMAP TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ 43.424.829/0001-24

Hélio Carletti Frigeri
Diretor Executivo(CIAS)
06/04/2021

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 164/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais: FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 3072-0/2021-1 para supressão de uma árvore na Rua Rodrigo Soares de Oliveira ao lado do 151, foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa". Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 165/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais: FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 1407-0/2021-1 para supressão de uma árvore na Rua José Francisco de Castro 40 foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa". Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 166/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais: FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 4052-1/2021-1 para supressão de uma árvore na Rua Pedro Carrilho 710 foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa". Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 167/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais: FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 4051-3/2021-1 para supressão de uma árvore na Rua Porto Feliz 77 foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa". Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 168/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais: FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 4050-5/2021-1 para supressão de uma árvore na Rua 13 de Maio 418 foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa". Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 169/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais: FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 3077-9/2021-1 para supressão de três árvores na Rua Martin Afonso de Souza 129 foi deferido. FAZ SABER que novas árvores serão plantadas no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa". Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

MOBILIDADE E TRANSPORTE**EDITAL UGMT Nº 02, DE 08 DE ABRIL DE 2021**

ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JÚNIOR, Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 35.311-8/2019, -----

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso III e artigo 18, inciso I, da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012;

1 – DA TEMÁTICA DA AUDIÊNCIA

1.1. TORNA PÚBLICA, a todos os interessados, a CONVOCAÇÃO para a realização de Audiência Pública, sob a responsabilidade da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, objetivando a apresentação dos principais objetivos do Plano de Mobilidade Urbana de Jundiaí – PMUJ, os trabalhos em andamento e os aspectos relacionados com o diagnóstico referente aos diversos componentes do Sistema de Mobilidade de Jundiaí.

2 – DOS LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS

2.1. A Audiência Pública tratada neste Edital será realizada, virtualmente, no dia 15 de abril de 2021, às 08h30min, nas dependências da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí (Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, Centro). Em função da pandemia do coronavírus (COVID-19), a audiência será transmitida nos canais oficiais do Município, objetivando a apresentação e discussão das premissas básicas que integrarão o Plano de Mobilidade Urbana de Jundiaí, bem como para que sejam colhidas sugestões oferecidas pelos participantes.

3 – DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS ELEMENTOS TÉCNICOS

3.1. Os elementos técnicos relativos ao Plano a ser apresentado e discutido serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://jundiai.sp.gov.br/transportes/>, a partir de 13 de abril de 2021.

4 – DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

4.1. As contribuições do público participe em relação aos aspectos apresentados sobre a elaboração do PMUJ referenciado no item 1 deste Edital poderão ser apresentadas por meio do formulário disponível no endereço eletrônico <https://jundiai.sp.gov.br/transportes/>.

4.2. O prazo para oferecimento das contribuições referidas no item 4.1 deste Edital encerrar-se-á imediatamente após a declaração do término da Audiência Pública.

5 – DA SISTEMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS

A audiência terá início no horário estabelecido no item 2 deste Edital com

**MOBILIDADE E TRANSPORTE**

a apresentação dos representantes da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, abordando os aspectos relativos à elaboração do PMUJ.

6 – DO ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão declarados encerrados pelo Presidente da Audiência Pública.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os trabalhos relativos à Audiência Pública tratada neste Edital serão presididos pelo Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte, ficando facultado ao Gestor a prerrogativa de delegar tal incumbência a um dos vinculados àquela Pasta, que na área atinente à matéria a ser discutida.

7.2. Os casos omissos que eventualmente venham a surgir no desenvolvimento dos trabalhos atinentes à Audiência Pública serão dirimidos por seu Presidente.

7.3. A exposição será registrada por gravação de áudio e vídeo, ou outro meio que vier a substituí-lo, visando assegurar a integridade de seus conteúdos.

7.4. Ao final da Audiência será lavrada Ata, que conterà os pontos relevantes do debate e as sugestões apresentadas.

7.5. A Ata referida no item 7.4 deste Edital será publicada na Imprensa Oficial do Município disponível no endereço eletrônico <https://imprensaoficial.jundiai.sp.gov.br/>.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

ALOYSIO QUEIROZ

Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 25/03/2021

00021/2021 00021/2021
00020/2021 00020/2021
00019/2021 00019/2021
00018/2021 00018/2021

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 25/03/2021

(1ª reunião)
00029/2021 00029/2021
00026/2021 00026/2021
00025/2021 00025/2021
00024/2021 00024/2021

PROTOCOLO DA JARI

DEFERIDO Data: 25/03/2021

00099/2021 00099/2021
00086/2021 00086/2021
00085/2021 00085/2021
00084/2021 00084/2021
00039/2021 00039/2021

PROTOCOLO DA JARI

DEFERIDO Data: 25/03/2021

00099/2021 00099/2021
00086/2021 00086/2021
00085/2021 00085/2021
00084/2021 00084/2021
00039/2021 00039/2021

PROTOCOLO DA JARI

DEFERIDO Data: 26/03/2021

(1ª reunião)
00076/2021 00076/2021

INDEFERIDO Data: 26/03/2021

(1ª reunião)
00027/2021 00027/2021
00023/2021 00023/2021
00022/2021 00022/2021

PROTOCOLO DA JARI

DEFERIDO Data: 26/03/2021

00089/2021 00089/2021
00088/2021 00088/2021
00087/2021 00087/2021
00078/2021 00078/2021

PROTOCOLO DA JARI

DEFERIDO Data: 26/03/2021

(1ª reunião)
00094/2021 00094/2021
00093/2021 00093/2021
00092/2021 00092/2021

INDEFERIDO Data: 26/03/2021

(1ª reunião)
00098/2021 00098/2021

PROTOCOLO DA JARI

DEFERIDO Data: 31/03/2021

00081/2021 00081/2021
00080/2021 00080/2021
00079/2021 00079/2021

INDEFERIDO Data: 26/03/2021

00028/2021 00028/2021

PROTOCOLO DA JARI

DEFERIDO Data: 31/03/2021

(1ª reunião)
00091/2021 00091/2021
00090/2021 00090/2021
00083/2021 00083/2021
00082/2021 00082/2021

PROTOCOLO DA JARI

DEFERIDO Data: 31/03/2021

00100/2021 00100/2021
00097/2021 00097/2021
00096/2021 00096/2021
00095/2021 00095/2021

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVA DO EM	LOCAL
TRAILER	BRANCA	SEM PLACA	08/04/2021	R FELIZARDO SILVESTRE, S/N
GOL	PRATA	KAW 0545	08/04/2021	AV ADELINO MARTINS, 789
VOYAGE	VINHO	CZK 0173	08/04/2021	R FLORIANÓPOLIS, 886
LOGUS	PRATA	CBQ 9030	08/04/2021	R JUHAN KARTAU, 172
CORSA	CINZA	LBR 8102	08/04/2021	R IGUAÇU, 42
TRAFIC	BRANCA	GQZ 0442	08/04/2021	R ELIZIA MACHADO BENASSI, 155
PALIO	VERDE	DSW 0826	08/04/2021	R ELIZIA MACHADO BENASSI, 155
TRAILER	VERMELHA	GAS 7749	08/04/2021	R ALCEU T PONTES, 410
KADETT	PRETA	CCY 4539	08/04/2021	R NEUSA MARTINS DIAS, 205
ESCORT	VERDE	CRS 3454	08/04/2021	R NEUSA MARTINS DIAS, 205
FUSCA	BRANCA	CWD 6274	08/04/2021	EST MUNICIPAL VARJÃO, 5292
CORSA	CINZA	CXI 2542	08/04/2021	AV FRANCISCO NOBRE, 146

**AGRONEGÓCIO,
ABASTECIMENTO E TURISMO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE TURISMO RURAL DO
CIRCUITO DAS FRUTAS**

Associação de Turismo Rural do Circuito das Frutas, CNPJ nº 04.593.296/0001-52, representada por Marco Antonio Maruzzo, Administrador Provisório Judicial, convoca todos os Associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará em 28 de abril de 2021, às 18:30 horas, em primeira convocação, com quórum de 2/3 dos associados, e se necessário, às 19:00 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de Associados, no Apiário Nona Emília, sito à Via Paulo Leone, 1050 – Sítio Santa Emília, Bairro Pinheirinho, no Município de Itupeva-SP, ou, em caso de Emergência Sanitária, por videoconferência, com comunicação prévia a todos os Associados, a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas: 1) Convalidar e ratificar todos os atos realizados de 28/05/2019 a 28/04/21 2) Eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo para o período de 28/04/21 a 27/04/23 (Biênio 2021/2023); 3) Esclarecimentos e outros assuntos de interesse Geral. O registro das chapas para concorrer às eleições deverão ser registradas até o dia 13 (treze) de abril de 2021, conforme artigo 33, § 2º do Estatuto Social, às 16 horas, na Rua Secundino Veiga, 337 – Centro – Jundiaí/SP, atual sede da Associação. Jundiaí, 06 de abril de 2021 – Marco Antonio Maruzzo – Administrador Provisório

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite nº 002/21 – Contratação de Prestação de serviços técnicos especializados em palco, iluminação e cenário para manutenção, montagem e desmontagem de cenografia do Teatro Polytheama, a favor da seguinte empresa:

TC AUDIO SONORIZAÇÃO LTDA ME – R\$ 71.400,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos reais) mensal de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais).

(MARCELO PERONI)

Superintendente

FUMAS**ATO NORMATIVO Nº 02, de 5 de janeiro de 2021.**

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que dispõe o processo administrativo FUMAS nº 1.408/2020:

CONSIDERANDO que, em 1º de Maio de 1998, a FUMAS celebrou termo de permissão de uso com MARIA DE LOURDES SIMÃO SOUZA, tendo como objeto o uso, precário e remunerado, do imóvel localizado na Rua Guilherme Augusto Baad, F/48ª, nº 312, Vila Esperança, Jundiaí/SP;

CONSIDERANDO que a permissionária transferiu a terceiros a permissão de uso, sem anuência, expressa e escrita, da FUMAS;

CONSIDERANDO que a transferência sem autorização é causa de rescisão do termo de permissão de uso, conforme cláusula sétima.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica RESCINDIDO o Termo de Permissão de Uso tendo como objeto o imóvel localizado na Rua Guilherme Augusto Baad, F/48ª, nº 312, Vila Esperança, Jundiaí/SP, outorgado a MARIA DE LOURDES

FUMAS

SIMÃO SOUZA.

Artigo 2º - A presente revogação não prejudica, tampouco isenta, a posterior cobrança de eventuais parcelas em atraso devidas pelo permissionário.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Superintendente

ATO NORMATIVO nº 30, de 07 de ABRIL de 2021.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no procedimento FUMAS sob nº 351-1/2021.

Art. 1º - NOMEIA o Sr. NELSON DA SILVA, portador do RG nº 9.150.453-3 SSPSP para exercer, a partir de 05 de abril de 2021, o cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL – símbolo “DAC-04”, de provimento em comissão, junto à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº 8.762, de 03 de março de 2017, alterado pela Lei Municipal nº 8.949, de 27 de abril de 2018.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Superintendente

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

Data: 05/04/2021

Processo SEI 04960/2021

Dispensa de Convocação Pública UGCC/FUNSS n.º 14/2021

I- Objeto: Doação de 158 (cento e cinquenta e oito) cestas básicas, para atendimento às pessoas em vulnerabilidade socioeconômica, conforme Planejamento Estratégico de Enfrentamento dos Impactos Sociais em Jundiaí-COVID-19.

II- Doador: Condomínio Fleur du Champ.

III- Fundamentação Legal: §§ 1º e 7º do art. 2º da Lei Municipal 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, c/c inciso V e §§ 1º e 2º do art. 31 do Decreto Municipal 28.970, de 17 de abril de 2020.

IV- Prazo do Termo de Doação de Bens: 30 dias contados da data da assinatura.

V – Valor estimado da doação: R\$ 7.280,64 (sete mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).

VI- Justificativa: A formalização do referido Termo de Doação de Bens, que não trará quaisquer ônus aos cofres públicos, atenderá as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ante ao estado de calamidade pública em que se encontra o Município, sendo esta mais uma medida de enfrentamento dos danos causados pela pandemia da COVID-19.

Dr. GUSTAVO L.C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Casa Civil



INEDITORIAL



GAA SEMENTE

Associação Grupo de Apoio a Adoção Semente – G.A.A. Semente

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO 2.020

RELATÓRIO 2020

item	destinatário	objeto	débito	crédito	saldo
Recursos públicos					0,00
	Convênio -Verbas decorrentes de Prestação de Serviços	0,00			0,00
	Convênio Público -Verbas Públicas Vinculadas	0,00			0,00
	Projeto CMDCA - Prefeitura municipal de Jundiaí - Fundo Municipal dos				0,00
	Direitos da Criança e do Adolescente				0,00
					0,00
					0,00
					0,00
Receitas Próprias					0,00
	Doações (simpatizantes+Igreja)				0,00
	Eventos: Pizza Solidária			2.047,65	2.047,65
	Cesta de Páscoa			2.250,00	4.297,65
					4.297,65
Despesas					
	Palestras				0,00
	Manutenção do site		350,00		350,00
	Reforma da sede		200,00		550,00
	Módulos (encontros de preparação obrigatória) .				0,00
	Contribuição ANGAAD		650,00		1.200,00
	Semana da Adoção				0,00
	Jantar da Família (ajudantes, despesas e convites)				0,00
	Diversos (desp. administrativas, telefonia, sede)		3.028,00		4.228,00
	Presentes de Natal (Sementinha e Sementeem)				0,00
					4.228,00
			4.228,00	4.297,65	
SALDO FINAL					69,65

CLÁUDIO HEITOR FRONZAGLIA PENTEADO

Diretor Financeiro

PODER LEGISLATIVO

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 05/2021**

Processo nº 86.180;
Acordo de Cooperação nº 05/2021, assinado em 05/04/21;

Objeto: Inserção de divulgação de vídeo institucional na TV Câmara Jundiaí;
Partes: Câmara Municipal de Jundiaí e Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem – ATEAL;
Valor total: Sem ônus;
Vigência: 12 meses.



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO